

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	7
1.5 Principais clientes	8
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	9
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	10
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	11
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	12
1.10 Informações de sociedade de economia mista	16
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	30
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	31
1.13 Acordos de acionistas	32
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	33
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	34
1.16 Outras informações relevantes	35
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	36
2.2 Resultados operacional e financeiro	54
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	71
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	72
2.5 Medições não contábeis	73
2.6 Eventos subsequentes as DFs	79
2.7 Destinação de resultados	80
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	84
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	86
2.10 Planos de negócios	87
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	93
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	96
3.2 Acompanhamento das projeções	97

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	99
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	130
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	134
4.4 Processos não sigilosos relevantes	141
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	217
4.6 Processos sigilosos relevantes	218
4.7 Outras contingências relevantes	219
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	225
5.2 Descrição dos controles internos	226
5.3 Programa de integridade	229
5.4 Alterações significativas	232
5.5 Outras informações relevantes	236
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	237
6.3 Distribuição de capital	242
6.4 Participação em sociedades	243
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	244
6.6 Outras informações relevantes	245
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	246
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	251
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	252
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	253
7.4 Composição dos comitês	276
7.5 Relações familiares	285
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	286
7.7 Acordos/seguros de administradores	287
7.8 Outras informações relevantes	288
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	289

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	290
8.3 Remuneração variável	291
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	292
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	293
8.6 Outorga de opções de compra de ações	294
8.7 Opções em aberto	295
8.8 Opções exercidas e ações entregues	296
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	297
8.10 Outorga de ações	298
8.11 Ações entregues	299
8.12 Precificação das ações/opções	300
8.13 Participações detidas por órgão	301
8.14 Planos de previdência	302
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	303
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	304
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	305
8.18 Remuneração - Outras funções	306
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	307
8.20 Outras informações relevantes	308
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	309
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	311
9.4 Outras informações relevantes	312
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	313
10.1 Descrição dos recursos humanos	315
10.2 Alterações relevantes	316
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	317
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	318
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	319
10.5 Outras informações relevantes	320
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	321
11.2 Transações com partes relacionadas	322
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	341
11.3 Outras informações relevantes	343
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	344
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	345
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	346
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	370
12.5 Mercados de negociação no Brasil	371
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	372
12.7 Títulos emitidos no exterior	373
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	374
12.9 Outras informações relevantes	375
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	376
13.1 Declaração do diretor presidente	377
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	378
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	379
13.2 Declaração do diretor presidente	380
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	381

1.1 Histórico do emissor

Informações objetivas e relevantes sobre a evolução e o histórico da Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D”, “Cemig Distribuição” ou “Companhia”):

- **08/set/2004:** Constituição da Companhia como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”). Portanto, a totalidade dos ativos relacionados às atividades de distribuição de energia elétrica foram transferidos à Companhia, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços. A Companhia detém quatro contratos de concessão de serviços públicos distribuição de energia elétrica no Estado de Minas Gerais, que outorgam direitos de exploração de serviços relacionados com o fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos localizados em municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, na categoria de Consumidores Livres.
- 2006: Abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores por conta do registro na CVM como emissor categoria B, de acordo com a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.
- 2013: A Cemig Distribuição passou pela Terceira Revisão Tarifária Periódica, tendo o resultado sido homologado pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) para vigorar a partir de 08 de abril de 2013. Destaque para a nova Base de Remuneração Regulatória Líquida de R\$5,85 bi e o novo Custo Médio Ponderado de Capital Regulatório (WACC) de 7,50% (real após impostos).
- 2016: prorrogação do contrato de concessão de distribuição de energia por mais 30 anos, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.
- 2017: Refinanciamento da dívida bancária da CEMIG D, num total agregado que compreendeu cerca de R\$ 1,575 bilhão (reperfilamento da dívida com uma emissão de títulos no mercado brasileiro).
- 2018: A Cemig Distribuição passou pela Quarta Revisão Tarifária Periódica, tendo o resultado sido homologado pela ANEEL para vigorar a partir de 28 de maio de 2018. Destaque para a nova Base de Remuneração Regulatória Líquida de R\$8,91 bi, fruto dos investimentos realizados, e o novo Custo Médio Ponderado de Capital Regulatório (WACC) de 8,09% (real após impostos).
- 2021: Lançamento do Programa Mais Energia, que prevê a construção de 200 novas subestações até 2027.
- 2022: A Cemig Distribuição atingiu a importante marca de 9 milhões de clientes.
- 2023: 9ª emissão e liquidação financeira de debêntures simples, não conversíveis em ações (emitidas e subscritas 2.000.000 de Debêntures, perfazendo o valor de R\$ 2.000.000.000,00).

1.1 Histórico do emissor

- Em 23 de maio de 2023 a ANEEL aprovou o resultado da Revisão Tarifária Periódica da Cemig D, subsidiária integral da Cemig, que passou a vigorar a partir do dia 28 de maio 2023 a 27 de maio de 2024. Os índices de reajuste aprovados constam da tabela abaixo:

Nível de tensão	Efeito médio para o consumidor
Alta Tensão	8,94%
Baixa Tensão	15,55%
Total	13,27%

Os principais itens associados ao serviço de distribuição de energia elétrica, objeto do referido processo de revisão tarifária, foram homologados pela ANEEL conforme tabela abaixo:

Itens Reavaliados	Revisão 2023
Base Bruta (R\$ milhões)	25.587
Base Líquida (R\$ milhões)	15.200
WACC	7,43%
Taxa Depreciação	3,95%
Perdas Técnicas	8,01%
Perdas Não Técnicas	6,41%

	Revisão 2023 (mil R\$)
Custos Operacionais	3.546.068
CAIMI	484.105
Remuneração de Capital	1.704.245
Remuneração de OE	272.746
Depreciação	1.007.249
Ajuste de PB associado ao SCEE	137.625
PARCELA B	7.152.039

Nível de tensão	Efeito médio para o consumidor
Alta Tensão	8,94%
Baixa Tensão	15,55%
Total	13,27%

- 2024: 10ª emissão e liquidação financeira de debêntures simples, não conversíveis em ações (emitidas e subscritas 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures, caracterizadas como “títulos ESG de uso de recursos – sustentáveis”, perfazendo o valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).
- 2024: 11ª emissão e liquidação financeira de debêntures simples, não conversíveis em ações (emitidas e subscritas 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Debêntures, caracterizadas como “títulos ESG de uso de recursos – sustentáveis”, perfazendo o valor total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

A ANEEL aprovou em 21/05/2024 o Reajuste Tarifário Anual da Cemig Distribuição S/A — empresa que atende a mais de 9 milhões de unidades consumidoras localizadas em 774 municípios do estado de Minas Gerais.

1.1 Histórico do emissor

As tarifas da concessionária, que entraram em vigor a partir de 28 de maio de 2024, foram reajustadas nos seguintes índices:

Empresa		Consumidores residenciais - B1
Cemig		6,70%
Classe de Consumo – Consumidores cativos		
Baixa tensão em média	Alta tensão em média	Efeito Médio para o consumidor
6,72%	8,63%	7,32%

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Cemig Distribuição é uma das mais destacadas distribuidoras de energia do setor elétrico no país, possuindo a maior concessão de distribuição do Brasil em número de clientes e energia distribuída, conforme relatório ANEEL “Relatório de indicadores de sustentabilidade econômico financeira das distribuidoras” 20ª Edição/Base Setembro de 2023.

A CEMIG D possui contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no mercado regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

Sua área de concessão abrange 567.478 km², aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais, com 576.927 km de redes de distribuição, sendo 130.858 km em área urbana, 426.387 km de redes rurais e 19.682 km de linhas de distribuição, atendendo a um mercado de 9.342 mil clientes em Setembro de 2024.

Em setembro de 2024, a Cemig D atendeu cerca de 1.231 mil consumidores beneficiados com a tarifa social, o que representa aproximadamente 16,4% do total de consumidores da classe residencial. Essa quantidade de clientes beneficiados é uma das maiores entre as concessionárias, conforme dados da Aneel presentes no seu Relatório de Acompanhamento Mensal Geral/Tarifa Social de Energia Elétrica.

Área de Atuação

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Área de Atuação



Informações relativas ao interesse público que justificou a criação da Companhia, a atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas (incluindo metas de universalização), bem como ao processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas e outras informações específicas às sociedades de economia mista, estão dispostas no item 1.10 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.5 Principais clientes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Considerando que a receita líquida consolidada da Cemig foi de R\$ 39,8 bilhões em 2024, não foi identificado nenhum cliente cujo faturamento tenha superado 10% desse montante, ou seja, R\$ 3,98 bilhões.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente sobre contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações desse item é facultativa.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações desse item é facultativa.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia, como subsidiária integral da Cemig, concessionária de energia elétrica que possui o Governo do Estado de Minas Gerais como acionista majoritário, não promove contribuições financeiras, direta ou indiretamente, ou ainda por meio de terceiros, para ocupantes ou candidatos a cargos públicos, nem mesmo para partidos políticos. Da mesma forma, também não promove o custeio do exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Cemig, controladora da Cemig Distribuição (CEMIG D), informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o qual se encontra arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) via Módulo IPE, dentro da categoria “Relatório Anual e de Sustentabilidade” e que consolida informações da CEMIG D.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Cemig, controladora da Companhia, optou por adotar a metodologia desenvolvida pela Global Reporting Initiative (GRI). O Relatório Anual de Sustentabilidade é elaborado de acordo com as Normas GRI opção Essencial, objetivando adotar integralmente as Normas GRI e garantir a continuidade e comparabilidade de dados e informações apresentados em relatórios anteriores, além do Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico e o progresso no cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global.

Para cada um dos aspectos identificados no teste de relevância, a Cemig dispôs ao longo do relatório uma Disclosure of Management Approach - DMA, em tradução livre, Divulgação Ampla e Transparente da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia GRI, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Cemig, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações.

Adicionalmente, a Cemig procurou seguir, mesmo que parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relato Integrado previstas na Orientação CPC nº 09 e também as fornecidas pela International Integrated Reporting Council – IIRC, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos, sendo o relato objeto de asseguração limitada por auditor independente registrado na CVM.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no Relatório Anual de Sustentabilidade, a diretoria executiva da Cemig solicitou uma verificação independente de escopo razoável da aplicação dos princípios e indicadores do Global Reporting Initiative – GRI no relatório, tarefa realizada pela Bureau Veritas.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O “Relatório Anual de Sustentabilidade” da Cemig, controladora da Companhia, pode ser acessado nos seguintes endereços: i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”; ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/> ; iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A Matriz de Materialidade e os indicadores-chave de desempenho ASG são divulgados no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, que podem ser acessados nos seguintes endereços: i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade” ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/> ; iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

A materialidade da Cemig é elaborada a cada dois anos e revisada a cada um ano. A materialidade atual foi elaborada em 2023, por meio de um processo de avaliação de baseado em metodologia fundamentada nas diretrizes da norma AA1000 e da Norma Universal Global Reporting Initiative (GRI) 3: Temas Materiais, atualizada pela GRI em 2021. Foi considerada também a dupla materialidade na análise e construção da materialidade.

O processo de avaliação da relevância de todos os impactos mapeados se deu a partir de um processo de priorização, que considerou, para impactos positivos e negativos, as dimensões de relevância e severidade, por meio de uma análise da escala e escopo de cada impacto. Além disso, os impactos reais, que já ocorrem, também foram priorizados a partir de uma análise sobre a frequência de sua ocorrência. Por fim, para os impactos potenciais, foi realizada uma análise frente à sua probabilidade de ocorrência.

Ao final desse processo, foram definidos os dez temas materiais para a Cemig. A partir desse exercício, a Companhia mantém atualizado o relacionamento com suas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

partes interessadas, bem como o entendimento dos assuntos prioritários relacionados às suas atividades.

A lista de temas e tópicos materiais prioritários e as respectivas descrições encontra-se atualizada abaixo:

Os temas materiais são Mudanças do Clima, Energia Renovável, Ética e Integridade, Impacto e Proteção Ambiental, Transparência, Desenvolvimento Social Sustentável, Satisfação do Cliente, Recursos Hídricos, Diversidade e Equidade e Saúde e Segurança das Pessoas.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Cemig divulga os ODS utilizados em seu negócio no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, junto aos temas materiais que definiu. O documento pode ser acessado nos seguintes endereços: iv) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade” v) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/> ; vi) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

Os ODS considerados são os de número 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima desenvolvido pela Cemig se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/tcfd/>

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) desenvolvido pela Cemig se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/gee/>. São inventariados os três escopos de emissões no documento.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

i. a não divulgação de informações ASG

-

ii. a não adoção de matriz de materialidade

-

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

-

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas -

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

-

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

-

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a. Interesse público que justificou sua criação

A CEMIG Distribuição é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social desta Companhia, levando energia de qualidade a milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

Em termos gerais, a Cemig Distribuição tem como objetivo a distribuição de energia elétrica. A Companhia exerce sua missão de prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva. Sua visão de futuro é de estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

A CEMIG D possui quatro contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

Com o objetivo de atender às normas legais estabelecidas pela ANEEL, a CEMIG D publica o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental de acordo com as exigências do Órgão Regulador, a partir do Manual elaborado pela Aneel. (Mais detalhes vide relatório supracitado, que se encontra publicado em:

<https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/relatorio-anual-de-responsabilidade-socioambiental-das-empresas-deenergia-eletrica/>

Políticas Públicas

1.10 Informações de sociedade de economia mista

O setor elétrico é regulamentado pela ANEEL, que por meio de padrões técnicos estabelece a padronização para os serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica no Brasil. Além disso, a ANEEL regula economicamente as tarifas, o próprio mercado e os projetos de pesquisa, desenvolvimento e eficiência energética. A Cemig deve atender as demandas de políticas públicas estabelecidas e deve reportar-se aos órgãos públicos responsáveis por cada demanda em nível Municipal, Estadual e Federal.

A interação, em nível municipal, ocorre diretamente entre os poderes executivos e legislativos municipais e trata principalmente sobre o setor de distribuição da Cemig, pois costuma ter relação direta com a qualidade e continuidade do fornecimento de energia.

Quando se fala sobre o relacionamento a nível estadual, é mais comum que o contato ocorra entre a Alta Direção da Cemig e representantes da liderança de órgãos executivos do Governo do estado e Assembleia Legislativa. Essa relação é estabelecida em audiências públicas e as prestações de contas ocorrem a cada trimestre.

As interações a nível federal acontecem por meio de associações nacionais, solicitações diretas por esclarecimentos via poder público ou durante o processo de atualização de políticas públicas setoriais.

Geração Distribuída (GD)

No contexto de políticas públicas, as ligações de micro e pequena geração distribuída (GD) tem aumentado gradativamente desde 2015.

Com grande participação da Cemig, Minas é hoje um dos estados que lideram a Geração Distribuída (GD) no Brasil. Somente na área de geração solar fotovoltaica, tem 4,2 GW de GD conectada. Desde 2019, a Cemig já realizou cerca de 303 mil conexões de GD.

Para manter uma posição justa para as distribuidoras de energia e seus consumidores, a Cemig apoia o trabalho da Abradee junto à Aneel e ao MME em relação ao tema, seja na plena prestação de informações sobre os atendimentos a novos acessantes, seja na estruturação do seu sistema elétrico para se adaptar às novas demandas.

Na Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023, que consta no endereço eletrônico <https://www.cemig.com.br/relatorios/>, estão detalhadas mais informações, em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

1. PDD CICLO 2023 A 2027

Principais Investimentos e Priorização dos Investimentos

1.10 Informações de sociedade de economia mista

O direcionador estratégico “Excelência em Capex”, que tem como ambição posicionar a Cemig D como indutora da expansão do mercado, associado à necessidade de renovação contábil da base de remuneração regulatória, somado à necessidade de reversão do nível de obsolescência do ativo em operação, com sua consequente modernização e digitalização, bem como a necessidade de investimentos estruturantes para fazer frente à expansão do mercado de carga e de geração distribuída, levou a Cemig D a planejar e propor o maior programa de investimentos da sua história.

Em 2023, deu-se início ao 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica, no qual a Cemig D realizará investimentos no montante de R\$ 21.904 milhões, em moeda corrente, no período de 2023 a 2027.

De 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024, a Companhia realizou investimentos em ativos de infraestrutura de distribuição no montante de R\$ 3.004 milhões de um total aprovado de R\$ 3.075 milhões para o mesmo período, resultando um desempenho de 98%. Para o ano, o valor aprovado é de R\$ 4.154 milhões.

Os valores realizados foram investidos nos projetos que compõem o PDD - Plano de Desenvolvimento da Distribuição, conforme tabela abaixo (milhões de R\$).

Macroprojeto	2024*	2023	2022
Expansão e reforço em alta tensão	865	799	951
Atendimento a consumidores e acessantes (Participação Cemig)	264	176	83
Operação e manutenção em alta tensão	59	49	96
Reforço de redes de média e baixa tensão	227	199	127
Atendimento ao mercado urbano em média e baixa tensão	213	240	189
Atendimento ao mercado rural em média e baixa tensão	268	334	224
Programa Complementar (Part. da Cemig) em baixa e alta tensão	484	651	400
Segurança de Terceiros (Participação da Cemig)	9	10	12
Reforma de Redes em média e baixa tensão	104	105	159
Operação e Manutenção em média e baixa tensão	220	239	227
Troca de Medição/Medição de Fronteira	152	172	220
BT Zero - Programa de Regularização de Comunidades	34	92	4
Plano Diretor de Automação da Média Tensão	46	46	31
Meio Ambiente	1	2	7
Telecomunicações	59	62	15
Total	3.004	3.175	2.747
* até 30/09/2024			

O ciclo 2023-2027 se destaca por seus investimentos estruturantes e com forte modernização e digitalização dos ativos, promovendo a melhoria da qualidade do fornecimento de energia e a eficiência dos processos operativos.

Os principais programas do PDD são:

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Programa Minas Trifásico

No plano de investimentos da Cemig, um destaque é o Programa Minas Trifásico que prevê a conversão de redes monofásicas para trifásicas, a construção de interligações e o reforço da rede existente, totalizando 30.000 km até 2027. Com ele, a Cemig levará energia com mais qualidade e quantidade para a população que vive no campo. O programa beneficiará quase todos os 774 municípios da área de concessão da Cemig, promovendo a potencialização acelerada do agronegócio local, mais desenvolvimento, emprego e renda para as regiões mineiras.

O Programa tem o propósito de melhorar a confiabilidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica aos clientes rurais, disponibilizando mais energia e apoiando a transformação da agricultura de subsistência em agronegócio.

De 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024, a Companhia realizou investimentos em ativos de infraestrutura de distribuição no montante de R\$ 486 milhões que resultou em uma expansão de 2.141 km de redes trifásicas. Desde o início do programa, abril de 2022, até setembro de 2024 foram realizados 7.130 km somando um investimento de R\$ 1.419 milhões.

Programa Mais Energia

Outro destaque do plano de investimentos da Cemig é o Programa Mais Energia, cujo objetivo é disponibilizar um sistema elétrico de distribuição robusto e capaz de atender as novas cargas e levar mais energia para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. O Programa prevê a construção de mais de 200 subestações modernas e digitalizadas, ampliando em cerca de 50% o número atual de subestações que hoje atendem a cerca de 9 milhões de consumidores dentro de nossa área de concessão. Assim, as novas subestações irão suportar o crescimento advindo do Programa Minas Trifásico e das diversas iniciativas da Cemig e do Estado.

Dessa forma, a Cemig D viabilizará o crescimento de diversos setores da economia, com destaque para o agronegócio, eliminando as dificuldades para atendimento de clientes e de plantas de geração distribuída. Serão investidos ao todo R\$5 bilhões, no período de 2023 a 2027, que ajudarão a levar o desenvolvimento econômico e social a todas as regiões do Estado, fomentando a expansão da indústria, do comércio e do agronegócio, além da geração de empregos e renda.

As novas subestações serão mais eficientes e modernas, possibilitando ampliar a capacidade de atendimento a novos pedidos de cargas, reduzir o tempo médio e o custo das obras de conexão de novas usinas, além de proporcionar uma energia confiável e de qualidade aos nossos clientes.

O valor investido em ativos de infraestrutura de distribuição do “Programa Mais Energia” de 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024 foi de R\$ 864,8

1.10 Informações de sociedade de economia mista

milhões, com a energização de 18 subestações e construção de 783 km de linhas de distribuição.

Programa Energia Legal

Lançado em 2022, o Programa Energia Legal consiste na regularização de ligações clandestinas com vistas na recuperação de perdas em comunidades. O programa tem como objetivo reduzir perdas de energia que hoje se encontram nos patamares de 259,22GWh/ano, principalmente, a redução de perdas não técnicas que se dará por meio da implantação de rede blindada com medição externalizada, conhecida como BTZero, em locais com alto índice de perdas. Além da melhoria da qualidade de energia local e no entorno das comunidades, o programa trará benefícios sociais e ambientais. O Programa Energia Legal melhorará a segurança nas comunidades, com a instalação de redes mais seguras eliminando os riscos de incêndios e choques elétricos causados por ligações irregulares, fortalecerá a cidadania das comunidades atendidas com o fornecimento regular de energia elétrica e mitigará a vulnerabilidade das comunidades com investimentos em trabalhos sociais de fomento à geração de emprego e renda. Do ponto de vista ambiental a redução das perdas reduzirá as emissões de gases de efeito estufa.

No período de 2023 a 2027, a previsão é de regularização de cerca de 240 mil ligações clandestinas, com investimento da ordem de R\$ 1.001 milhão.

De 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024, foram investidos em ativos de infraestrutura de distribuição R\$ 34 milhões na regularização dessas ligações.

2. UNIVERSALIZAÇÃO

A Cemig Distribuição vê o acesso à energia como um meio fundamental para o desenvolvimento regional e populacional. Com isso, a Companhia investe continuamente na modernização e na expansão de sua estrutura de distribuição de energia, a fim de atender à crescente demanda de clientes novos e existentes.

Os resultados de algumas iniciativas da Cemig Distribuição e do governo federal para aumentar a presença das empresas de distribuição de energia elétrica no país, inclusive em regiões economicamente desfavorecidas, estão apresentados a seguir:

Universalização	2023	2022	2021
Atendimentos efetuados (nº)	ND	ND	ND
Total de municípios universalizados	774	774	774
Municípios universalizados (%)	100	100	99,81

3. PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Por meio de regulação específica, a ANEEL determina o percentual mínimo da receita operacional líquida que as distribuidoras devem aplicar regularmente em ações de economia de energia, através do Programa de Eficiência Energética - PEE.

Anualmente, são realizados chamamentos públicos, através dos quais a sociedade tem a oportunidade de sugerir propostas de projetos a serem financiados com recursos do programa. Outras iniciativas também são desenvolvidas diretamente entre a Cemig e seus clientes, sempre de acordo com a legislação vigente.

Entre janeiro e setembro de 2024, o programa investiu o montante de R\$ 49.245.015,45 em projetos de eficiência energética distribuídos por toda a área de concessão da Cemig D, e disponibilizou outros 50 milhões de reais em um novo processo de Chamada Pública, a fim de selecionar propostas para a composição do portfólio de projetos a ser financiado pelo PEE, ao longo dos anos de 2025 e 2026.

As ações do programa visam sempre a melhoria da eficiência energética, associada à responsabilidade social e inovação, e estão alinhadas aos objetivos estratégicos do negócio da Cemig D, com destaque para atuação em hospitais e unidades de saúde, entidades filantrópicas, escolas públicas, comunidades de baixa renda nas regiões urbanas e rurais e edificações e equipamentos do poder público.

Os valores investidos pelo Programa de Eficiência Energética entre 1º de janeiro de 2024 e 30 de setembro de 2024, estão descritos em detalhes na tabela abaixo, bem como as economias proporcionadas por cada projeto, no que tange à redução do consumo e da demanda de energia elétrica e à redução das emissões de carbono.

Descrição dos Projetos de Eficiência Energética	Público-alvo	Jan a Set/2024 - 3º Trimestre				
		Qtd. concluída (consumidores)	Investimento (R\$)	Economia de energia (MWh/ano)	Redução de demanda na ponta (kW)	tCO2 evitado
CEMIG nas Comunidades e no Campo	FAMÍLIAS EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA	84.500	6.241.861,64	1.431	327	67,26
CEMIG nas escolas (Educativa)	ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO	126.009	2.122.662,09	0	0	0,00
CEMIG nas escolas (Iluminação)	SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM ESCOLAS PÚBLICAS (CONCLUÍDO EM 2023)	0	1.932.115,12	0	0	0,00
CEMIG nos Hospitais	HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTRÓPICOS	55	7.198.580,38	1.904	507	89,50
CEMIG nas Cidades (Minas LED)	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MUNICÍPIOS	50	15.764.723,79	4.942	214	232,28
CEMIG nas Cidades (Demais projetos)	INSTALAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR, SISTEMA PRISIONAL, POLÍCIA CIVIL, BOMBEIROS MILITAR, APACs e TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	514	201.289,77	11.291	1.451	530,69
Chamadas Públicas	FINANCIAMENTO DE PROJETOS APRESENTADOS PELA SOCIEDADE	32.538	15.689.928,84	8.571	2.083	402,86
Planos de Gestão	ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0	93.853,82	0	0	0,00

4. PROGRAMA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

O Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) da Cemig D divulga, chamadas públicas com foco no estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de tecnologias de interesse da CEMIG e do setor elétrico, visando o atendimento dos interesses da sociedade. As instituições são convidadas a apresentarem propostas de projetos de PDI que objetivem: (i) o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de soluções para os desafios da CEMIG ou de empresas do setor elétrico, consumidores ou usuários dos serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, e/ou (ii) a exploração industrial

1.10 Informações de sociedade de economia mista

e/ou comercial das soluções desenvolvidas. A Cemig busca nestas chamadas: identificar e desenvolver projetos (i) inovadores e práticos - aptos a solucionarem reais problemas do setor elétrico; (ii) estratégicos - que abordem assuntos relevantes para a Companhia; (iii) concretos e que gerem soluções com viabilidade econômico-financeira e de implementação.

De 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024, a Cemig Distribuição investiu R\$27,2 milhões em 26 projetos de PDI, em diversos temas, destacando-se os seguintes projetos, abaixo identificados conforme seus respectivos códigos perante a ANEEL:

a. D0661 - Sistema Integrado de Visão Computacional para Proteção à Receita e Segurança do Trabalho, propõe ganho sem produtividade e otimização de operação. A tecnologia utilizada é a da inteligência artificial (IA). Ela promove, além da captura e da interpretação das imagens, replicando funções condicionadas à visão humana, também é capaz de classificá-las, agrupá-las e até distingui-las conforme padrão previamente estipulado.

b. D0664 - Plataforma de coleta, tratamento e processamento de dados satelitais. Através dos dados e imagens coletados por nanos satélites, será feito um trabalho de pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de gerar uma metodologia própria para a classificação e detecção das situações, auxiliando na tomada de decisão do operador do sistema.

c. D0608 - Sistema de priorização de investimentos no segmento de distribuição sob a ótica dos conceitos regulatórios de Revisão Tarifária e retorno sobre o capital. Sistema computacional norteado por método de otimização, que deverá avaliar diversas obras e priorizar as que obtiverem melhor rentabilidade para empresa visando o aprimoramento da confiabilidade do fornecimento, minimização dos custos e maximização dos resultados com base em critérios regulatórios.

d. D0658 - Método de Ranqueamento de Investimento. Sistema integrado que opera em uma perspectiva de antecipação de riscos e possíveis falhas na rede de distribuição da Cemig.

e. D0727 (Fase II) - Análise de Arranjo Técnico e Comercial Baseado em uma Planta Piloto de Sistema Distribuído de Armazenamento de Energia em Alimentador Crítico da Rede de Distribuição. Os Sistemas de Armazenamento de Energia com Baterias (SAEBs) se destacam pela versatilidade, pois mostram-se capazes de prover diferentes serviços, como backup, arbitragem e compensação da variabilidade de geração eólica e solar, por exemplo.

f. D0671 - Sistema de Produção Integrada de Energia Elétrica Fotovoltaica e Alimentos – Agrivoltaico. A proposta vai unir a agricultura, um dos pontos mais fortes da economia de Minas, e a geração de energia solar, forma de geração limpa que tem ganhado importância nos últimos anos.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

- g. D0676 - Sistema de Pagamento e Arrecadação multicanal. Este sistema permitirá á a integração por API com o diretório do Open Finance para realizar operações de pagamento e terá uma interface a ser aplicada em multicanais de atendimento ao cliente, sejam eles por e-mail, WhatsApp, aplicativo ou site.
- h. D0677 - Projeto prevê o desenvolvimento de um modelo de linguagem generativo de larga escala treinado em PT_BR com foco em assuntos relacionados ao setor elétrico brasileiro. Esse modelo LLM terá como foco as seguintes tarefas na área de domínio em questão: regulação, jurídico e auditoria do setor elétrico.

RECURSOS APLICADOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTIFICO, POR TEMAS DE PESQUISA (R\$ MIL)

CEMIG D	Posição em 30 de setembro		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2024	2023	2023	2022	2021	2020
Temas de Pesquisa (R\$ milhares)						
EE - Eficiência Energética	0	0	-5	0	0	55
FA - Fontes Alternativas de Geração de Energia Elétrica	10470	571	1809	1172	39	857
MA - Meio Ambiente	0	-197	-197	1250	541	818
MF - Medição, Faturamento e Combate a Perdas Comerciais	2624	13	154	-244	401	1173
OP - Operação de Sistemas de Energia Elétrica	0	8528	9	746	2328	5191
OU - Outros	7141	6570	9703	1966	1867	6721
PL - Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica	1465	8816	9940	7223	2408	1633
QC - Qualidade e Confiabilidade dos Serviços de Energia Elétrica	117	425	482	281	122	53
SC - Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica	5182	3384	5412	-176	1196	2577
PEQUI - Digit.SEB; Sist.Armaz.; Ciberseg.; H2; Eletrif.Economia; ER, MA e MC	209	0	0	0	0	0
Total Geral	27.207	19.590	27.307	12.218	8.902	19.078

5. INVESTIMENTOS JUNTO À SOCIEDADE LOCAL

O posicionamento estratégico da Cemig D em relação às comunidades locais nas áreas em que atua contempla aspectos sociais, ambientais e econômicos a serem considerados em todos os empreendimentos da Companhia. A sua Política de Comunicação com a Comunidade determina que a comunicação e o engajamento

1.10 Informações de sociedade de economia mista

com partes interessadas sejam a principal via da responsabilidade social empresarial.

Essa política reitera o compromisso da Cemig D com a transparência de sua gestão, com foco em corresponsabilidade juntamente com a comunidade e o estímulo ao desenvolvimento econômico e social local, tornando públicos os fundamentos e as premissas que orientam a definição de estratégias e práticas de comunicação. Nelas se encontram objetivos de criar e aperfeiçoar instrumentos adequados de comunicação entre as partes interessadas e as principais áreas de atuação da Companhia.

A Cemig D também possui o Plano de Comunicação que, junto à Política de Comunicação com a Comunidade, integra o conjunto de estratégias de comunicação adotadas no relacionamento com comunidades e direciona os Diagnósticos Socioambientais, elaborados para cada projeto ou programa. Outros documentos que apoiam e norteiam as práticas no relacionamento com a comunidade são a instrução de Negociações Socioambientais na Cemig D e o Código de Conduta.

A Cemig D atua em parceria com o Governo, que é representado pelas respectivas Secretarias e Ministérios da área em questão. Há ainda a atuação interna, onde são realizadas iniciativas com os colaboradores.

Para patrocínios, a Cemig D faz uso de política própria e incentiva alguns setores, como cultura, esporte, educação e vida social. Em conjunto com a Política, a Cemig D também faz uso da Instrução de Serviço Interna (IS58 - Elaboração e Gestão de Projetos Corporativos de Responsabilidade Social), que responsabiliza os agentes envolvidos e define os indicadores para garantir a eficiência na gestão dos projetos sociais.

No Portal Cemig, é possível acompanhar os editais públicos que tratam dos diversos patrocínios oferecidos pela companhia, no seguinte endereço: <https://www.cemig.com.br/chamadas-publicas/>

Além dos projetos apoiados por meio das leis de incentivo, a Cemig possui outras iniciativas de responsabilidade social e programa de voluntariado empresarial, cujos destaques no ano de 2023 são:

- Programa de apadrinhamento: consiste na arrecadação de doações de terceiros (padrinhos) em favor das instituições selecionadas, por meio da conta de energia elétrica, sendo essas doações repassadas integralmente, via depósito bancário. Em 2023, 182 instituições receberam aproximadamente R\$76,7 milhões em doações.
- Programa Al6%: incentiva empregados e aposentados a repassarem 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA). A Campanha de 2023 do Al6% envolveu a participação de 1.427 empregados que,

1.10 Informações de sociedade de economia mista

voluntariamente, destinaram mais de R\$ 1,3 milhão, com o intuito de beneficiar 137 instituições que atendem cerca de 20.000 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A Cemig também destinou R\$ 1,5 milhão do seu imposto de renda devido para os mesmos FIAs. No total, foram destinados R\$ 2,8 milhões para entidades distribuídas em 69 municípios da área de influência da Companhia.

- Voluntariado Cemig - Você: engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. Estruturado para potencializar as ações de voluntariado em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social, o Você possui três pilares: i) incentivo ao voluntariado, para disseminar a cultura na Cemig e oferecer o primeiro contato com o tema; ii) realização de ações transformadoras, com o foco no empreendedorismo, em educação e no empoderamento feminino; iii) ações propostas por empregados na plataforma de voluntariado, às quais os colegas podem aderir.

Em 2023, o Programa de Voluntariado Cemig divulgou em sua plataforma de voluntariado um total de 21 ações, entre elas, ações de assistência social, informativas, doações de itens, doações financeiras e ações propostas pelos empregados. Participaram das ações como voluntários 183 colaboradores, totalizando mais de 400 horas de atuação voluntária pela força de trabalho da Cemig. As ações envolvem desde fabricação de ovos de chocolate para crianças e adolescentes a cursos voltados a mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade que abrangem conteúdos como empreendedorismo, mercado de trabalho e gestão de projetos.

6. PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE SAÚDE

A Cemig D conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o seu comprometimento com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

a. Cultura

A Cemig D investe em cultura desde os primeiros anos da empresa. O DNA de Incentivadora é reconhecido na empresa e no meio cultural que busca o fomento para os mais diversos tipos de arte e iniciativas, como dizia Guimarães Rosa, “Minas são muitas!”. A constatação nos faz refletir sobre as diferentes características do estado, de dimensões comparáveis a de países europeus e que guarda tantas particularidades. Sua posição territorial contribui para reproduzir um pouco de cada região do País. Minas é a cara do Brasil, e as artes mineiras são as mais diversas: a herança barroca das cidades históricas, a gastronomia dos povos originários e

1.10 Informações de sociedade de economia mista

também trazida pelos tropeiros, ambas Patrimônio Cultural, grupos teatrais e de dança com 50 anos de tradição, reconhecidos internacionalmente.

Em Minas Gerais, a cultura passa pelos palácios que se transformam em palcos, museus e centros culturais e se abrem para a população com intensas agendas e novos talentos que convivem onde há espaço para todos, bem como música em cada esquina, em cada clube. Em muitos casos, são talentos reconhecidos internacionalmente.

O desafio da Cemig D é selecionar projetos entre os milhares que recebe, investir, aplaudir e torcer pela cultura. Dessa forma, no ano de 2023, a Cemig realizou o investimento total de R\$77 milhões em 146 projetos culturais. Além disso, a empresa ainda proporcionou, pela segunda vez, o réveillon na praça da Liberdade, quando foi realizado um show com 420 drones, um belo espetáculo aberto a todas as pessoas. Importante destacar o evento "A Última Sessão de Música", show de encerramento da carreira do artista Milton Nascimento, que ganhou o prêmio Regional Aberje - Associação Brasileira de Rádio Jornalismo.

b. Saúde

Em 2023, a Cemig D, juntamente com as demais empresas do Grupo Cemig, investiu mais de R\$44,4 milhões em hospitais públicos e filantrópicos de diferentes regiões de Minas Gerais envolvendo a instalação de usinas fotovoltaicas e a substituição de equipamentos ineficientes por outros mais modernos.

A Cemig D, juntamente com as demais empresas do Grupo Cemig, também investiu nos mecanismos de incentivos fiscal para Saúde PRONON, Programa Nacional de Prevenção e combate ao câncer, e PRONAS – PCD, Programa Nacional de Prevenção e reabilitação da pessoa com deficiência. A parte da Cemig D foi assim distribuída, equanimemente: I) no Pronon, R\$393 mil; II) no Pronas, R\$393 mil.

c. Esportes

Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas. Para a Cemig D, projetos de esporte fortalecem sua imagem como empresa comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais.

Nos últimos cinco anos, a Cemig destinou mais de 30 milhões de reais para projetos esportivos, impactando positivamente a vida de mais de 20 mil crianças e adolescentes, em dezenas de municípios de todas as regiões de Minas Gerais. Deste montante, 30% foram originários da lei estadual do esporte e 70% da lei federal.

Para a Cemig a diversidade é um valor e deve estar presente também no esporte. Desde 2019, a Companhia tem investido no projeto “Jogue como uma garota”, que

1.10 Informações de sociedade de economia mista

tem o objetivo de promover o esporte para meninas em situação de vulnerabilidade social na região metropolitana de Belo Horizonte.

Com mais de R\$ 2 milhões investidos, o projeto tem conseguido trazer inúmeros benefícios para as comunidades carentes da região. Além de proporcionar a prática esportiva, a iniciativa tem contribuído para a formação de líderes, a valorização da diversidade e a promoção da igualdade de gênero.

Desde 2019, quase 12% dos recursos destinados ao esporte foram direcionados para projetos que trabalham exclusivamente com pessoas com deficiência em diversas modalidades esportivas e regiões do estado. Um exemplo desses investimentos é o projeto “Natação paralímpica”, que tem trazido reconhecimento importante para Minas Gerais. Por meio da formação de atletas e do apoio aos treinamentos, muitos desses jovens obtiveram sucesso nas Paraolimpíadas de Paris, evento no qual conquistaram medalhas e trouxeram orgulho para o povo mineiro.

A Cemig continua comprometida em fazer a diferença na vida das pessoas e em contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

d. Fundo do Idoso

No contexto do aumento da longevidade e consequente maior representatividade na população das pessoas acima de 60 anos, a Cemig busca, por meio da destinação de recursos incentivados, viabilizar projetos de proteção e atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais, visando ampliação e melhoria das ações voltadas a essa população. Além disso, são prioridades para a Companhia, também, o apoio a propostas que viabilizem a estruturação dos Fundos Municipais e Estadual dos Idosos do Estado, aprimorando as ações destinadas a este público.

Desde 2019, a Cemig investiu mais de R\$18 milhões em instituições de apoio aos idosos, atendendo mais de 40 mil pessoas no estado. Ao longo destes anos, mais de 50 instituições foram atendidas em 23 municípios.

Em 2023, foi lançado um edital de chamada pública visando selecionar os projetos de apoio ao idoso mais alinhados às diretrizes organizacionais. Uma das instituições apoiadas pela Cemig nesse contexto é a Santa Casa de Misericórdia de BH, que, nos últimos cinco anos, recebeu aproximadamente R\$ 1 milhão incentivados da Companhia. O número de beneficiados das iniciativas destinadas aos idosos cresce a cada ano, tendo sido investido nesses projetos, em 2023, mais de R\$ 3 milhões.

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

As tarifas de energia elétrica no Brasil são determinadas pela ANEEL, que tem competência para reajustar e revisar tarifas em conformidade com as disposições previstas nos contratos de concessão pertinentes.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Cada contrato de concessão prevê um reajuste anual das tarifas. De modo geral, os “custos da Parcela A”, que não estão sob o controle da companhia de distribuição, são integralmente repassados aos consumidores. Estes custos são formados a partir da compra de energia de geradores, necessária para suprir os consumidores finais, dos custos de transmissão de energia e dos encargos setoriais.

Já os “custos da Parcela B” são valores que estão sob o controle das distribuidoras, sendo eles: de Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros - PMSO, sendo ajustados pela inflação de acordo com o índice IPCA e descontados de um fator de produtividade do setor denominado Fator X.

O reajuste anual médio da taxa inclui, portanto, estes componentes da Parcela A e Parcela B, que são os custos para cobertura das despesas operacionais dos 12 (doze) meses consecutivos ao reajuste. Além destes, são considerados os componentes de variação interanual dos custos da Parcela A (“CVA”) e outros ajustes financeiros, que compensam as variações nos custos da empresa, para cima ou para baixo, em relação ao patamar definido no último reajuste que não puderam ser previamente consideradas na tarifa cobrada no período anterior.

As concessionárias de distribuição também têm direito a Revisões Tarifárias Periódicas. Nossos contratos de concessão estabelecem um período de 5 (cinco) anos entre as revisões periódicas. Estas revisões visam principalmente: (i) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais determinados pelo regulador e a remuneração adequada dos investimentos classificados como essenciais aos serviços, dentro do escopo da concessão de cada companhia, e (ii) determinar o Fator X, que é um resultado de 3 (três) componentes: um fator de produtividade que representa os ganhos de produtividade decorrentes do crescimento do mercado (X_{pd}); o fator de qualidade (X_Q), que pune ou recompensa a distribuidora conforme a qualidade do serviço prestado e o Fator X_t , que tem como objetivo reduzir ou aumentar os custos regulatórios operacionais durante o período de 5 (cinco) anos entre as revisões tarifárias, para alcançar o nível regulatório definido na última revisão.

A ANEEL utiliza a metodologia de Custo Médio Ponderado do Capital (“WACC”), taxa de retorno aplicável aos investimentos realizados pela CEMIG D até o próximo ciclo tarifário, que será realizado em 2028.

A ANEEL utiliza para calcular o Fator X o método de Produtividade Total dos Fatores, ou PTF, que consiste em definir os possíveis ganhos de produtividade para cada companhia com base nos ganhos médios de produtividade.

A ANEEL também emitiu regulamentações que regem o acesso às instalações de distribuição estabelecendo a TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição). As

1.10 Informações de sociedade de economia mista

tarifas a serem pagas pelas companhias de distribuição, geradoras e Consumidores Livres para o uso do sistema elétrico interligado são revisadas anualmente.

Em 2015, a ANEEL criou o sistema de “bandeiras tarifárias”. As bandeiras tarifárias sinalizam para o consumidor o custo real de geração quando ele está consumindo a energia. O sistema é simples: as cores das bandeiras (verde, amarelo ou vermelho) indicam se, com base nas condições de geração de energia elétrica, o custo da energia para os consumidores vai aumentar ou diminuir. Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas contas dos consumidores. Se as condições são um pouco menos favoráveis, a bandeira passa a ser amarela e há uma cobrança adicional, proporcional ao consumo. Já em condições ainda mais desfavoráveis, a vermelha é acionada e o adicional ainda maior é cobrado de forma proporcional ao consumo.

A Revisão Tarifária é um processo de revisão dos valores das tarifas cobradas aos consumidores pelas empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica. O valor dessas tarifas pode ser alterado, pela ANEEL, para mais ou para menos. Isso dependerá das mudanças ocorridas nos custos e no mercado das empresas, da comparação dessas tarifas com as de outras empresas semelhantes no exterior, da eficiência da empresa, da necessidade de obter tarifas mais justas e retorno adequado aos empresários.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

No último exercício social e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

No último exercício social e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 não ocorreram operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital da Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia não tem acordo de acionistas.

No último exercício social e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 não ocorreram celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

No último exercício social e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**1.15 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

No último exercício social e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 a Companhia não celebrou contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Aquisição de terras

A União concede à CEMIG Distribuição atribuições para a aquisição dos terrenos onde serão construídas as usinas e subestações. As empresas de energia elétrica do Brasil devem negociar com os proprietários de terras a desapropriação das áreas necessárias para a implantação do empreendimento. Entretanto, caso a companhia não consiga obter os terrenos necessários amigavelmente por meio de indenização, esses terrenos poderão ser adquiridos para uso da companhia por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição, por meio de processo judicial, as concessionárias apresentam à Justiça os valores das indenizações previamente negociadas com os proprietários e o reassentamento das comunidades com o objetivo de obter a liminar para que a CEMIG D tenha posse do imóvel. A Companhia faz todos os esforços para negociar amigavelmente com proprietários de terras e comunidades afetadas antes de tomar medidas legais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras contidas nesta seção 2 do Formulário de Referência são derivadas das (i) demonstrações financeiras da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Boards ("IASB"), e (ii) informações trimestrais – ITR ("Informações Trimestrais") da Companhia, relativas aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, elaboradas de acordo com o CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo IASB teste.

A análise dos Diretores sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras e/ou Informações Trimestrais da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas neste item 2 em geral significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de uma mesma rubrica enquanto a Análise Vertical representa o percentual da rubrica em relação à receita operacional líquida.

As informações constantes neste item 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras e Informações Trimestrais da Companhia, disponíveis no seu site de relações com investidores (<https://ri.cemig.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Apresentamos avanços importantes nos últimos anos na implementação da nossa estratégia.

Começando pelos resultados financeiros, nossos resultados no período de janeiro a setembro de 2024 continuaram positivos, um lucro líquido no período de R\$1.754 milhões e um LAJIDA de R\$2.849 milhões.

Dentro da nossa estratégia de investimento em Minas Gerais, investimos R\$2.884 milhões em ativos de contrato, no período de janeiro a setembro de 2024. No exercício de 2023, investimos o montante de R\$3.416 milhões, que marca uma mudança de patamar nos investimentos da Cemig D, o que representa mais oferta de energia, que impulsiona o crescimento do Estado de Minas Gerais e um atendimento de mais qualidade aos nossos clientes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apurou um lucro líquido do exercício de R\$1.611 milhões.

Os resultados apresentados nos últimos exercícios indicam uma assertividade na estratégia adotada de focar os investimentos em Minas Gerais, em negócios onde temos o controle das operações, com disciplina na alocação de capital e eficiência operacional, com benefícios para a sociedade e criação de valor para os nossos acionistas.

Agradecemos aos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas, na soma de esforços para garantir o protagonismo da Cemig D no setor elétrico brasileiro.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada para o desenvolvimento das suas atividades, possuindo, em 30 de setembro de 2024, um saldo total de Debêntures no valor de R\$ 9.952 milhões, sendo 25% deste montante representado por Debêntures no passivo circulante e 75,0% representado por Debêntures no passivo não circulante. O aumento do saldo

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de dívida verificado entre dezembro de 2023 e setembro de 2024, está associado ao relevante volume de investimentos realizados, em linha com o planejamento estratégico da Companhia. Este investimento foi financiado, em parte, pela geração de caixa da Companhia, por meio da 10ª Emissão de Debêntures em março de 2024 no valor de R\$ 2.000 milhões e por meio da 11ª Emissão de Debêntures em setembro de 2024 no valor de R\$ 2.500 milhões.

Ao longo do ano de 2023, a Cemig D amortizou R\$ 835 milhões de seu saldo de Empréstimos e Debêntures. Entre janeiro e setembro de 2024, o valor amortizado foi de R\$ 576 milhões. A Companhia entende que o seu endividamento tem um perfil compatível com a sua operação, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional para implementar seu plano de investimentos.

A estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024 era composta por:

Em R\$ mil, exceto %	Em 30 de setembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Não Circulante)	22.523.391	18.699.341	18.307.385
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	10.111.231	8.883.225	7.105.260
Total de Capital (Capital de Terceiros + Capital Próprio)	32.634.622	27.582.566	25.412.645
% Capital de Terceiros	69,0%	67,8%	72,0%
% Capital Próprio	31,0%	32,2%	28,0%

Os Diretores da Companhia destacam que o crescimento do patrimônio líquido apurado em 2023 é explicado pela integralização de capital através de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC de R\$ 644 milhões e pela incorporação de Juros Sobre o Capital Próprio – JCP de R\$ 268 milhões, declarados e não distribuídos em 2022. A variação entre 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024 é explicada, em grande parte, por Lucros acumulados no valor total de R\$ 1.228 milhões no período entre janeiro e setembro de 2024.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Período	Lajida (1)	Lajida Ajustado (2)	Saldo de Caixa e equivalentes de caixa + Títulos e Valores Mobiliários (circulante)	Dívida Líquida (3)	Dívida Líquida / Lajida	Dívida Líquida / Lajida Ajustado
Informações Contábeis Intermediárias encerradas em 30 de setembro de 2024*	3.654	3.196	2.576	7.320	2,00	2,29
Em e/ou Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	3.103	3.069	451	5.437	1,75	1,77
Em e/ou Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	2.229	2.635	720	3.854	1,73	1,46

* Para efeitos de comparação, a Lajida considerada nos períodos de 9 meses findados em 30 de setembro de cada ano, referem-se ao acumulado nos últimos 12 meses, ou seja a Lajida compreendida entre outubro do ano anterior até setembro do ano seguinte.

(1) O LAJIDA não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)* e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa / substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e /ou base para a distribuição de dividendos. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

(2) O LAJIDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)* e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

(3) A Dívida Líquida é uma medida não contábil e corresponde aos Empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) em 2022 e 2023 e Debêntures (circulante e não circulante) em 30 de setembro de 2024, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas *IFRS*, emitidas pelo *IASB*, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a Dívida Líquida da Companhia, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os Diretores destacam que, o LAJIDA de 2022 foi impactado com a provisão dos créditos tributários do Pasep/Cofins sobre o ICMS, com impacto líquido no resultado de R\$ 1.335 milhões. O mesmo evento não se repetiu em 2023.

A redução no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 foi decorrente, principalmente, pelo forte programa de investimentos, parcialmente financiado pela 9ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 2.000 milhões. É importante ressaltar a recomposição do caixa efetuado em 30 de setembro de 2024, fruto, principalmente dos créditos advindos das 10ª e 11ª emissão de debêntures, nos valores de R\$ 2.000 milhões e de R\$ 2.500 milhões, nos meses de março e setembro de 2024, respectivamente.

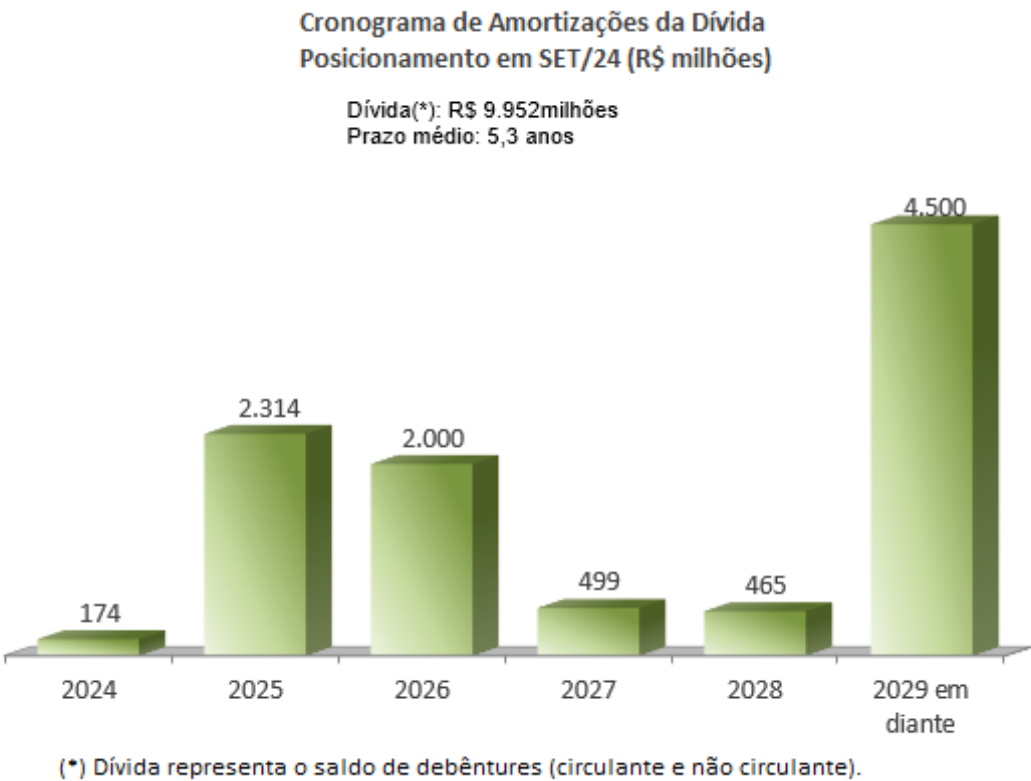
A Companhia acredita que possui condições de manter sua capacidade de honrar seus compromissos assumidos, já que possui recursos no ativo circulante em Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários (R\$ 2.576 milhões), em 30 de setembro de 2024, valores suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo. Além disso, A Cemig D conta com uma baixa alavancagem (2,29 vezes de acordo com o quadro acima – Dívida Líquida / LAJIDA Ajustado em 30 de setembro de 2024) o que confere à Companhia a possibilidade de aumentar seu endividamento para até 3,50 vezes, conforme os covenants limitadores estabelecidos em seus contratos de emissões de debêntures citado no item 2.1 f(v) deste Formulário de Referência. Adicionalmente, verifica-se que, apesar de seu programa de investimentos implementado nos últimos anos, tal índice permanece bem abaixo dos limites.

A variação da Dívida Líquida entre dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 se deve, assim como na variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa, 9ª Emissão de Debêntures que aconteceu em junho de 2023, consumida em parte pelos investimentos previstos no PDD (Plano de Desenvolvimento da Distribuidora). A Dívida Líquida em 30 de setembro de 2024 se elevou devido à 10ª Emissão de Debêntures da Cemig D, no valor de R\$ 2.000 milhões realizada em março de 2024 e à 11ª Emissão de Debêntures da Cemig D, no valor de R\$ 2.500 milhões realizada em setembro de 2024. Comparando-se o índice Dívida Líquida / Lajida Ajustado em 31 de dezembro de 2022 com 31 de dezembro de 2023, sem o impacto da provisão do ICMS sobre o LAJIDA, verifica-se um aumento de 1,46 para 1,77 em dezembro de 2023 e se elevando para 2,29 em setembro de 2024, em linha com o aumento na captação de recursos necessários aos investimentos feitos pela Companhia, demonstrando, assim, a baixa alavancagem da Companhia e sua capacidade de financiamento.

Estes índices são constantemente acompanhados pela Administração em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

Conforme gráfico abaixo, o total de Debêntures, em 30 de setembro de 2024, era de R\$ 9.952 milhões, com vencimentos distribuídos nos próximos anos, com prazo médio de 5,3 anos:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



Os Diretores da Cemig D entendem que há plenas condições da Companhia quitar ou refinanciar sua dívida de curto prazo, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou refinanciamentos, além da geração de caixa de suas operações.

O passivo circulante em 30 de setembro de 2024 era de R\$ 10.116 milhões. Do mesmo modo, o passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 7.760 milhões, enquanto seu valor em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 7.120 milhões. Esse crescimento é devido a execução do programa de investimentos da Companhia, acrescido do vencimento da 1ª amortização da série única da 9ª Emissão de Debêntures prevista para maio de 2025 e também da 1ª amortização da 2ª série da 7ª Emissão de Debêntures prevista para junho de 2025, ambas correspondentes ao montante de R\$ 1.000 milhões cada, fatos que deixaram o passivo não circulante para compor o passivo circulante. Diante desses números é possível concluir que não houve comprometimento da saúde financeira da Companhia. As principais obrigações referem-se, além dos dividendos, aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos e encargos regulatórios.

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido (ativo circulante menos passivo circulante) negativo de R\$ 1.409 milhões apresentando uma redução de 10,48% em comparação com 31 de dezembro de 2023 quando realizou um montante negativo de R\$1.574 milhões. A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades. Em 30 de setembro de 2024, as debêntures, circulante e não circulante, totalizaram R\$ 2.488 milhões e R\$ 7.463 milhões, respectivamente. Já em dezembro de 2023, os empréstimos e debêntures, circulante e não circulante, totalizaram R\$ 640 milhões e R\$ 5.248 milhões, respectivamente.

A Companhia estima que os saldos de caixa e o fluxo de caixa das atividades operacionais e financiamento sejam suficientes para atender o capital de giro, os investimentos, o serviço da dívida, e outras necessidades de caixa nos próximos 12 meses. Adicionalmente, possui linhas de créditos existentes nas instituições financeiras em que opera, além de suporte do acionista.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente de pagar suas dívidas, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e, também, garantir os seus investimentos.

(d) Fontes de financiamento utilizadas para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa, captações no mercado de capitais (principalmente por meio de emissões de debêntures) e/ou contratações de financiamentos de longo prazo.

A Companhia entende que o seu endividamento tem um perfil compatível com a sua operação, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional para implementar seu plano de investimento.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito do setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às Companhias públicas além de determinado limite.

Com base nas legislações vigentes e em resoluções do Conselho Monetário Nacional que tratam do contingenciamento de crédito ao setor público, cabem à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos bancários, nos limites estabelecidos pelas referidas legislações e resoluções;
- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil, dentre outros.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros

Os Diretores entendem que a importância dos empréstimos e financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio, e no adequado financiamento de suas operações e investimentos. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o seu custo médio ponderado de capital.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela sua relevância para a maximização do retorno ao acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar sua qualidade de crédito.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida oferecem recursos abundantes e mais baratos e devem ser aproveitados para tornar viável a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ele é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos a serem implementados.
- Otimizar a composição da dívida. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida com o objetivo de reduzir seu custo e alongar o seu prazo. Neste contexto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira podem ser captados, desde que apresentem custo competitivo e contenham uma proteção (hedge), já que a receita da Companhia é exclusivamente em moeda local.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a sua qualidade de crédito e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo e/ou financiamento. Muitas vezes, os contratos de dívida preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhes o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida Bruta (1)	Dívida Líquida (2)	Prazo Médio (anos)	Custo Médio (nominal)	Custo Médio (real)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's
set/24**	9.952	7.320	5,3	11,14%	6,38%	AAA/AA+/AA+
2022*	4.576	3.855	3,3	11,96%	5,80%	AA+/AA+/AA
2023*	5.888	5.437	2,7	11,50%	6,55%	AA+/AA+/AA

* Os valores em 2022 e 2023 são referentes aos montantes de 31 de dezembro de cada ano.

** Os valores em set/2024 são referentes aos montantes de 30 de setembro de cada ano.

(1) A Dívida Bruta é uma medida não contábil e corresponde às Debêntures (circulante e não circulante). A dívida bruta não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida bruta da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

(2) A Dívida Líquida é uma medida não contábil e corresponde às Debêntures (circulante e não circulante), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

e não circulante). A dívida líquida não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida líquida da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

O aumento verificado na Dívida Bruta entre os anos de 2022 e 2023 é explicado pela 9ª Emissão de Debêntures da Companhia, subtraído de todas as amortizações realizadas durante o ano em questão. Já o aumento verificado entre 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024 é explicado pelas 10ª e 11ª Emissão de Debêntures realizadas em março e setembro de 2024, respectivamente.

Conforme visto na tabela anterior, a Companhia reduziu o custo real da dívida em setembro de 2024 em comparação com os períodos anteriores, como reflexo direto das condições apresentadas pelo mercado de emissão de debêntures e dos indicadores aos quais as dívidas estão atreladas. Por outro lado esse mesmo custo aumentou no ano de 2023 em comparação com o ano de 2022 também como um reflexo das condições apresentadas pelo mercado no momento da 9ª emissão de debêntures.

Os Diretores da Companhia destacam que as principais agências de classificação de risco mantiveram ou elevaram os já elevados ratings da Cemig D. A agência Fitch elevou a classificação local da Cemig D em setembro de 2024, para a classificação AAA, o maior grau de classificação dessa agência. Do mesmo modo, a agência Moody's também elevou a classificação da Companhia para AA+. Com a mesma análise, a agência Standard & Poors reafirmou o rating de crédito em AA+, entretanto, melhorou a sua perspectiva, alterando seu *outlook* de estável para positivo. Portanto, todas as agências melhoraram sua visão de crédito da Cemig D, refletindo os esforços de maior otimização da dívida da Companhia e a melhora gradativa dos seus fundamentos financeiros. A classificação global da Companhia foi mantida pelas três agências: a Fitch com a classificação BB, a Standard & Poors com a classificação BB- e a Moody's com a classificação Ba2. Esses resultados alcançados refletem a melhora na gestão operacional e compromisso com a saúde financeira da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (48% do total) e IPCA (52% do total). Em 30 de setembro de 2024 eram: CDI (40% do total) e IPCA (60% do total). É importante salientar que a Companhia possui um hedge natural para as operações em IPCA, já que esse mesmo índice é utilizado para corrigir suas receitas da atividade de distribuição.

A análise dos indicadores da tabela abaixo reforça a qualidade de crédito da Companhia.

Em índices, exceto %	Informações Contábeis Intermediárias encerradas em 30 de setembro de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023	2022
Endividamento do Patrimônio Líquido (1)	2,23	2,11	2,58
Dívida Líquida / Lajida Ajustado (2)	2,29	1,77	1,46
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida (3)	41,99%	37,97%	35,17%

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido representa o total do passivo (circulante e não circulante) dividido pelo patrimônio líquido da Companhia.

(2) O LAJIDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro -

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

(3) A Dívida Líquida não é uma medida contábil e é calculada através da soma das debêntures (circulante e não circulante), deduzido do saldo caixa e equivalentes de caixa e título e valores mobiliários. Para reconciliação da Dívida Líquida, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

i. Contratos de empréstimos e debêntures

A Companhia celebrou em sua totalidade, contratos de emissão de debêntures com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	30/09/2024						31/12/2023
	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais (%)	Moedas	Circulante	Não circulante	Total	Total
MOEDA NACIONAL							
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (1)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	324.966	-	324.966	634.988
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª série (1)	2024	CDI + 0,454%	R\$	-	-	-	271.109
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª série (1)	2026	IPCA + 4,10%	R\$	1.031.034	1.006.809	2.037.843	1.948.110
Debêntures - 8ª Emissão - 1ª série (1)	2027	CDI + 1,35%	R\$	17.034	500.000	517.034	502.212
Debêntures - 8ª Emissão - 2ª série (1)	2029	IPCA + 6,10%	R\$	9.817	547.398	557.215	530.068
Debêntures - 9ª Emissão - Série Única (1)	2026	CDI + 2,05%	R\$	1.094.062	1.000.000	2.094.062	2.032.032
Debêntures - 10ª emissão - 1ª série (1)	2029	CDI + 0,80%	R\$	5.493	400.000	405.493	-
Debêntures - 10ª emissão - 2ª série (1)	2034	6,15% do IPCA	R\$	12.421	1.633.560	1.645.981	-
Debêntures - 11ª emissão - 1ª série (1)	2031	CDI + 0,55%	R\$	423	1.000.000	1.000.423	-
Debêntures - 11ª emissão - 2ª série (1)	2036	6,58% do IPCA	R\$	380	1.504.364	1.504.744	-
(-) Desconto na emissão de debêntures (2)	-	-	-	(2.959)	(3.213)	(6.172)	(8.692)
(-) Custos de transação	-	-	-	(4.332)	(125.583)	(129.915)	(22.205)
Total de debêntures				2.488.339	7.463.335	9.951.674	5.887.622

(1) Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativa e escritural e não há cláusulas de repactuação;
(2) Desconto na 7ª e 8ª emissão de debêntures totalmente alocado na 2ª série;

Não há contratos em moeda estrangeira na Cemig D.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Cemig D, em 30 de setembro de 2024 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor era superior a R\$ 50 milhões):

ii. Debêntures

Em setembro de 2024, a Cemig D realizou uma nova captação por meio da 11ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões, acrescido de um lote adicional no valor de R\$ 500 milhões, totalizando R\$ 2.500 milhões, em duas séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 1.000 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,55% aa, com prazo de 7 anos e amortizações nos 6º e 7º anos. A 2ª série foi emitida no valor de R\$ 1.500 milhões (já contendo o montante correspondente ao lote adicional), com incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,5769% aa, com prazo de 12 anos e amortizações nos 11º e 12º anos. O saldo devedor dessa dívida em 30 de setembro de 2024 era de R\$ 2.505 milhões.

Em março de 2024, a Cemig D realizou uma captação por meio da 10ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões, em duas séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 400 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,80% aa, com prazo de 5 anos e amortizações no 4º e 5º anos. A 2ª série, no valor de R\$ 1.600 milhões, com incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,1469% aa, com prazo de 10 (dez) anos e amortizações nos 8º, 9º e 10º anos. O saldo devedor dessa dívida em 30 de setembro de 2024 era de R\$ 2.051 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em junho de 2023, a Cemig D realizou captação por meio da 9ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões, em série única, à taxa de remuneração de CDI + 2,05%, que será paga em duas parcelas, sendo a primeira (50% do saldo) em maio de 2025 e a segunda, do saldo remanescente, em maio de 2026. O saldo devedor dessa dívida era de R\$ 2.094 milhões em 30 de setembro de 2024. Por sua vez, o saldo devedor em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 2.032 milhões.

Em 2022, a Cemig D realizou outra captação por meio da 8ª Emissão de Debêntures em junho, no valor de R\$ 1.000 milhões em 2 (duas) séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 500 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 1,35% aa, bullet, com prazo de 5 (cinco) anos. A 2ª série, também no valor de R\$ 500 milhões, com incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,1052% aa, com prazo de 7 (sete) anos e amortizações nos 6º e 7º anos. O saldo devedor dessa dívida em 30 de setembro de 2024 era de R\$ 1.074 milhões. Em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 1.032 milhões e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 1.011 milhões.

iii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos períodos abrangidos nesse Formulário de Referência além das descritas no item acima.

iv. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Além disso, todas essas emissões possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (cross default e cross acceleration).

Toda a dívida da Companhia conta com garantia corporativa da CEMIG, por meio de aval e fiança.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Todas as emissões de debêntures contam com covenants financeiros restritivos que limitam a capacidade de endividamento da Companhia, bem como da CEMIG, conforme a seguir:

Dívida Líquida / Lajida Ajustado		
Período	CEMIG	CEMIG D
Condições Atuais	3,0 X	3,5 X
A partir de 30/12/2026	3,5 X	3,5 X
A partir de 30/12/2029	4,0 X	4,0 X
Índice alcançado em 31/12/2023	0,89	1,77
Índice alcançado em 30/09/2024	0,88	2,29

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia entende que, mantendo seu histórico de eficiência operacional, os investimentos previstos refletirão, proporcionalmente, maiores LAJIDAS que assegurarão o cumprimento desses covenants financeiros.

Informamos que a Companhia cumpriu e está em cumprimento, em sua integralidade, dos covenants previstos em suas emissões de debêntures e descritos acima.

Os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão da Cemig D foram atendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de créditos contratados.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxos de caixa

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

Em reais mil, exceto em %

	Jan a Set/2024	AV %	Jan a Set/2023	AV %	AH%
Receita líquida	19.055.541	100,00	16.921.090	100,00	12,61
Custos					
Custo com energia elétrica	(10.616.730)	(55,71)	(9.262.235)	(54,74)	14,62
Custo de construção de infraestrutura de distribuição	(3.088.747)	(16,21)	(2.547.586)	(15,06)	21,24
Custos de operação	(2.195.351)	(11,52)	(2.376.997)	(14,05)	(7,64)
	(15.900.828)	(83,44)	(14.186.818)	(83,84)	12,08
Lucro bruto	3.154.713	16,56	2.734.272	16,16	15,38
Despesas					
Perdas de créditos esperadas - PCE	(90.268)	(0,47)	(69.813)	(0,41)	29,30
Despesas gerais e administrativas	(409.214)	(2,15)	(365.733)	(2,16)	11,89
Outras despesas, líquidas	(476.508)	(2,50)	(596.100)	(3,52)	(20,06)
	(975.990)	(5,12)	(1.031.646)	(6,10)	(5,39)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro	2.178.723	11,43	1.702.626	10,06	27,96

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receitas financeiras	800.497	4,20	460.147	2,72	73,97
Despesas financeiras	(679.415)	(3,57)	(640.359)	(3,78)	6,10
	121.082	0,64	(180.212)	(1,07)	
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.299.805	12,07	1.522.414	9,00	51,06
Imposto de renda e contribuição social correntes	(174.274)	(0,91)	(173.465)	(1,03)	0,47
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(371.034)	(1,95)	(138.053)	(0,82)	168,76
Lucro líquido do período	1.754.497	9,21	1.210.896	7,16	44,89

Receita líquida

A receita líquida no período de janeiro a setembro de 2024 foi de R\$19.055.541 mil, em comparação a R\$16.921.090 mil no mesmo período de 2023, representando um aumento de 12,61%. Os principais impactos nesta receita no período decorrem dos seguintes fatores:

Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

▪A rubrica redutora da receita reconhecida de CVA e outros componentes financeiros oriunda de passivos financeiros setoriais, foi um aumento de uma receita no montante de R\$376.495 mil no período de janeiro a setembro de 2024, em comparação a uma redução de receita de R\$63.572 mil no mesmo período em 2023. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com encargos de uso da Rede Básica e com energia comprada para revenda.

Receita de uso da rede - consumidores livres

▪Aumento de 16,51% na receita de uso da rede por consumidores livres, que foi de R\$3.783.366 mil no período de janeiro a setembro de 2024, comparada a R\$3.247.142 mil no mesmo período de 2023. Esta variação decorre, principalmente, de um aumento no uso da rede pelos clientes livres da classe de comércio e serviços.

Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede

▪ Aumento no Fornecimento bruto de energia elétrica de uso da rede- consumidores cativos sendo R\$17.629.697 mil no período de janeiro a setembro de 2024 e R\$15.309.394 mil no mesmo período de 2023. Esse aumento se justifica pelo aumento da quantidade de consumidores, juntamente com o aumento do consumo médio mensal por consumidor além das temperaturas mais elevadas.

Custos e despesas

Os custos e despesas no período de janeiro a setembro de 2024 foram de R\$16.876.818 mil, em comparação a R\$15.218.464 mil no mesmo período de 2023, representando um aumento de 10,90%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo:

Serviços de terceiros

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

▪ Aumento de 9,53% nas despesas com serviços de terceiros, que foi de R\$1.279.311 mil no período de janeiro a setembro de 2024, comparada a R\$1.167.971 mil no mesmo período de 2023, principalmente devido ao aumento no valor do serviço contratado de manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos, ao aumento nos atendimentos emergenciais realizados, além de uma maior realização dos serviços de conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros juntamente com podas de árvores que além do maior volume de serviço realizado está sendo feita uma antecipação na execução, visando evitar e diminuir a duração da interrupção de energia, quando incorrida.

Perdas de créditos esperadas

▪ Aumento de 46,99% nas despesas com perdas de créditos esperadas, que foi de R\$118.372 mil no período de janeiro a setembro de 2024, comparada a R\$80.532 mil no mesmo período de 2023, devido, principalmente, a alteração, em agosto de 2022, do limite para o reconhecimento integral de perdas, passando de 12 para 24 meses, a fim de refletir de forma mais adequada a estimativa das perdas de crédito esperadas referentes aos saldos vencidos de clientes. Adicionalmente, houve uma reversão de R\$93.035 mil no terceiro trimestre de 2024, reflexo da alteração de 24 para 36 meses, ocorrida em agosto de 2024.

Energia elétrica comprada para revenda

▪ Aumento de 14,75% nos custos com energia elétrica comprada para revenda, que foi de R\$8.022.369 mil no período de janeiro a setembro de 2024, comparados a R\$6.990.893 mil no mesmo período de 2023. Essa variação decorre, principalmente, do aumento nos custos com energia adquirida em leilão em ambiente regulado como reflexo dos reajustes contratuais anuais, atrelados ao IPCA, a da entrada de novo leilão, bem como do aumento com geração distribuída, que apresentou aumento no número de instalações geradoras (285.684 em setembro de 2024 comparativamente a 240.280 em setembro de 2023) e na quantidade de energia injetada (4.460 GWh no período de janeiro a setembro de 2024 comparativamente a 3.279 GWh no mesmo período de 2023).

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido no período de janeiro a setembro de 2024 representou uma receita financeira líquida de R\$121.082 mil, comparada a uma despesa financeira líquida de R\$180.212 mil no mesmo período de 2023. Essa variação decorre principalmente dos fatores abaixo:

▪ Variação na atualização dos créditos tributários referentes a PIS/Pasep e Cofins decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, sendo uma receita financeira de R\$380.909 mil no período de janeiro a setembro de 2024, comparada a uma despesa financeira de R\$100.341 mil no mesmo período de 2023. Essa variação decorre da diferença entre a atualização estimada pela Companhia para o passivo em relação aos critérios efetivamente utilizados pela Aneel, que foram conhecidos de forma conclusiva no término da devolução dos valores no último reajuste tarifário, em 28 de maio de 2024.

▪ Aumento na despesa de encargos de debêntures, sendo R\$367.443 mil no período de janeiro a setembro de 2024 comparado a R\$273.821 mil no mesmo período de 2023, devido a 10ª emissão de debêntures ocorrida em março de 2024. Esse fato juntamente com a variação do IPCA também contribuiu para a variação do resultado líquido com variação monetária de debêntures.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou, no período de janeiro a setembro de 2024, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$545.308 mil em relação ao lucro antes do imposto de renda e contribuição social de R\$2.299.805 mil. No mesmo período de 2023, foi uma despesa de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$311.518 mil em relação ao lucro antes do imposto de renda e contribuição social de R\$1.522.414 mil, de forma que a variação identificada entre os períodos se deve a apenas a apuração de imposto de renda e contribuição social do período, reflexo das principais variações explicadas acima.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em reais mil, exceto em %	2023	AV%	2022	AV%	AH%
Receita líquida	23.348.437	100,00	20.918.716	100,00	11,62
Custos					
Custo com energia elétrica	(12.656.237)	(54,21)	(11.938.473)	(57,07)	6,01
Custo de construção de infraestrutura de distribuição	(3.600.374)	(15,42)	(3.193.092)	(15,26)	12,76
Custos de operação	(3.262.761)	(13,97)	(2.956.091)	(14,13)	10,37
	(19.519.372)	(83,60)	(18.087.656)	(86,47)	7,92
Lucro bruto	3.829.065	16,40	2.831.060	13,53	35,25
Despesas					
Perdas de créditos esperadas - PCE	(159.694)	(0,68)	(108.141)	(0,52)	47,67
Despesas gerais e administrativas	(530.776)	(2,27)	(569.188)	(2,72)	(6,75)
Outras despesas, líquidas	(868.861)	(3,72)	(661.575)	(3,16)	31,33
	(1.559.331)	(6,68)	(1.338.904)	(6,40)	16,46
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro	2.269.734	9,72	1.492.156	7,13	52,11
Receitas financeiras	583.789	2,50	790.885	3,78	(26,19)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas financeiras	(836.914)	(3,58)	(1.906.130)	(9,11)	(56,09)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.016.609	8,64	376.911	1,80	435,04
Imposto de renda e contribuição social correntes	(252.278)	(1,08)	(548.585)	(2,62)	(54,01)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(152.871)	(0,65)	615.149	2,94	(124,85)
Lucro líquido do exercício	1.611.460	6,90	443.475	2,12	263,37

Receita líquida

A receita no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$23.348.437 mil, em comparação a R\$20.918.716 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 11,62%. Os principais impactos na receita decorrem dos seguintes fatores:

- Aumento de 6,64% na receita com fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede por consumidores cativos, que foi de R\$21.550.740 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparada a R\$20.209.439 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.
- Variação no resultado líquido de constituição de CVA e outros componentes financeiros, que apresentou redução da receita no montante de R\$213.038 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparada à redução da receita de R\$1.146.559 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com energia comprada para revenda e dos encargos de uso da Rede Básica, aliado à redução de receita obtida pelo Mecanismo de Venda de Excedentes – MVE.
- Foi registrada uma receita de realização da restituição de créditos de PIS/Pasep e COFINS aos consumidores no montante de R\$1.908.658 mil em 2023 comparada a R\$2.360.056 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa recomposição da receita decorre da Companhia considerar o desconto dos valores que estão sendo devolvidos aos consumidores referente aos créditos de Pis/Pasep e Cofins. Vide mais detalhes na nota explicativa nº 18 das demonstrações financeiras de 2023 desta Companhia.

Custos e Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais no exercício de 2023 foram de R\$21.078.703 mil, em comparação a R\$19.426.560 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 8,50%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Aumento de 154,81% na despesa com participação dos empregados e administradores no resultado, que foi de R\$101.503 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparada a R\$39.834 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esta variação decorre, basicamente, da adesão total dos sindicatos ao acordo coletivo de 2023 comparativamente a 2022, ano em que alguns sindicatos não aderiram ao acordo.
- Aumento de 4,56% nos custos com energia elétrica comprada para revenda, que foi de R\$9.589.290 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparada a R\$9.171.228 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação decorre, principalmente, do aumento no custo com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, pela entrada de novos contratos além do reajuste dos contratos já existentes atrelados ao IPCA. Houve também aumento no custo com geração distribuída devido ao aumento do número de instalações geradoras juntamente com o aumento na quantidade de energia injetada.
- Aumento na despesa com serviços de terceiros que foi R\$1.613.779 mil no exercício de 2023 em comparação a R\$1.419.838 mil em 2022, principalmente devido ao aumento no valor do serviço contratado de manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos, ao aumento nos serviços de manutenção corretiva em 2023 devido ao período chuvoso mais prolongado, além do aumento com serviços de tecnologia da informação para fortalecer as práticas de cibersegurança e resiliência dentro do escopo do plano estruturante de transformação digital da Cemig e início do serviço de um Centro de Operações de Segurança Cibernética para realizar o monitoramento e a defesa cibernética do ambiente de tecnologia da informação.
- Aumento de 47,67% nos custos com perdas de créditos esperadas (PCE), que foi de R\$159.694 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$108.141 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente justificado pela alteração, em agosto de 2022, do limite para o reconhecimento integral de perdas, passando de 12 para 24 meses, a fim de refletir de forma mais adequada a estimativa das perdas de crédito esperadas referentes aos saldos vencidos de clientes.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi uma despesa financeira de R\$253.125 mil, comparada à despesa financeira líquida de R\$1.115.245 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação decorre dos principais fatores abaixo:

- redução da despesa financeira líquida com atualização dos créditos tributários referentes a PIS/Pasep e Cofins decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, sendo de R\$129.457 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparada a R\$1.335.034 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação decorre do complemento, no segundo trimestre de 2022, da atualização monetária do passivo relativo à parcela dos créditos tributários correspondentes ao período dos últimos 10 anos, em cumprimento à determinação legal de destinação integral pelas distribuidoras, em proveito dos consumidores, dos valores objeto da repetição do indébito.
- Redução de 17,22% nas receitas com acréscimos moratórios de contas de energia, sendo R\$268.882 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparadas a R\$324.821 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação deve-se em especial pela captura de todo o efeito da troca do índice utilizado para cálculo dos acréscimos moratórios (IGPM para IPCA) ocorrida no segundo semestre de 2022, conforme determinado no Art.343 da REN1000 - ANEEL e menor nível de inadimplência da Companhia no exercício de 2023 devido ao reforço no emprego das ferramentas de cobrança.
- Redução de 58,91% no resultado líquido de variação monetária relativa aos saldos de CVA, sendo uma receita financeira de R\$76.069 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

comparada a uma receita financeira de R\$185.121 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação decorre, basicamente, da redução do saldo de itens atualizados pela taxa Selic, indexador do saldo, quando comparada ao exercício anterior.

Imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos)

A Companhia apurou, em 2023, uma despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$405.149 mil em relação ao resultado antes do imposto de renda e contribuição social de R\$2.016.609 mil. No mesmo exercício de 2022, houve uma receita de imposto de renda e contribuição social diferido no montante de R\$66.564 mil em relação ao resultado antes do imposto de renda e contribuição social de R\$376.911 mil, de forma que a variação identificada entre os exercícios se deve apenas a apuração de imposto de renda e contribuição social do exercício, reflexo das principais variações explicada acima.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023

Em reais mil, exceto em %	Jan a Set/2024	Jan a Set/2023	AH%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.447.388	1.115.165	29,79
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(4.719.156)	(2.464.433)	91,49
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	3.765.882	1.891.729	99,07
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa	494.114	542.461	(8,91)

Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no período de janeiro a setembro de 2024 totalizou R\$1.447.388 mil comparado a uma geração de caixa líquido de R\$1.115.165 mil no mesmo período de 2023. Esse aumento na geração do caixa operacional decorre principalmente do aumento do lucro líquido do período da Companhia sendo R\$1.754.497 mil de janeiro a setembro de 2024 comparado com R\$1.210.896 mil no mesmo período em 2023 juntamente com a redução da rubrica de "Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização", sendo uma redução no fluxo de caixa operacional de janeiro a setembro de 2024 de R\$512.852 mil e uma redução de R\$1.569.255 mil no fluxo de caixa operacional no mesmo período de 2023. Essa variação se deve a menor restituição realizada aos consumidores no período de janeiro a setembro de 2024. Essas variações positivas foram compensadas em parte pela reversão dos valores a restituir a consumidores de R\$410.626 mil que impacta apenas o fluxo de janeiro a setembro de 2024 devido a revisão tarifária anual de 2024.

Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento no período de janeiro a setembro de 2024 totalizou R\$4.719.156 mil, comparado ao consumo de caixa de R\$2.464.433 mil no mesmo período de 2023. Tal aumento deve-se, basicamente, ao aumento no número de obras devido ao Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD), principalmente em redes de distribuição.

Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento no período de janeiro a setembro de 2024 totalizou R\$3.765.882 mil, comparado ao caixa gerado de R\$1.891.729 mil no mesmo período de 2023. Esse aumento na geração de caixa das atividades de financiamento decorre principalmente das captações de recursos ocorridas ao longo de 2024.

Comparação das demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em reais mil, exceto em %	2023	2022	AH%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.745.844	3.453.251	(49,44)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(3.259.849)	(3.103.800)	5,03
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	1.521.272	(107.445)	(1.515,86)
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa	7.267	242.006	(97,00)

Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em 2023 totalizou R\$1.745.844 mil comparado ao caixa líquido gerado de R\$3.453.251 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa redução na geração de caixa das atividades operacionais decorre principalmente de uma maior compensação de tributos em 2022.

Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2023 totalizou R\$3.259.849 mil, comparativamente ao caixa consumido de R\$3.103.800 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Tal aumento deve-se, basicamente, ao aumento no número de obras devido ao Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD), principalmente em redes de distribuição

Fluxo de caixa gerado (consumido) pelas atividades de financiamento

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento em 2023 totalizou R\$1.521.272 mil, comparado ao caixa líquido consumido de R\$107.445 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação no caixa líquido de financiamento se deve principalmente pelo aporte de capital de R\$644.000 mil realizado em 2023 além da 9ª emissão de debêntures realizada em junho de 2023 pela Companhia.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Os diretores devem comentar

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita líquida

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

(R\$ mil)	Jan a Set/2024	Jan a Set/2023
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos	17.629.697	15.309.394
Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	512.852	1.569.255
Receita de uso da rede - consumidores livres	3.783.366	3.247.142
Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos	376.495	(63.572)
Receita de construção de infraestrutura de distribuição	3.088.747	2.547.586
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	69.663	127.152
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(112.174)	(92.859)
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes	-	(3.766)
Outras receitas (b)	1.907.509	1.549.069
Tributos e encargos incidentes sobre as receitas (c)	(8.200.614)	(7.268.311)
	19.055.541	16.921.090

(R\$ mil)	2023	2022
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos	21.550.740	20.209.439

2.2 Resultados operacional e financeiro

Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	1.908.658	2.360.056
Receita de uso da rede - consumidores livres	4.447.516	3.715.074
Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos	(213.038)	(1.146.559)
Receita de construção de infraestrutura de distribuição	3.600.374	3.193.092
Créditos de PIS/Pasep e Cofins a restituir aos consumidores	-	(829.783)
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	149.238	39.369
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(138.925)	(94.035)
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes	(3.766)	453.131
Outras receitas	2.100.334	2.461.551
Tributos e encargos incidentes sobre as receitas	(10.052.694)	(9.442.619)
	23.348.437	20.918.716

As receitas de transações com energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são reconhecidas mensalmente, quando há o fornecimento de energia elétrica, com base na energia medida e faturada. Além disso, a Companhia reconhece a receita correspondente ao fornecimento de energia não faturado do período entre o último faturamento e o final de cada mês, estimado com base no fornecimento contratado. No caso do contrato de concessão de distribuição, a receita não faturada é estimada tendo como base o volume de energia elétrica consumida e não faturada no período. O faturamento é feito em bases mensais, a partir da medição de energia, realizada de acordo com o calendário de leitura, definido na regulamentação do setor. Historicamente, as diferenças entre os valores não faturados estimados e

2.2 Resultados operacional e financeiro

realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

As receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD) recebidas pela Companhia de outras concessionárias e consumidores livres que utilizam a sua rede de distribuição são contabilizadas no mês em que a rede é disponibilizada para uso do cliente. A receita não faturada de uso dos sistemas elétricos de distribuição, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimada com base no faturamento do mês anterior ou na quantidade definida no contrato, sendo contabilizada no final do mês. Historicamente, as diferenças entre os valores não faturados estimados e os realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

O resultado decorrente das variações da conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros refere-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. Os montantes reconhecidos decorrem das constituições e realizações no exercício corrente, homologadas ou a serem homologadas nos processos de reajuste tarifário.

A receita de ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição, decorrente da variação do valor justo da Base de Remuneração de Ativos, é apresentada como receita operacional, juntamente com as demais receitas relacionadas à atividade fim da Companhia.

As receitas de construção correspondem à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura de distribuição, consubstanciada nos investimentos em ativos da concessão realizados pela Companhia no exercício. O reconhecimento dessa receita está diretamente relacionado aos gastos incorridos com a construção dos ativos da infraestrutura de concessão.

Considerando que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, a Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) são referentes a comercialização pela distribuidora de excedentes de energia. O MVE é um instrumento regulamentado pela Aneel que permite a comercialização do excedente de contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, ou seja, a quantidade de energia que extrapolar aquela necessária para o atendimento dos consumidores cativos.

Adicionalmente, a Cemig recebe valores da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) a título de reembolso pelos subsídios incidentes nas tarifas concedidos aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica - TUSD e Encargos de

2.2 Resultados operacional e financeiro

Uso do Sistema de Transmissão - EUST. Esses valores são reconhecidos como receita por competência, na apuração mensal, quando se adquire o direito de recebê-los.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As principais variações nos custos e despesas estão descritas a seguir:

Custos e despesas do período de janeiro a setembro de 2024

Os custos e despesas foram de R\$16.876.818 mil no período de janeiro a setembro de 2024, comparados a R\$15.218.464 mil no mesmo período em 2023, representando um aumento de 10,90%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo:

Obrigações pós emprego

O impacto das obrigações pós emprego da Companhia no resultado operacional no período de janeiro a setembro de 2024 foi uma despesa no montante de R\$241.663 mil, em comparação a uma despesa de R\$291.606 mil no mesmo período em 2023. Essa variação decorre, principalmente, da redução dos participantes do Plano de Saúde Integrado (PSI), devido à adesão voluntária dos funcionários ativos ao novo plano de saúde, o Plano Premium, ofertado pela Companhia.

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.279.311 mil no período de janeiro a setembro de 2024, comparada ao montante de R\$1.167.971 mil no mesmo período em 2023, representando um aumento de 9,53%. Os principais fatores que impactaram essa despesa foram:

- aumento de 12,26% na despesa com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos, sendo de R\$503.379 mil no período de janeiro a setembro de 2024, comparada a R\$448.402 mil no mesmo período em 2023. Essa variação decorre, principalmente, do aumento no valor do serviço contratado, somado ao aumento na quantidade de atendimentos emergenciais realizados;
- aumento de 36,18% na despesa com conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros, sendo R\$100.985 mil no período de janeiro a setembro de 2024, comparada a R\$74.157 mil no mesmo período em 2023, e aumento de 45,95% na despesa com podas de árvores, sendo R\$59.357 mil no período de janeiro a setembro de 2024 comparado a R\$40.670 mil no mesmo período em 2023. Ambas as variações decorrem principalmente de uma maior realização de serviços em 2024 e está sendo feita uma antecipação da execução, visando evitar e diminuir a duração da interrupção de energia, quando incorrida.

Energia elétrica comprada para revenda

2.2 Resultados operacional e financeiro

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$8.022.369 mil no período de janeiro a setembro de 2024, comparado a R\$6.990.893 mil no mesmo período em 2023, representando um aumento de 14,75%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 11,88% no custo com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$3.308.828 mil no período de janeiro a setembro de 2024 comparado a R\$2.957.410 mil no mesmo período em 2023. Esse aumento é reflexo dos reajustes contratuais anuais, atrelados ao IPCA, e da entrada de novos contratos;
- aumento de 32,41% no custo com geração distribuída, sendo de R\$2.199.948 mil no período de janeiro a setembro de 2024 comparado a R\$1.661.438 mil no mesmo período em 2023. Esse aumento decorre do aumento do número de instalações geradoras e do aumento na quantidade de energia injetada;
- redução de 5,22% no custo com contratos por cotas de garantia física, sendo de R\$660.796 mil no período de janeiro a setembro de 2024 em comparação a R\$697.168 mil no mesmo período em 2023. Essa redução decorre principalmente da sazonalidade de alocação de energia conforme determinação do regulador ANEEL, além da redução dos contratos de cotas devido ao processo de privatização da Eletrobras.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema

Os encargos de uso do sistema elétrico totalizaram R\$2.594.361 mil no período de janeiro a setembro de 2024, comparado a R\$2.271.342 mil no mesmo período em 2023, representando um aumento de 14,22%.

Este custo refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, bem como do sistema elétrico, sendo os valores a serem pagos e/ou recebidos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação é justificada, principalmente, pela maior necessidade de despachos térmicos em 2024 em decorrência de altas temperaturas, além da entrada em operação dos contratos de energia de reserva decorrentes do Procedimento Competitivo Simplificado de 2021 (PCS), com consequente aumento dos encargos de energia de reserva no período de janeiro a setembro de 2024.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Provisões operacionais e perdas de créditos esperadas

As provisões operacionais e perdas de créditos esperadas representaram uma reversão no montante de R\$164.855 mil no período de janeiro a setembro de 2024, comparadas a uma constituição de R\$289.586 mil no mesmo período em 2023. As principais variações que explicam essa variação são:

- aumento nas provisões para contingências trabalhistas, que apresentou constituição líquida de R\$104.002 mil no período de janeiro a setembro de 2024, em comparação à constituição líquida de R\$63.549 mil no mesmo período em 2023. Essa variação decorre, principalmente, do andamento processual de ações coletivas trabalhistas, que realizaram a revisão do cálculo pericial, após a definição de lista de substituídos;
- redução nas provisões para contingências tributárias, que apresentou uma reversão de provisão de R\$496.601 mil no período de janeiro a setembro de 2024, em comparação à constituição líquida de R\$73.968 mil no mesmo período em 2023. Essa variação decorre, principalmente, de decisão favorável à Companhia que determinou o cancelamento da cobrança e a extinção da execução fiscal de processo relacionado às contribuições previdenciárias sobre a PLR;
- aumento nas perdas de créditos esperadas (PCE), que apresentou uma constituição líquida de R\$118.372 mil no período de janeiro a setembro de 2024 em comparação à constituição líquida de R\$80.532 mil no mesmo período em 2023. Essa variação decorre da alteração, em agosto de 2022, do limite para o reconhecimento integral de perdas, passando de 12 para 24 meses, a fim de refletir de forma mais adequada a estimativa das perdas de crédito esperadas referentes aos saldos vencidos de clientes. Adicionalmente, houve uma reversão de R\$93.035 mil no terceiro trimestre de 2024, reflexo da alteração de 24 para 36 meses, ocorrida em agosto de 2024.

Custos e despesas do exercício 2023

Os custos e despesas foram de R\$21.078.703 mil em 2023, comparados a R\$19.426.560 mil em 2022, representando um aumento de 8,50%. Os principais impactos decorrem dos fatores abaixo

Participação de colaboradores e administradores no resultado

A despesa com participação dos colaboradores e administradores no resultado foi de R\$101.503 mil no exercício de 2023, comparada a R\$39.834 mil no exercício anterior, representando um aumento de 155%. Esta variação decorre, basicamente, da adesão total dos sindicatos ao acordo coletivo de 2023 comparativamente a 2022, ano em que alguns sindicatos não aderiram ao acordo.

Obrigações pós emprego

2.2 Resultados operacional e financeiro

O impacto das obrigações pós emprego da Companhia no resultado operacional de 2023 foi uma despesa no montante de R\$400.163 mil, em comparação a uma despesa de R\$419.634 mil em 2022. Essa variação decorre, principalmente, da adesão voluntária dos funcionários ativos ao novo plano de saúde, denominado Plano Premium, ofertado pela Companhia.

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.613.779 mil no exercício de 2023, comparada ao montante de R\$1.419.838 mil no exercício anterior, representando um aumento de 13,66%. Os principais fatores que impactaram essa despesa foram:

- aumento de 19,33% na despesa com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos, sendo de R\$628.141 mil no exercício de 2023, comparada a R\$526.369 mil no exercício anterior. Esse aumento decorre, principalmente, do aumento no valor do serviço contratado, somado ao aumento da terceirização do serviço;
- aumento de 24,29% na despesa com serviços de tecnologia da informação, sendo de R\$135.189 mil no exercício de 2023, comparada a R\$108.769 mil no exercício anterior. Essa variação decorre, principalmente, do fortalecimento das práticas de cibersegurança e resiliência dentro do escopo do plano estruturante de transformação digital da Cemig, e do início do serviço de um Centro de operações de Segurança Cibernética para realizar o monitoramento e a defesa cibernética do ambiente de tecnologia da informação;
- aumento de 29,01% na despesa com conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros, sendo R\$104.179 mil no exercício de 2023, comparada a R\$80.752 mil no exercício anterior, e aumento de 16,90% na despesa com podas de árvores sendo R\$57.728 mil no exercício de 2023 comparado a R\$49.383 mil no exercício anterior. Ambas as variações decorrem principalmente do aumento do preço do serviço em 2023;
- redução de 69,23% na despesa com consultoria, sendo de R\$8 milhões no exercício de 2023, comparada a R\$26 milhões no exercício anterior. Essa variação decorre da contratação, em 2022, de serviços de consolidação e acompanhamento da implantação do orçamento base zero na Companhia. Orçamento base zero é uma técnica de planejamento financeiro que parte do zero para criar um orçamento para um novo período.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$9.589.290 mil em 2023, comparado a R\$9.171.228 mil em 2022, representando um aumento de 4,56%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

2.2 Resultados operacional e financeiro

- aumento de 19,66% no custo com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$4.044.859 mil no exercício de 2023, comparado a R\$3.380.335 mil em 2022. Esse aumento é reflexo dos reajustes contratuais anuais, atrelados ao IPCA, e da entrada de novos contratos;
- aumento de 17,90% no custo com geração distribuída, sendo de R\$2.331.020 mil no exercício de 2023 comparado a R\$1.977.194 mil em 2022. Esse aumento decorre do aumento do número de instalações geradoras (249.241 em dezembro de 2023, comparada a 191.153 em dezembro de 2022) e do aumento na quantidade de energia injetada (4.720 GWh no exercício de 2023, comparado a 3.041 GWh no exercício de 2022);
- redução de 26,58% no custo com energia binacional de Itaipu, sendo de R\$1.207.091 mil no exercício de 2023, comparado a R\$1.644.066 mil em 2022. Essa variação decorre, principalmente, da redução de 35% no preço da demanda de Itaipu, em dólar, de R\$24,73KW no exercício de 2022 para R\$16,19KW (abril de 2023) e nova alteração regulatória para R\$20,23 em maio de 2023, definida por resolução.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema

Os encargos de uso do sistema elétrico totalizaram R\$3.066.947 mil em 2023, comparado a R\$2.767.245 mil em 2022, representando um aumento de 10,83%.

Este custo refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, bem como do sistema elétrico, sendo os valores a serem pagos e/ou recebidos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação é justificada, principalmente, pela maior necessidade de despachos térmicos em 2023 em decorrência de altas temperaturas, além da entrada em operação dos contratos de energia de reserva decorrentes do Procedimento Competitivo Simplificado de 2021 (PCS), com consequente aumento dos encargos de energia de reserva no exercício de 2023.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais e perdas de créditos esperadas

As provisões operacionais e perdas de créditos esperadas foram de R\$462.522 mil em 2023 comparadas a R\$398.799 mil no exercício social encerrado em 31 de

2.2 Resultados operacional e financeiro

dezembro de 2022, representando um aumento de 15,98%. As principais variações que explicam esse aumento são:

- aumento de 42,34% nas provisões para contingências trabalhistas, que apresentou constituição líquida de R\$96.879 mil no exercício de 2023, em comparação à constituição líquida de R\$68.061 mil no exercício de 2022. Essa variação decorre, principalmente, de recentes decisões desfavoráveis à Companhia, em processos que discutem sobre assuntos diversos;
- aumento de 65,28% nas provisões para contingências cíveis, que apresentou constituição líquida de R\$79.538 mil no exercício de 2023, em comparação à constituição líquida de R\$48.123 mil no exercício de 2022. Essa variação decorre, principalmente, do reflexo ao aumento da quantidade de novas ações judiciais em 2022, relacionadas às questões da Distribuição, como inspeções, obras na rede, combate à inadimplência e suspensão de fornecimento de energia elétrica;
- redução de 31,41% nas provisões para contingências tributárias, sendo de R\$96.194 mil no exercício de 2023, em comparação a R\$140.250 mil no exercício de 2022. Essa redução deve-se, principalmente, à constituição, no terceiro trimestre de 2022, de provisão relativa à incidência da Contribuição Previdenciária sobre os anuênios pagos aos colaboradores em 2006;
- variação nas perdas de créditos esperadas (PCE), que apresentou uma constituição líquida de R\$159.694 mil em 2023 em comparação à constituição líquida de R\$108.141 mil em 2022. Essa variação decorre da alteração, em agosto de 2022, do limite para o reconhecimento integral de perdas, passando de 12 para 24 meses, a fim de refletir de forma mais adequada a estimativa das perdas de crédito esperadas referentes aos saldos vencidos de clientes.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As informações abaixo demonstram as variações relevantes atribuíveis às alterações de volumes e modificações de preços, que impactaram de forma relevante a receita da Companhia.

Fornecimento bruto de energia elétrica no período de janeiro a setembro de 2024 - incluindo a receita de uso da rede por consumidores cativos

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$17.629.697 mil no período de janeiro a setembro de 2024, em comparação a R\$15.309.394 mil no mesmo período de 2023, representando um aumento de 15,16%. Os principais impactos nesta receita no período decorrem dos seguintes fatores:

	MWh	MWh	R\$ mil	R\$ mil
--	-----	-----	---------	---------

2.2 Resultados operacional e financeiro

	Jan a Set/2024	Jan a Set/2023	Jan a Set/2024	Jan a Set/2023
Residencial	10.670.475	9.615.377	9.316.728	7.624.882
Industrial	1.043.311	1.175.992	853.109	874.053
Comércio, serviços e outros	4.767.658	4.593.230	3.870.387	3.628.529
Rural	2.701.748	2.489.664	1.848.451	1.586.933
Poder público	764.746	688.823	674.776	542.041
Iluminação pública	735.024	801.140	404.031	363.918
Serviço público	716.805	786.312	543.633	535.589
Subtotal	21.399.767	20.150.538	17.511.115	15.155.945
Consumo próprio	22.661	21.698	-	-
Suprimento a outras Concessionárias (1)	-	-	204.752	124.521
Fornecimento não faturado líquido	-	-	-86.170	28.928
Total	21.422.428	20.172.236	17.629.697	15.309.394

1. Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

As principais variações no fornecimento de energia estão descritas a seguir:

Residencial

O consumo residencial aumentou 10,97% no período de janeiro a setembro de 2024, frente ao mesmo período de 2023. Este comportamento está relacionado:

- i) Aumento na quantidade de consumidores;
- ii) Aumento no consumo médio mensal por consumidor;
- iii) Temperaturas elevadas;
- iv) Melhora no cenário econômico: a melhora nos indicadores econômicos tem contribuído para o aumento do consumo das famílias e consequentemente para o

2.2 Resultados operacional e financeiro

aumento do consumo de energia;

Industrial

A redução na quantidade de energia faturada para os consumidores industriais deve-se, principalmente, à migração de clientes do mercado cativo para o mercado livre e para mini e micro geração distribuída (MMGD) .

Rural

Influenciado pelo aumento no consumo ligado a irrigação, o consumo da classe rural aumentou 8,52% no período de janeiro a setembro de 2024 com relação ao mesmo período de 2023.

Comercial e Serviços

O consumo comercial cativo reduziu devido à migração de clientes para MMGD e para o Ambiente de Contratação Livre. Esta última, por sua vez, contribuiu para o crescimento no volume de energia transportada para os clientes livres.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No período de janeiro a setembro de 2024, essa receita correspondeu ao montante de R\$3.783.366 mil, comparada a R\$3.247.142 mil no mesmo período em 2023, representando um aumento de 16,51%.

Esta variação decorre, principalmente, do aumento no uso da rede pelos clientes livres da classe de comércio e serviços.

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras as variações positivas ou negativas verificadas entre os custos não gerenciáveis efetivos e os custos estimados utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

No período de janeiro a setembro de 2024, foi reconhecida uma receita no montante de R\$376.495 mil, em comparação à redução de receita de R\$63.572 mil no mesmo período em 2023. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com energia comprada para revenda e dos encargos de uso da Rede Básica.

Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização

A Companhia registrou um ajuste na receita referente à realização da restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores no montante de R\$512.852 mil no período de janeiro a setembro de 2024, em comparação ao montante de R\$1.569.255 mil no mesmo período em 2023. Essa recomposição da receita

2.2 Resultados operacional e financeiro

decorre da Companhia considerar o desconto dos valores que estão sendo devolvidos aos consumidores referente aos créditos de Pis/Pasep e Cofins.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$3.088.747 mil no período de janeiro a setembro de 2024, comparadas a R\$2.547.586 mil no mesmo período em 2023, demonstrando um aumento de 21,24%. Tal aumento deve-se, basicamente, ao aumento no número de obras devido ao Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD), principalmente em redes de distribuição, e consequentemente elevou as receitas de construção em relação ao período passado.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia em ativos da concessão.

Tributos e encargos incidentes sobre a receita

Os tributos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$8.200.614 mil no período de janeiro a setembro de 2024 em comparação a R\$7.268.311 mil no mesmo período em 2023, representando um aumento de 12,83%. Essa variação está associada, principalmente, a tributos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na receita.

Fornecimento bruto de energia elétrica 2023 - incluindo a receita de uso da rede por consumidores cativos

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede – consumidores cativos foi de R\$21.550.740 mil em 2023, em comparação a R\$20.209.439 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 6,64%. Os principais impactos na receita em 2023 decorrem dos seguintes fatores:

	MWh	MWh	R\$	R\$
	2023	2022	2023	2022
Residencial	12.092.422	11.216.803	10.794.350	10.133.148
Industrial	1.297.599	1.532.562	1.174.059	1.240.145
Comércio, serviços e outros	4.380.051	4.541.506	5.018.937	5.024.343
Rural	3.003.978	3.061.899	2.224.234	2.041.079

2.2 Resultados operacional e financeiro

Poder público	955.889	855.672	785.797	660.453
Iluminação pública	1.055.562	1.138.039	497.637	534.658
Serviço público	1.045.141	1.400.256	743.793	840.669
Subtotal	23.830.642	23.746.737	21.238.807	20.474.495
Consumo próprio	29.703	30.942	-	-
Suprimento a outras Concessionárias (1)	-	-	172.198	59.673
Fornecimento não faturado líquido	-	-	139.735	(324.729)
Total	23.860.345	23.777.679	21.550.740	20.209.439

1. Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

Residencial

A quantidade de energia faturada residencial aumentou 7,81% no exercício de 2023 em comparação ao exercício anterior. Este aumento está relacionado, entre outros, aos seguintes fatores:

1. aumento de 3,00% na quantidade de consumidores;
2. aumento de 4,60% no consumo médio mensal por consumidor (passando de 124,6 kWh/mês no exercício de 2022 para 130,4 kWh/mês em 2023;
3. temperaturas mais elevadas;
4. ações de recuperação de perda.

Industrial

A redução de 15,33% na quantidade de energia faturada para os consumidores industriais deve-se, principalmente, à migração de clientes do mercado cativo para o mercado livre e para mini e micro geração distribuída .

Poder Público

2.2 Resultados operacional e financeiro

A energia faturada aumentou 11,71% no exercício de 2023 em comparação ao exercício anterior, devido principalmente à lenta recuperação no nível de consumo dessa classe após a pandemia de Covid-19, o que fez com que o exercício anterior ainda estivesse com baixo nível de consumo.

Serviços Públicos

A quantidade de energia faturada reduziu 25,36% no exercício de 2023 em comparação ao exercício anterior devido, principalmente, à migração de algumas instalações de grande cliente do setor de água e esgoto para o ambiente livre.

Iluminação Pública

A quantidade de energia faturada reduziu 7,25% no exercício de 2023 em comparação ao exercício anterior devido, à substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED.

Adicionalmente aos comentários acima, deve ser também destacada a redução significativa do ICMS constante das tarifas de energia elétrica a partir do primeiro semestre de 2022 até fevereiro de 2023. A Lei Complementar 194/2022 retirou da base de cálculo do ICMS os encargos de transmissão e distribuição, porém, em fevereiro de 2023, o Decreto 45.572/2023 voltou com estes encargos para a base de cálculo do tributo.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2023, essa receita correspondeu ao montante de R\$4.448 milhões, comparada a R\$3.715 milhões em 2022, representando um aumento de 19,73%.

Esta variação decorre, principalmente, dos efeitos na base de cálculo do ICMS citados acima, bem como do aumento de 1,62% na tarifa média sobre os clientes livres no exercício de 2023, comparado ao exercício de 2022. Adicionalmente, verificou-se um aumento de 4,62% na energia transportada no exercício de 2023, em comparação ao exercício anterior.

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras as variações positivas ou negativas verificadas entre os custos não gerenciáveis efetivos e os custos estimados utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

Em 2023, foi reconhecida uma redução de receita no montante de R\$213.038 mil, em comparação à redução de receita de R\$1.146.559 mil reconhecida em 2022. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com energia comprada para revenda e dos encargos de uso da Rede Básica, aliado à redução de receita obtida pelo Mecanismo de Venda de Excedentes – MVE.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização

A Companhia registrou um ajuste na receita referente à realização da restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores no montante de R\$1.908.658 mil em 2023, em comparação ao montante de R\$2.360.056 mil em 2022. Essa recomposição da receita decorre da Companhia considerar o desconto dos valores que estão sendo devolvidos aos consumidores referente aos créditos de Pis/Pasep e Cofins.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$3.600.374 mil em 2023, comparadas a R\$3.193.092 mil em 2022, demonstrando um aumento de 12,75%. Tal aumento deve-se, basicamente, à maior execução do plano de investimentos da Companhia em relação ao exercício anterior, destacando-se a realização de um grande volume de obras de atendimento a clientes, em função do aquecimento do mercado, em especial do agronegócio, e a alta dos preços dos insumos das obras (materiais e serviços). Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia em ativos da concessão.

Tributos e encargos incidentes sobre a receita

Os tributos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$10.052.694 mil em 2023 comparados a R\$9.442.619 mil em 2022, representando um aumento de 6,46%. Essa variação decorre, substancialmente, da variação na base de cálculo do ICMS, ocorrida nos exercícios comparados, para todas as classes de consumo, conforme já mencionado.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou, no exercício de 2023, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$405.149 mil em relação ao lucro antes do imposto de renda e contribuição social de R\$2.016.609 mil. No exercício de 2022, a Companhia apurou recuperação de despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$66.564 mil em relação ao lucro antes dos impostos de R\$376.911 mil.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

2.2 Resultados operacional e financeiro

Os contratos de compra de energia são impactados pelas variações na inflação e afetam, consequentemente, o resultado operacional da Cemig Distribuição. Além disso, variações nas taxas de juros impactam o resultado financeiro tal como detalhado abaixo:

Resultado financeiro líquido do período de janeiro a setembro de 2024

O resultado financeiro líquido no período de janeiro a setembro de 2024 foi uma receita financeira de R\$121.082 mil, comparada a uma despesa financeira de R\$180.212 mil no mesmo período em 2023. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

Variação na atualização dos créditos tributários referentes a PIS/Pasep e Cofins decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, sendo uma receita financeira de R\$380.909 mil no período de janeiro a setembro de 2024, comparada a uma despesa financeira de R\$100.341 mil no mesmo período de 2023. Essa variação decorre da diferença entre a atualização estimada pela Companhia para o passivo em relação aos critérios efetivamente utilizados pela Aneel, que foram conhecidos de forma conclusiva no término da devolução dos valores no último reajuste tarifário, em 28 de maio de 2024;

Aumento na despesa de encargos de debêntures, sendo R\$367.443 mil no período de janeiro a setembro de 2024 comparado a R\$273.821 mil no mesmo período de 2023, devido a 10ª emissão de debêntures ocorrida em março de 2024. Esse fato juntamente com a variação do IPCA também contribui para a variação do resultado líquido com variação monetária de debêntures.

Resultado financeiro líquido 2023

O resultado financeiro líquido em 2023 representou uma despesa financeira de R\$253.125 mil, comparada a uma despesa financeira de R\$1.115.245 mil em 2022. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- redução no resultado líquido de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, tendo sido uma receita financeira de R\$76.069 mil em 2023, comparada a uma receita financeira de R\$185.121 mil em 2022. Essa variação decorre, basicamente, da redução do saldo de itens atualizados pela Selic, constituídos até 31 de dezembro de 2023, comparado ao saldo dos mesmos itens no exercício anterior;
- redução de 17,22% na receita financeira com acréscimos moratórios de contas de energia, sendo R\$268.882 mil em 2023 quando comparadas a R\$324.821 mil em 2022. Essa variação deve-se em especial pela captura de todo o efeito da troca do índice utilizado para cálculo dos acréscimos moratórios (IGPM para IPCA) ocorrida no primeiro semestre de 2022, conforme determinado no Art.343 da

2.2 Resultados operacional e financeiro

REN1000 - ANEEL e menor nível de inadimplência da Companhia no exercício de 2023 devido ao reforço no emprego das ferramentas de cobrança.

- redução de 90,30% na despesa financeira líquida com atualização dos créditos tributários referentes a PIS/Pasep e Cofins decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, sendo de R\$129.457 mil em 2023, comparada a R\$1.335.034 mil em 2022. Essa variação decorre do complemento, no primeiro trimestre de 2022, da atualização monetária do passivo relativo à parcela dos créditos tributários correspondentes ao período dos últimos 10 anos, em cumprimento à determinação legal de destinação integral pelas distribuidoras, em proveito dos consumidores, dos valores objeto da repetição do indébito;
- aumento na despesa financeira com variação monetária de empréstimos e debêntures, tendo sido uma despesa financeira de R\$386.195 mil em 2023, comparada a uma despesa financeira de R\$265.267 mil em 2022. Essa variação decorre, principalmente, de a contratação da 8ª Debêntures- 2ª série ter sido em junho de 2022, impactando apenas o primeiro semestre do exercício. Em 2023, a variação monetária afetou o exercício inteiro.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Período de janeiro a setembro de 2024

Em análise realizada pela Cemig D, foi identificada, com base na curva de inadimplência, oportunidade de aperfeiçoamento no critério de reconhecimento das Perdas de Créditos Esperadas ("PCE"). Nesse contexto, a fim de refletir de forma mais adequada as estimativas de PCEs referentes aos saldos vencidos de clientes, a partir de agosto de 2024, o limite para reconhecimento integral foi alterado de 24 para 36 meses, para clientes de consumo regular e, de 12 para 18 meses, para os clientes de consumo irregular, o que resultou em uma reversão de R\$93.035 no terceiro trimestre de 2024.

Exercício de 2023

Os pronunciamentos novos ou revisados, aplicados pela primeira vez em 2023, não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas:

O relatório dos auditores independentes em 30 de setembro de 2024 e o parecer em 31 de dezembro de 2023 não contém ressalvas.

Ênfase:

O relatório dos auditores independentes em 30 de setembro de 2024 e o parecer em 31 de dezembro de 2023 não contém parágrafo de ênfase.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período de janeiro a setembro de 2024 e no exercício social de 2023.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária no período de janeiro a setembro de 2024 e no exercício social de 2023.

(c) Eventos ou operações não usuais:

Em maio de 2024, foi registrada uma baixa de R\$410.626 mil, do saldo remanescente do crédito referente a ação judicial, que vinha sendo devolvido a partir das revisões tarifárias, no passivo de “Valores a restituir a consumidores” em contrapartida ao resultado financeiro. Essa baixa decorre da diferença entre a atualização estimada pela Companhia para o passivo em relação aos critérios efetivamente utilizados pela Aneel, que foram conhecidos de forma conclusiva no término da devolução dos valores no último reajuste tarifário, em 28 de maio de 2024. O critério adotado pela Aneel para atualização do passivo considerou procedimento semelhante ao adotado para atualização dos “Demais componentes financeiros”.

Não houve quaisquer eventos ou operações não usuais à Companhia no exercício de 2023.

2.5 Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

Medições não contábeis são geralmente definidas como aquelas utilizadas para mensurar desempenho histórico, posição financeira ou fluxos de caixa, porém excluem ou incluem valores que não seriam ajustados nas métricas constantes nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

Medições não contábeis não possuem significados padronizados nem definições e podem não ser diretamente comparáveis a medições similarmente adotadas por outras companhias em função de diferenças em como são calculadas.

LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses e Margem LAJIDA

O LAJIDA (“Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações”) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido do exercício/período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos, e pelas despesas e custos de amortização.

O LAJIDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao LAJIDA do exercício/período, conforme o caso, ajustado por pós emprego - Cemig Saúde, devolução de Créditos de PIS/Pasep e COFINS sobre ICMS a consumidores, reversão de Provisões Tributárias - INSS s/ PLR, baixa do saldo da obrigação pós emprego do seguro de vida, TARD relacionado a uso de infraestrutura, provisões Tributárias - Indenização do Anuênio, alteração na estimativa das perdas de créditos esperadas e ganho no MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes, líquido de tributos.

LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses, é calculado com o LAJIDA ou o LAJIDA Ajustado para o período de doze meses imediatamente anteriores finalizados na data final das demonstrações financeiras, podendo abranger meses de anos diferentes. O cálculo é feito com o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado para o exercício social encerrado no ano anterior, menos o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado Acumulado imediatamente anterior ao início dos doze meses do período analisado, mais o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado Acumulado relativo ao ano do trimestre em análise.

A Margem LAJIDA é calculada pela divisão da receita líquida do período/exercício com o LAJIDA.

O LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses, LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses e a Margem LAJIDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representam os fluxos de caixa dos exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores de desempenho operacional e/ou liquidez ou base para distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medida com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.5 Medições não contábeis

O LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses e a Margem LAJIDA são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida

A Dívida Bruta corresponde ao somatório das debêntures (circulante e não circulante). Até 31 de dezembro de 2022, correspondia ao saldo de Empréstimos e Debêntures (circulante e não circulante). Por sua vez, a partir de 2024, a nomenclatura foi atualizada para Debêntures (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida sobre LAJIDA e Dívida Líquida sobre LAJIDA Ajustado é resultado da Dívida Líquida apurada dividida pelo LAJIDA e pela divisão entre a Dívida Líquida dividida pelo LAJIDA Ajustado.

A Dívida Líquida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida é o resultado da Dívida Líquida dividida pela soma do Patrimônio Líquido e da Dívida Líquida.

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida sobre o patrimônio líquido mais Dívida Líquida não são medidas de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o patrimônio líquido mais Dívida Líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Segue abaixo os valores do LAJIDA, LAJIDA Ajustado, Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA ajustado e a Dívida Líquida dividida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida da Companhia e Margem LAJIDA para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e em 30 de setembro de 2024:

2.5 Medições não contábeis

Descrições (R\$ milhões, exceto índices)	Informações Contábeis Intermediárias encerradas em 30 de setembro de *	Em e/ou exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023	2022
LAJIDA *	3.654	3.103	2.229
LAJIDA AJUSTADO *	3.197	3.069	2.635
Dívida Bruta	9.952	5.888	4.576
Dívida Líquida	7.320	5.437	3.854
Dívida Líquida / LAJIDA **	2,00	1,75	1,73
Dívida Líquida / LAJIDA AJUSTADO **	2,29	1,77	1,46
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida	41,99%	37,97%	35,17%
Margem LAJIDA	15,0%	13,3%	10,7%

(*) Trata-se do valor acumulado dos últimos 12 meses. Ou seja, o valor entre outubro do ano anterior até setembro do ano especificado.

(**) Para o cálculo dos índices Dívida Líquida / Lajida e Dívida Líquida / Lajida Ajustado para os exercícios encerrados em 30/09/2023 e 30/09/2024 foram utilizados os Lajidas e Lajidas Ajustados acumulados nos últimos 12 meses, conforme (*)

As reconciliações entre estas informações e os valores divulgados nas demonstrações financeiras estão apresentadas no item seguinte deste documento

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

LAJIDA e LAJIDA Ajustado

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA e LAJIDA Ajustado, para os períodos de doze meses findos em 30 de setembro de 2024, e os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

R\$ milhões	Período de doze meses findo em 30 de setembro de 2024 (h)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023	Exercício social encerrado em	
				31 de dezembro de 2023	2022
Lucro líquido do período/exercício	2.154	1.754	1.211	1.611	443
Despesa com imposto de renda e contribuição social	638	545	312	405	(67)
Resultado financeiro líquido	(46)	(120)	179	253	1.115
Amortização	908	670	596	834	738
= LAJIDA	3.654	2.849	2.298	3.103	2.229
Leg					
Pós emprego - Cemig Saúde	-	-	(34)	(34)	-
Devolução de Créditos de PIS/Pasepe Cofins sobre ICMS	-	-	-	-	830
TARD relacionado a uso de infraestrutura	-	-	-	-	(145)
Reversão de Provisões Tributárias - INSS s/ PLR	(513)	(513)	-	-	(42)
Alteração na estimativa das perdas de créditos esperadas	-	-	-	-	98
Ganho no MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes, líquido de tributos	-	-	-	-	(131)
Programa de desligamento voluntário programado	56	56	-	-	(204)
= LAJIDA Ajustado	3.197	2.392	2.264	3.069	2.635

2.5 Medições não contábeis

- (a) Evento de encurtamento (curtailment), o qual levou à necessidade de Remensuração pela Companhia de seus passivos pós-emprego. Os efeitos do encurtamento do plano foram reconhecidos no resultado, no primeiro trimestre de 2023, como custo do serviço passado.
- (b) Valores de PIS/Pasep e COFINS a restituir aos consumidores referentes aos créditos a serem aproveitados pela Cemig D em razão da exclusão do ICMS da base de cálculo com a conversão do Projeto de Lei nº 1.280/22 que previa a destinação integral dos créditos tributários relacionados à questão do PIS/Pasep e COFINS sobre o ICMS aos clientes das distribuidoras de energia elétrica, sem a limitação do período de 10 anos, para a Lei nº 14.385/22 em junho de 2022.
- (c) Termo de acordo de reconhecimento de dívida (TARD) firmado com grande cliente em junho de 2022, referente à utilização de infraestrutura (postes) durante o período de janeiro de 2019 a maio de 2022.
- (d) Alteração de jurisprudência da Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) do CARF, com cancelamento de autuações previdenciárias sobre os valores pagos de PLR sobre processos administrativos e judiciais instaurados pela Receita Federal do Brasil contra a Companhia, relativos às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016. Em maio de 2024, foi publicada a decisão favorável à Companhia, em 1ª instância, em que a 4ª Vara da Justiça Federal julgou procedente, com resolução de mérito, os embargos à execução fiscal de um dos processos judiciais referentes às contribuições previdenciárias sobre a PLR. Essa decisão determinou o cancelamento da cobrança e a extinguiu a execução fiscal. Devido à materialidade do valor envolvido nesse caso, a Companhia considerou esse evento um importante direcionador para reavaliar a probabilidade de perda de provável para possível os processos judiciais que tinham obtido decisões favoráveis em 1ª instância, levando a uma reversão de R\$513 milhões, em 30 de junho de 2024.
- (e) Alteração na estimativa das perdas de créditos esperadas de 12 para 24 meses, a partir de agosto de 2022, afim de refletir de forma mais adequada a estimativa das perdas de créditos esperadas referente aos saldos vencidos de clientes, o limite para reconhecimento integral de perdas.
- (f) Ganho no MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes, líquido de tributos, devido a emissão em novembro de 2022 da Resolução Normativa nº 1.046, que regulamentou, entre outros aspectos, os limites de repasse de sobrecontratação de energia, de exposição voluntária e os resultados do Mecanismo de Venda de Excedentes – MVE. Foi regulamentada a forma como eventuais ganhos auferidos no âmbito do MVE devem ser compartilhados com o consumidor, e a forma como eventuais perdas devem ser totalmente assumidas pela Distribuidora.
- (g) Em maio de 2024, a Companhia aprovou o Programa de Desligamento Voluntário (PDVP) 2024, sendo o período de adesão dos empregados de 27 de maio a 21 de junho de 2024, sendo depois reaberto no período de 26 de junho a 28 de junho de 2024, com adesão de 357 empregados. O programa previu o pagamento das verbas rescisórias legais na modalidade de desligamento “sem justa causa” e de um prêmio adicional, a título de indenização. Os custos para o programa totalizaram R\$56 milhões e foram reconhecidos no resultado como custos e despesas de pessoal.

2.5 Medições não contábeis

(h) LAJIDA e LAJIDA Ajustado para os últimos doze meses em 30 de setembro de 2024, é calculado como o LAJIDA ou o LAJIDA Ajustado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, mais o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, menos o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.

Margem LAJIDA

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da Margem LAJIDA, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Jan a Set/2024	Jan a Set/2023	2023	2022
LAJIDA*	2.849	2.298	3.103	2.229
Receita Líquida*	19.056	16.921	23.348	20.919
Margem LAJIDA (%)	15,0%	13,6%	13,3%	10,7%
(*) Em milhões de reais				

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida, em 31 de dezembro de 2023, 2022 e em 30 de setembro de 2024:

Em R\$ milhões exceto índices e %	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023	2022
(+) Empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) ¹	9.952	5.888	4.576
Dívida Bruta	9.952	5.888	4.576
(-) Caixa e equivalentes de caixa	942	448	(441)
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	1.690	3	(281)
Dívida Líquida	7.320	5.437	3.854
Patrimônio Líquido	10.111	8.883	7.105
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida	41,99%	37,97%	35,17%
LAJIDA*	3.654	3.103	2.229
Dívida Líquida / LAJIDA**	2,00	1,75	1,73
LAJIDA Ajustado	3.196	3.069	2.635
Dívida Líquida / LAJIDA Ajustado	2,29	1,77	1,46

¹ Em 31 de março de 2024, a rubrica passou a se chamar Debêntures (circulante e não circulante).
(*) Para efeitos de comparação, a LAJIDA considerada nos semestres findados em 30 de setembro de cada ano, referem-se ao acumulado nos últimos 12 meses, ou seja, a LAJIDA compreendida entre outubro do ano anterior até setembro do ano seguinte.
(**) Para o cálculo dos índices Dívida Líquida / Lajida e Dívida Líquida / Lajida Ajustado para os exercícios encerrados em 30/09/2023 e 30/09/2024 foram utilizados os LAJIDAS e LAJIDAS ajustados acumulados nos últimos 12 meses, conforme *.

2.5 Medições não contábeis

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o LAJIDA, LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA são indicadores mais apropriados, pois permitem verificar a margem operacional do negócio. No entanto, o LAJIDA, LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA não são indicadores de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, e não podem servir de base de comparação com indicadores com o mesmo nome apresentados por outras Companhias, que podem calculá-lo de forma diferente da Companhia. Dessa forma, o LAJIDA, LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA não devem ser considerados isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O LAJIDA, LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, na medida em que não considera determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras.

A Companhia acredita que o LAJIDA, LAJIDA Ajustado e a Margem LAJIDA são uma medição adicional para a compreensão dos resultados e desempenho das operações da Companhia, posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de amortização, despesas de imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) e resultados financeiros líquidos. Sendo assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de carga tributárias de imposto de renda e contribuição social, alterações na forma de contabilização de incentivo governamentais, bem como pelos níveis de depreciação e amortização.

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida apresentadas são utilizadas pela Companhia para medir o nível geral de endividamento e da posição financeira, bem como, podendo ser utilizada para a tomada de decisões em relação à investimentos e gestão do fluxo de caixa. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida como indicadores de endividamento e liquidez.

A Companhia entende que a Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida auxiliam na avaliação do endividamento financeiro e na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação à sua posição de caixa, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e equivalentes de caixa com recursos para possíveis amortizações da dívida bruta. Apesar de serem medidas não contábeis, estas medições são comumente utilizadas pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim uma comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia. A Companhia utiliza estas medições para avaliar seu grau de alavancagem em relação a comparativos de mercado.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

2.7 Destinação de resultados

	Em 31 de dezembro de 2023
a) Regras sobre retenção de lucros.	Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.
	O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:
	(i) 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;
	(ii) 50% serão distribuídos, como dividendo obrigatório, ao acionista único da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG H”), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável;
	(iii) O saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância à Estratégia de Longo Prazo e ao Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e aprovado pelo Conselho de Administração da Cemig D, será distribuído à CEMIG, enquanto acionista único, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado: a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; b) 50% (cinquenta por cento), no mínimo, serão distribuídos como dividendo obrigatório ao acionista único da Companhia, observadas as demais disposições do Estatuto Social e a legislação aplicável.

2.7 Destinação de resultados

c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e
	a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação aplicável e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	O descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos por 2 (dois) anos consecutivos ou por 3 (três) vezes em 5 (cinco) anos poderá, conforme regulação da ANEEL, limitar a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido diminuído ou acrescido pelos montantes destinados à reserva legal e à reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados, observado o inciso I da subcláusula Primeira da cláusula Sétima do Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nos 002/1997/DNAEE, 003/1997/DNAEE, 004/1997/DNAEE e 005/1997/DNAEE, celebrados entre a Companhia e a União.
	O descumprimento dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira definidos no Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão de Serviço Público de Distribuição de

2.7 Destinação de resultados

	Energia Elétrica nos 002/1997/DNAEE, 003/1997/DNAEE, 004/1997/DNAEE e 005/1997/DNAEE, celebrados entre a Companhia e a União, implicará na limitação de distribuição de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido diminuído ou acrescido montantes destinados à reserva legal e à reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados e observáveis a partir das demonstrações contábeis regulatórias do ano civil subsequente entregues à ANEEL.
	A distribuição dos dividendos obrigatórios ou o pagamento de juros sobre o capital próprio, respeitado o mínimo legal, poderão ser excepcionalmente limitados nos casos e nos termos em que o órgão regulador, por meio de previsão normativa ou contratual, assim o exigir para mitigar situação de desequilíbrio financeiro causado por fato de terceiro, fato do príncipe, caso fortuito ou de força maior expressamente reconhecido. Os correspondentes contratos deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, no âmbito de suas competências legal e estatutária, cabendo ao órgão proponente demonstrar, de modo fundamentado, os benefícios da contratação para a Companhia e a urgência da medida em face do potencial prejuízo que sua não adoção poderá causar.

2.7 Destinação de resultados

e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado. computadores onde o documento pode ser consultado.	A política de destinação de resultados da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 08/02/2019 e está disponível no site de Relações com Investidores da CEMIG: https://ri.cemig.com.br/docs/Politica-de-Dividendos-cemig-2019-
--	---

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

iii. contratos de construção não terminada;

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos ainda não incorridos, portanto não reconhecidos nas demonstrações financeiras, que incluem, principalmente, contratos de compra de energia de longo prazo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R\$ mil	30.09.2024	2025	2026	2027	2028	2029 em diante	Total
Compra de energia elétrica de Itaipu	1.094.660	1.094.660	1.094.660	1.094.660	1.094.660	20.798.539	26.271.839
Transporte de energia elétrica de Itaipu	206.069	190.732	215.424	221.595	202.636	3.088.308	4.124.764
Compra de energia - leilão	4.699.524	4.187.324	4.250.101	4.438.080	4.648.505	65.181.397	87.404.931
Compra de energia elétrica - Contratos bilaterais	492.198	320.227	100.601	19.985	-	-	933.011
Cotas das usinas Angra 1 e Angra 2	384.274	383.224	383.224	385.149	386.274	7.224.526	9.146.671
Cotas de garantias físicas	834.728	738.812	660.391	581.971	582.020	10.714.127	14.112.049

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

	7.711.4	6.914.9	6.704.4	6.741.4	6.914.0	107.006.8	141.993.
	53	79	01	40	95	97	265

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 2.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 2.8 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

(b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A CEMIG D tem dispendido recursos para realizar os investimentos necessários para atender as exigências da ANEEL, para melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais.

Nos próximos 3 (três) anos a CEMIG D deverá investir cerca de R\$ 15.320,70 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Atividade (Valores em R\$ milhões)	2025	2026	2027	Total
Infraestrutura	365,41	156,89	222,83	745,13
PDD	4.721,88	5.072,59	4.781,11	14.575,57
Total Geral	5.087,29	5.229,48	5.003,94	15.320,70

Valores estimados, arredondados, em moeda corrente, contemplando os investimentos para expandir, modernizar e tornar mais robusta a rede de distribuição. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; expansão do atendimento a clientes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; modernização plataformas e infraestrutura de apoio, abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.

A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

Os montantes planejados para os anos de 2025, 2026 e 2027 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL

2.10 Planos de negócios

(Agente regulador). Valores relativos a investimento com participação Cemig apenas, ou seja, não considera Participação Financeira do Consumidor (PFC).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos Relevantes

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) Investimentos em Distribuição de Energia Elétrica

Os investimentos em distribuição (ativos de contrato), no ano de 2023, foram de R\$3.416 milhões.

A Cemig D tem uma previsão de fortalecimento do seu programa de investimentos, em linha com o planejamento estratégico do Grupo Cemig, com a expectativa de investimentos relevantes de R\$23,5 bilhões de 2023 a 2028, com reflexos positivos na base de remuneração regulatória e consequente aumento da receita

Esse maior investimento da Cemig D também terá impactos positivos na melhoria da qualidade no fornecimento de energia elétrica, atendimento ao cliente e redução dos custos com operação e manutenção, tendo em vista a maior confiabilidade do sistema elétrico.

(c) Novos produtos e serviços:

De 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024, a Cemig Distribuição investiu R\$27,2 milhões em 26 projetos de PDI, em diversos temas, destacando-se os seguintes projetos:

1. D0608 - Sistema de priorização de investimentos no segmento de distribuição sob a ótica dos conceitos regulatórios de Revisão Tarifária e retorno sobre o capital. Sistema computacional norteado por método de otimização, que deverá avaliar diversas obras e priorizar as que obtiverem melhor rentabilidade para empresa visando o aprimoramento da confiabilidade do fornecimento, minimização dos custos e maximização dos resultados com base em critérios regulatórios.
2. D0658 - Método de Ranqueamento de Investimento. Sistema integrado que opera em uma perspectiva de antecipação de riscos e possíveis falhas na rede de distribuição da Cemig.
3. D0661 - Sistema Integrado de Visão Computacional para Proteção à Receita e Segurança do Trabalho, propõe ganhos em produtividade e otimização de operação. A tecnologia utilizada é a da inteligência artificial (IA). Ela promove, além da captura e da interpretação das imagens, replicando funções

2.10 Planos de negócios

condicionadas à visão humana, também é capaz de classificá-las, agrupá-las e até distingui-las conforme padrão previamente estipulado.

4. D0664 - Plataforma de coleta, tratamento e processamento de dados satelitais. Através dos dados e imagens coletados por nanossatélites, será feito um trabalho de pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de gerar uma metodologia própria para a classificação e detecção das situações, auxiliando na tomada de decisão do operador do sistema.
5. D0671 - Sistema de Produção Integrada de Energia Elétrica Fotovoltaica e Alimentos – Agrivoltaico. A proposta vai unir a agricultura, um dos pontos mais fortes da economia de Minas, e a geração de energia solar, forma de geração limpa que tem ganhado importância nos últimos anos.
6. D0676 - Sistema de Pagamento e Arrecadação multicanal. Este sistema permitirá a integração por API com o diretório do Open Finance para realizar operações de pagamento e terá uma interface a ser aplicada em multicanais de atendimento ao cliente, sejam eles por email, WhatsApp, aplicativo ou site.
7. D0677 - Projeto prevê o desenvolvimento de um modelo de linguagem generativo de larga escala treinado em PT_BR com foco em assuntos relacionados ao setor elétrico brasileiro. Esse modelo LLM terá como foco as seguintes tarefas na área de domínio em questão: regulação, jurídico e auditoria do setor elétrico.
8. D0727 (Fase II) - Análise de Arranjo Técnico e Comercial Baseado em uma Planta Piloto de Sistema Distribuído de Armazenamento de Energia em Alimentador Crítico da Rede de Distribuição. Os Sistemas de Armazenamento de Energia com Baterias (SAEBs) se destacam pela versatilidade, pois mostram-se capazes de prover diferentes serviços, como back-up, arbitragem e compensação da variabilidade de geração eólica e solar, por exemplo.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Plano Estratégico da CEMIG, o qual inclui a Cemig Distribuição, traz como ambição ser a empresa com a melhor performance em ESG no setor elétrico brasileiro, tendo essas práticas reconhecidas pelas partes interessadas.

A Cemig Distribuição se comprometeu com as seguintes opções estratégicas no seu plano de negócios:

1. Desenvolver práticas ambientais em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
2. Contribuir para o desenvolvimento social do estado de Minas Gerais, por meio da prestação de serviços do segmento de energia e cuidado a saúde e segurança (colaboradores, clientes e comunidade) e;

2.10 Planos de negócios

3. Definir e implantar uma lógica de Governança ágil e transparente, criando uma cultura engajada com resultados e com meritocracia.

Como pilares de atuação temos as seguintes oportunidades relacionadas a questões ASG:

- Alinhado ao compromisso de se tornar NetZero até 2040, reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 60,6% até 2028, com base no valor de 2021
- Focar em fontes de energia renovável;
- Ampliar a comercialização de Certificado de Energia Renovável – Cemig REC e I-REC Desenvolver ações para conservação da biodiversidade e recursos hídricos de forma a gerar benefícios para a sociedade em consonância aos ODS
- Desenvolver ações alinhadas à economia circular, incluindo critérios ESG no desenvolvimento de novos projetos;
- Realizar investimentos que gerem empregos e contribuam para o desenvolvimento das comunidades mineiras
- Promover a comunicação e diálogo com sociedade mineira e com o poder público demonstrando transparência das práticas ESG da Companhia;
- Promover ações para combater ocupação humana sob linhas e as ligações irregulares de energia;
- Promover projetos voltados para o desenvolvimento social e cultural em escolas, hospitais, prefeituras e demais entidades sociais;
- Promover a diversidade dentro da Companhia, por meio de sensibilização do tema, ações de inclusão e metas;
- Fortalecer a cultura de conformidade e integridade para toda a cadeia de valor contribuindo, de forma sustentável, para a entrega dos resultados da Companhia; Gerenciar os riscos, visando garantir o êxito dos objetivos estratégicos e minimizar os impactos negativos associados;
- Atuar de forma a promover a Transparência e zelar pela proteção de informações e dados pessoais de responsabilidade da Cemig.

Assim, o Plano Estratégico traz de forma objetiva as seguintes oportunidades relacionadas a questões ASG:

- Avançar na avaliação nos principais ratings ASG do mundo em 2024, mantendo-se entre as empresas com as melhores performance;
- Ser líder, até 2028, em pelo menos 2 dos principais ratings ESG do mundo (ISS, MSCI, CDP, Sustainalytics e Dow Jones);
- Endereçar através do Plano ESG 2030 (iniciativas, indicadores e compromissos públicos) os temas mais relevantes em ASG, alinhadas com as tendências e melhores práticas, mitigando riscos e aproveitando oportunidades alinhadas à realidade da Empresa;

2.10 Planos de negócios

- Desenvolver uma cultura diversa e inclusiva, assumindo compromissos até 2028 para equidade de gênero, pessoas LGBTQIA+, raças, gerações e pessoas com deficiências.

Inovação

A ambição da Cemig Distribuição nesse segmento é: Ser protagonista na Transição Energética, explorando e desenvolvendo novas tecnologias e novos negócios, com foco em digitalização, eficiência, geração de energia limpa, eletrificação, resiliência e armazenamento, com recursos próprios, regulados e incentivados.

As opções estratégicas e seus pilares estão a seguir:

1) Novas avenidas de crescimento com base nas transformações do setor, regulação e tecnologia;

- Produtos e Serviços Inteligentes: soluções para melhorar a experiência do cliente da CEMIG, tornar a gestão da receita mais eficiente e oferecer novos serviços

- Sistemas Elétricos do Futuro: soluções para redução de perdas, aumento da resiliência, automação e integração de novos serviços e novas funcionalidades aos sistemas elétricos de transmissão e distribuição

- Eletrificação, Descarbonização e Eletromobidade: soluções e modelos de negócio para incentivar a eletrificação de atividades econômicas e a eletromobidade

- Geração Sustentável e Armazenamento: soluções alternativas para produção e armazenamento de energia elétrica a partir de fontes renováveis

2) Aproximar dos ambientes de inovação de forma a criar e explorar uma cultura inovadora na empresa;

- Aproximar Cemig dos ambientes de inovação: Desafio de Inovação, para captura de propostas; Participar em hubs; Programa de Inovação Aberta;

- Investir no desenvolvimento de tecnologias, produtos e serviços: Desenvolver Projetos de PDI (verba regulada) com sustentabilidade econômica; Acelerar Startups (conforme novo Manual ANEEL); Contratos de encomenda tecnológica (investimento próprio);

Avaliar constituição de Corporate Venture Capital;

3) Aprimorar os mecanismos de investimento em iniciativas inovadoras para o desenvolvimento de soluções ou implantação de inovações.

- Avaliar oportunidades de investimentos adicionais em complemento ao recurso regulatório, observando as oportunidades da transição energética.

- Lançar programas de prospecção tecnológica

- Designar núcleos especializados com formação diversificada para produção de Business Cases de desenvolvimento e inserção de tecnologias.

Transparência

2.10 Planos de negócios

A Cemig é signatária do Movimento Transparência 100% do Pacto Global da ONU. A iniciativa visa avançar no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16 (ODS16), de combater todas as formas de corrupção. Este documento estabelece metas e ações para engajar as empresas a se comprometerem com o tema.

Ao ingressar ao Movimento Transparência 100%, a Companhia se compromete a avançar em direção às seguintes metas:

- 100% de transparência das interações com a Administração Pública;
- Remuneração 100% íntegra da Alta Administração;
- 100% da cadeia de valor de alto risco treinada em integridade;
- 100% de transparência da estrutura de Compliance e Governança;
- 100% de transparência sobre os canais de denúncias.

O prazo estabelecido pelo Movimento para o atingimento total das metas é 2030. Entretanto, o objetivo da Cemig é alcançar as metas de maneira mais célere.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Cemig: a energia da cultura

Com quase 73 anos de história, a Cemig é a maior comercializadora de energia para clientes livres do país e um dos maiores grupos integrados do setor elétrico brasileiro. São mais de 9,3 milhões de consumidores da Cemig somente em Minas Gerais, distribuídos em 774 municípios, o que corresponde a, aproximadamente, 96% do estado.

Diariamente, buscamos gerar, transmitir e fornecer energia elétrica de maneira eficiente e sustentável. Sabemos da nossa dimensão, responsabilidade e nos dedicamos para promover soluções interligadas de energia, de forma inovadora e acessível.

Temos orgulho de ser uma empresa referência em sustentabilidade em suas operações, com 100% de geração de energia de fontes limpas e renováveis. A Cemig é participante dos principais índices de sustentabilidade em nível nacional e internacional, sendo a única empresa do setor elétrico fora da Europa a fazer parte do índice Dow Jones de Sustentabilidade e de forma consecutiva, há 25 anos.

Para além do reconhecimento da importância da Cemig no setor elétrico nacional, a Companhia também se destaca como relevante nome no cenário cultural do país. A empresa é, hoje, a maior incentivadora do setor cultural de Minas Gerais, apoiando a realização de atrações artísticas no campo da educação, da música, do teatro, da dança e de tantos outros movimentos.

Os projetos incentivados pela Cemig trazem na essência a importância da tradição e do resgate da história, sem, contudo, deixar de lado a presença da inovação. Assim, ao abraçar a cultura em toda a sua diversidade, a Cemig potencializa, ao mesmo tempo que preserva, a memória e a identidade do povo mineiro.

A Cemig investe e apoia as diferentes produções existentes nas várias regiões do estado, desde iniciativas consolidadas na escrita da história do setor até aquelas que aparecem como promessas e novas apostas. Em 2024, a Cemig fez o maior investimento da sua história na cultura estadual. Todas puderam contar com a Companhia. Foram cerca de **R\$97 milhões** destinados às práticas artísticas e culturais. Foram realizadas ações em 109 municípios, o total de eventos de eventos culturais foi de 332.

Fortalecer e impulsionar o setor cultural mineiro é um compromisso da Cemig, refletindo o propósito de transformar vidas com energia.

Queijo: Patrimônio Imaterial da Humanidade

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Um dos principais representantes da identidade da cultura mineira, o Queijo Minas Artesanal ganhou ainda mais notoriedade, no final de 2024, quando a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) decidiu incluir os modos de fazer do produto na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

O país já tinha seis patrimônios culturais na lista da Unesco, mas foi a primeira vez que o modo de fazer de um alimento brasileiro recebeu o título, reconhecendo uma tradição com mais de 300 anos. A conquista colocou a cultura e a identidade de Minas em evidência global.

Ao longo do último ano até o anúncio, a Cemig esteve ao lado desse segmento da gastronomia mineira tão representativo para a cultura, em várias iniciativas, contribuindo para a o seu fortalecimento.

A Companhia investiu em diversos festivais gastronômicos, em diferentes regiões produtoras do estado, como Canastra, Salitre, Serro e Triângulo. Foram inúmeros projetos atendidos com o objetivo de levar ao conhecimento de todos a grandiosidade da iguaria.

O Queijo Minas marcou presença nas mãos do Papai Noel, durante o Natal da Mineiridade da Praça da Liberdade, e, também, no céu de Belo Horizonte, desenhado por mais de 400 drones, durante a Virada da Liberdade. Nos dois eventos, patrocinados pela Cemig, o símbolo da cultura mineira fez parte da festa, reforçando raízes.

Para a Cemig, contribuir para manter vivo o patrimônio cultural de Minas Gerais, um estado tão grandioso, com suas muitas obras de arte, seus monumentos, conjuntos arquitetônicos, suas festas populares, seus saberes e seus modos de fazer, é valorizar o que há de mais rico na identidade de um povo.

Prêmio Aberje 2024

A Cemig foi, novamente, vencedora regional do prêmio da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), na categoria evento. Em 2024, a empresa concorreu com o case Energia do Carnaval.

Com o crescimento, a cada ano, do número de foliões na capital mineira e da movimentação financeira e econômica em todo o estado durante os dias de folia, a Cemig esteve, em 2024, mais uma vez, ao lado do setor cultural e dos mineiros em mais uma edição do Carnaval da Liberdade.

A empresa se dedicou à festividade e destinou recursos, via Lei Estadual de Incentivo à Cultura, para mais de 30 projetos carnavalescos. Na capital mineira, 11 blocos de rua foram apoiados pela empresa, além de escolas de samba. No estado, 16 municípios também foram contemplados. A energia do carnaval tomou conta de Belo Horizonte e das cidades mineiras.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Todo o trabalho desempenhado pela Cemig para a realização de iniciativas culturais durante os dias de carnaval em Minas Gerais foram reconhecidos pela premiação da Aberje, dando o primeiro lugar à empresa entre os concorrentes.

Saúde - Incentivos

O investimento em Saúde por meio do Programa Nacional de Atenção Oncológica foi R\$ 1.455.006,80, com destinação fiscal realizada no ano de 2024 a duas instituições, que ainda podiam captar recursos nos projetos em Minas Gerais, A Santa Casa de Misericórdia de Passos e O Hospital do Câncer em Uberlândia.

--	--

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral que mantém suspensa a publicação das projeções financeiras (Guidance), conforme divulgação do Fato Relevante de 13 de maio de 2022. A Companhia continuará acompanhando a evolução do cenário e a eventual conveniência de divulgação futura de novas projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

No ano de 2022, houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir:

O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG
CEMIG DISTRIBUIÇÃO - CEMIG D

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

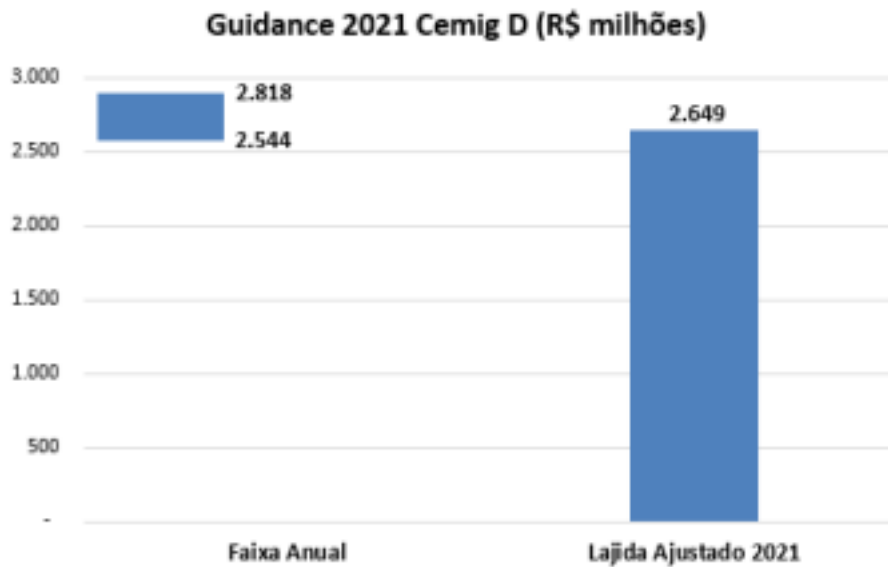
Projeções Financeiras 2021-2025				
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS			
LAJIDA (R\$ Milhões Corrente)	2021		2022	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Distribuição	2.544	2.818	2.918	3.235

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Projeções Financeiras 2021-2025

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o LAJIDA ajustado realizado da Cemig Distribuição está situado da seguinte forma em relação à faixa anual projetada no XXVI Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais.

3.2 Acompanhamento das projeções



O LAJIDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

Os principais fatores que impactaram negativamente o resultado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA ajustado, estão devidamente explicados na seção 2.5.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

As projeções financeiras 2021-2025 foram suspensas, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios.

Atenta à evolução do cenário, a Companhia segue avaliando a conveniência e a oportunidade de divulgação futura de novas projeções e destaca, ainda, que está trabalhando para tratar a situação da melhor forma possível.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

a. com relação ao emissor

Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.

A nossa capacidade de cumprir as nossas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos nossos planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a controladora, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações no Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas redes e linhas de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas, ou escassez de mão-de-obra qualificada no mercado.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A operação de um sistema complexo que interconecta várias usinas de geração de energia com grandes redes de transmissão e distribuição envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, desempenho abaixo do esperado ou desastres (tais como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo ou outros eventos semelhantes). Em caso de qualquer tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou custos de interrupções de serviço incorridos. Além disso, as decisões do Operador da Rede Nacional, ou atos da agência reguladora, ou demandas da Autoridade Ambiental, podem afetar nossos negócios negativamente.

A receita da Companhia depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. A não conformidade pode levar a perdas comerciais e operacionais. Por exemplo, o negócio de distribuição pode ser penalizado no processo de revisão tarifária com um 'fator X' mais alto, reduzindo sua expectativa de receita anual. Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de distribuição, subestações ou redes, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

Impactos do conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia, e do conflito entre Israel e Hamas, ou qualquer alastramento desses conflitos, pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities, e potencialmente no nosso negócio.

Os mercados globais seguem operando num período de incerteza econômica, volatilidade e perturbação, à medida que o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia continua. Esse conflito militar e o efeito das sanções econômicas resultantes impostas à Rússia e a certos cidadãos e empresas russos, bem como a potencial resposta russa a tais sanções ou a quaisquer outras sanções, poderão ter um efeito

4.1 Descrição dos fatores de risco

negativo na economia global e são altamente incertos e difícil de prever. Como resultado, muitas entidades fora da região podem ser afetadas negativamente pelo aumento dos preços das matérias-primas, como o petróleo, o gás e o trigo, ou por um potencial abrandamento da economia global. A ocorrência de perturbações comerciais em grande escala dá origem potencialmente a problemas de liquidez para certas entidades e também pode haver impactos consequentes na qualidade de crédito de alguns fornecedores.

Além disso, em 7 de outubro de 2023, o Hamas, realizou um ataque surpresa a cidades israelitas e vilas perto da Faixa de Gaza. Após 15 meses de conflito, um cessar-fogo foi acordado entre as partes, passando a valer a desde 19 de janeiro de 2025.

Na data deste relatório anual, tendo em conta as incertezas que rodeiam o impacto do conflito na economia global, não somos capazes de estimar a extensão de quaisquer efeitos potenciais desses conflitos ou qualquer escalada deles em nossos negócios, resultados operacionais ou situação financeira.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de contratar dívidas, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa capacidade de realizar o nosso programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos.

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional ('CMN') e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais estipuladas em nossos instrumentos de dívida existentes, e podemos contratar novos empréstimos que contenham estipulações restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades e nossa estratégia de crescimento, e para fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas financeiras restritivas (covenants), incluindo debêntures do mercado local brasileiro e Eurobonds no mercado internacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 30 de setembro de 2024, a CEMIG D possuía R\$9.627 milhões de debêntures com cláusulas restritivas, e qualquer violação pode ter graves consequências negativas para nós.

Qualquer antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (cross-default) em outros instrumentos financeiros. No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (covenants) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter waivers de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum waiver no futuro.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

Em 30 de setembro de 2024, nosso total de debêntures foi de R\$ 9.952 milhões – um aumento de 69,0% em relação aos R\$ 5.888 milhões relatados em 31 de dezembro 2023, reflexo da 10ª e da 11ª emissão de debêntures que captaram R\$ 4.500 milhões em 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, nosso total de empréstimos e debêntures (incluindo juros) foi de R\$ 5.888 milhões – um aumento de 28,7% em relação aos R\$ 4.576 milhões relatados em 31 de dezembro de 2022.

A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional.

Qualquer redução das nossas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes

4.1 Descrição dos fatores de risco

necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Standard e Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Companhia e seus títulos de dívida no âmbito brasileiro, e também uma classificação para a Companhia em âmbito global. Os ratings refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético brasileiro; as condições hídricas do Brasil; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais. Caso os nossos ratings sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode aumentar e afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as covenants financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem ser adversamente impactados. Ademais, eventuais rebaixamentos nos ratings soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos ratings ou nos ratings soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso futuro acesso a financiamentos.

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de distribuição de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas à CEMIG. A Constituição determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos,

4.1 Descrição dos fatores de risco

denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 ('MP 579'), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 ('Lei 12.783/13'), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

Não podemos garantir a velocidade da nossa capacidade de implementar inovações e das nossas respostas a mudanças pelas quais o setor de energia está passando com o avanço da tecnologia

O setor de eletricidade está passando por transformações significativas devido ao avanço constante da tecnologia. As inovações tais como fontes de energia renovável, formas avançadas de armazenamento de energia e tecnologias inteligentes de transmissão estão transformando o panorama do setor. Os principais riscos associados a não inovar ou não inovar na velocidade apropriada são:

- **Competitividade e Participação de Mercado:** A incapacidade de manter a atualização em relação a inovações pode resultar na perda de competitividade e participação de mercado para companhias mais ágeis e mais avançadas tecnologicamente.
- **Impacto sobre a eficiência operacional:** A falta de inovação pode afetar a eficiência operacional, resultando em custos mais elevados e reduções na margem de lucro.
- **Reputação da marca:** Uma imagem da marca associada com falta de inovação pode afetar a confiança dos diferentes públicos envolvidos com a companhia, incluindo clientes, investidores e agências reguladoras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Entretanto, se tivermos dificuldades em adaptar a mudanças no setor, incorporando inovações dentro de prazos adequados, pode haver efeitos adversos sobre podemos estar sujeitos, no futuro a efeitos adversos sobre os processos de tomada de decisão, sobre nossos negócios, sobre nossas condições financeiras e os resultados das nossas operações.

A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e aos limites regulatórios para perdas de energia estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem sucedida em controlar perdas de energia, pode haver um efeito substancial e adversa sobre nossos negócios, operações, lucros e situação financeira.

As perdas de energia de uma distribuidora são de dois tipos: perdas técnicas; e perdas não técnicas (i.e. comerciais). As perdas técnicas são inerentes ao processo de transporte e transformação de energia elétrica e ocorrem nos cabos e equipamentos do sistema de energia. As perdas não técnicas representam energia fornecida e não faturada, sendo causadas por conexões ilegais (furto), fraudes, erros de medição ou falhas em processos internos.

O Índice de Perdas Totais da CEMIG, em 30 de setembro de 2024, utilizando uma janela de 12 meses, foi de 10,76%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi de 6.566 GWh). Deste percentual, aproximadamente 8,01% se referem a perdas técnicas e 2,75% são perdas não técnicas.

O Índice de Perdas Totais da CEMIG, em 31 de dezembro de 2023, utilizando uma janela de 12 meses, foi de 10,71%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi de 6.239 GWh). Deste percentual, 8,31% se referem a perdas técnicas e 2,40% são perdas não técnicas. Esse resultado foi 0.40 pontos percentuais inferior ao resultado de dezembro de 2022 (11,11%) e inferior ao objetivo de regulamentação estabelecido pela ANEEL para 2023 (10,84%).

No que tange à regulamentação, a ANEEL vem se mostrando cada vez mais rigorosa no estabelecimento de metas de limite para as perdas na distribuição. As metas de limite para as perdas não técnicas são estipuladas com base em um modelo de *benchmarking* que avalia a complexidade socioeconômica de cada área de concessão e a eficiência das distribuidoras no combate às perdas não técnicas de energia. .

Para as metas das perdas técnicas, a ANEEL utiliza medições e software de fluxo de potência. Diante desse cenário complexo, que envolve incertezas regulatórias, e mesmo com a implantação de estratégias para redução das perdas técnicas e comerciais, a Companhia não pode assegurar a adequação às metas de perdas

4.1 Descrição dos fatores de risco

estabelecidas pela ANEEL no curto prazo, o que pode afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, uma vez que a parcela de perdas de energia de uma distribuidora que exceder os limites regulatórios não pode ser repassada por meio de aumento das tarifas.

Ataques cibernéticos, ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais seja da Companhia ou de nossos clientes, terceiros ou partes interessadas, podem causar perdas financeiras, exposição legal, danos à reputação ou outras consequências negativas graves para a Companhia.

Gerimos e armazenamos diversos dados confidenciais relacionadas ao nosso negócio. Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a uma série de violações e incidentes referentes à segurança cibernética. *Hackers* podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente de, ou comprometer, informações confidenciais nossas ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também poderiam desenvolver e propagar vírus, *worms* e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos. Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem não ter êxito, ou resultar em interrupções ou atrasos de nossos serviços, ou perda de atuais ou potenciais clientes, que podem impedir nossas funções críticas.

Ataques bem-sucedidos à segurança dos dados, violações, delitos de funcionários, ou erros humanos ou tecnológicos podem resultar em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso impróprio, perda ou destruição de dados ou sistemas, incluindo dados que nos pertencem ou pertencem a nossos clientes ou a terceiros, ou em roubo de dados sensíveis, regulamentados ou confidenciais, incluindo informações pessoais; em perda de acesso a dados ou sistemas críticos por meio de *ransomware*, de ataques destrutivos ou outros meios; em erros de transação; atrasos de negócios; e interrupções de serviço ou sistema. Observamos um aumento nos ataques de cibersegurança em todo o mundo nos últimos anos.

No caso de tais ações, nós, nossos clientes ou terceiros podemos estar expostos ao risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em litígio e potencialmente em responsabilidade, danos à nossa marca e à nossa reputação, ou outro tipo de prejuízo aos nossos negócios. Além disso, contamos com fornecedores de infraestrutura terceirizados cujas potenciais vulnerabilidades de segurança podem ter impacto sobre nossos negócios. O ambiente regulatório, no que se refere às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos sobre nossos negócios, incluindo aumento de

4.1 Descrição dos fatores de risco

riscos, de custos e de maiores obrigações relacionadas a conformidade com as normas.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados, ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança, podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados. O acesso não autorizado a informações relativas a nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sensíveis, pode nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e/ou danos à nossa reputação.

A Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil ('LGPD') foi promulgada em agosto de 2018 e entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas, que entraram em vigor em agosto de 2021. A LGPD estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afeta todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores, e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico.

As violações da LGPD acarretam riscos financeiros devido a penalidades por violação de dados ou processamento impróprio de dados pessoais. A nova legislação estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$ 50 milhões para as infrações mais graves. Um número maior de leis de proteção de dados em todo o mundo pode continuar a resultar em aumento de custos e de riscos de *compliance*. Custos potenciais acarretados pela conformidade com regulamentos e políticas novos ou existentes aplicáveis a nós podem afetar nossos negócios e podem ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações.

Um surto de doenças ou epidemias, como a pandemia de Covid-19, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A pandemia de Covid-19 exigiu que os governos, inclusive no Brasil, respondessem em níveis sem precedentes para proteger a saúde pública e para apoiar as economias e os meios de subsistência locais. As medidas e restrições de apoio do governo resultantes criaram desafios adicionais, devido ao rápido ritmo de mudança e as significativas exigências operacionais. Novos surtos, especialmente os

4.1 Descrição dos fatores de risco

resultantes do surgimento de novas variantes do vírus, resultaram em intensificação das restrições por parte do governo.

A Companhia continua monitorando de perto quaisquer impactos adicionais da pandemia de Covid-19 sobre o ambiente macroeconômico brasileiro, especialmente em relação ao seu negócio e ao mercado em que atua, a fim de decidir ações visando manter a sustentabilidade de suas operações, mitigar os efeitos econômicos e financeiros, e proteger a saúde dos seus funcionários. Em março de 2020 a Companhia criou o *Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus*, para garantir sua prontidão para tomar decisões à luz da condição de rápida mudança.

A fim de fazer face à redução nas cobranças resultante da crise econômica, em 2020 foram implementadas pelo Poder Concedente e reguladas pela ANEEL medidas de apoio ao setor, a fim de garantir que as empresas mantenham uma liquidez adequada e possam cumprir seus contratos na cadeia de abastecimento do setor da eletricidade. Tal cenário trouxe a necessidade de reavaliação interna pela Companhia de seu Programa de Investimentos, e revisão do orçamento de receitas e despesas, além de alteração de premissas utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros. Entre as medidas implementadas pela ANEEL com maior impacto financeiro sobre nós está a criação da 'Conta Covid', em 18 de maio de 2020, visando apoiar o setor de distribuição de energia, que, sendo a interface com o cliente, é a base do fluxo financeiro do setor de energia, com vistas ou à cobertura do déficit de receita/fluxo de caixa dos agentes de distribuição ou à antecipação de recebíveis do setor.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 5 de maio de 2023, mais de três anos depois do começo da pandemia, o Comitê de Emergência da OMS para a COVID-19 recomendou ao Diretor-Geral, que aceitou a recomendação, que, uma vez que a doença estava bem estabelecida e continuava, ela não se encaixava mais na definição de uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (*Public Health Emergency of International Concern – PHEIC*).

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e/ou reputação.

Os nossos negócios, incluindo as nossas relações com agentes externos, são guiados por princípios éticos e regras de conduta que estabelecemos. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as possíveis irregularidades

4.1 Descrição dos fatores de risco

desses terceiros. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolvam em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados. Além disso, estamos sujeitos aos riscos que os nossos funcionários, subcontratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. No caso das empresas que adquirimos, os nossos sistemas de controle internos podem não ser capazes de identificar casos de fraudes, corrupção ou suborno que ocorreram antes da aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa empresa está sujeita a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei 10.848/04 (sobre Comercialização de Energia), e regulamentações da ANEEL; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei 6.404/76 (a 'Lei das Sociedades por Ações'), e regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei 13.303/16 (a 'Lei das Estatais'); e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos registrados na SEC dos Estados Unidos, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC; e (e) leis e regulamentação dispendo sobre privacidade e proteção de dados, tal como Lei 13.709/2018 (a 'Lei Geral de Proteção de Dados', ou LGPD) – entre outras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, o Brasil possui rigorosa legislação referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas corruptas. Por exemplo, a Lei 12.846/13 (a 'Lei Anticorrupção') estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão incluídos atos relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas. A Companhia tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, e de auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ('IBGC'), e do arcabouço do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, a Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, apesar da Companhia ter processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, há a possibilidade que não seríamos capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, e energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno ou da nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos ou desonestos por parte de nossos funcionários, ou por pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro e antitruste no Brasil.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro, e antitruste, e outras leis e regulamentos internacionais e somos obrigados a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis do Brasil. Não pode haver garantia de que nossas políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações da lei por parte de nossas empresas afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, agentes ou prestadores de serviços, nem que qualquer dessas pessoas não tomará medidas que violem nossas políticas e procedimentos. Quaisquer violações por nós das leis antissuborno ou anticorrupção, ou dos regulamentos que regem as sanções

4.1 Descrição dos fatores de risco

internacionais, podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, reputação, resultados operacionais e situação financeira.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas-chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o nosso quadro de funcionários para além da nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a treinar nosso pessoal com sucesso de forma que possam no futuro assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter pessoas-chave de forma adequada, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha deste tipo pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e/ou dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação ineficiente de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (ONS) ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As porcentagens atribuídas a cada categoria de concessionária de energia são estabelecidas de acordo com o número de votos que cada categoria tem nas Assembleias Gerais do ONS, e como tal podem ser alteradas no futuro. Consequentemente, no caso de sermos considerados responsáveis por quitar quaisquer desses danos, nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira podem ser afetados adversamente.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, dentre outras. Essas

4.1 Descrição dos fatores de risco

reclamações envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. As demonstrações financeiras da Companhia incluem provisões para contingências no montante de R\$ 1.480 milhões, em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 1.038 milhões, em 30 de setembro de 2024, para ações cujas chances de perda foram avaliadas como 'provável'. Podemos sofrer um efeito adverso significativo caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões por processos judiciais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, um membro de nosso Conselho de Administração está envolvido como réu em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode desviar a atenção da nossa administração e ter efeito negativo sobre nós e sobre a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para a utilização de aeronaves, incêndio e certos riscos operacionais, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes, e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A Companhia não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e riscos associados com outros fenômenos naturais. Além disso, a Companhia pode ser considerada responsável por perdas e danos causados a terceiros resultantes de não conseguir prover serviços de distribuição. Mantemos seguro apenas contra incêndio, riscos aeronáuticos e riscos operacionais, além daquelas coberturas que são compulsórias por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros que contratamos serão suficientes para cobrir integralmente, ou mesmo cobrir, quaisquer

4.1 Descrição dos fatores de risco

responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios, nem que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado, ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados, podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Divergências sobre questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, ou potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a distúrbios trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas sofridas por qualquer dos nossos fornecedores de grande porte ou empresas contratadas, ou suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, ou concluir grandes projetos, e podem afetar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não podem ser anexados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão, os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar na hipótese de rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. com relação a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia é controlada diretamente pela CEMIG e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

Na qualidade da CEMIG, nossa controlada, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 51% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da Companhia detém plenos poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da Companhia, como estabelecido no seu Estatuto Social, e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. O governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nossa alta administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um quórum qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

O governo do Estado de Minas Gerais poderá alienar sua participação acionária com vistas a reduzir sua dívida pública, havendo o cenário de venda para acionistas privados (privatização) ou para a União (federalização).

c. com relação a suas controladas e coligadas

Não há fatores de risco relacionados a controladas e coligadas da Companhia, uma vez que a Companhia não possui controladas e coligadas.

d. com relação a seus administradores

Um membro do nosso conselho de administração é parte em processos judiciais

Um membro do nosso conselho de administração é réu em 1 (um) processo de improbidade administrativa e em 3 (três) processos de evasão fiscal, sendo que em dois com decisões de Tribunais Superiores favoráveis ao Conselheiro. Não podemos garantir que os processos judiciais e administrativos, ou o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de nossa administração ou conselho de administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração ou conselho de administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não terão um efeito adverso em nós ou na nossa reputação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

e. com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Um surto de doenças ou epidemias, como a pandemia de Covid-19, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira”, “Impactos do conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia, e do conflito entre Israel e Hamas, ou qualquer alastramento desses conflitos, pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities, e potencialmente no nosso negócio”, “A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos”, “Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios” e “Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.”

f. com relação a seus clientes

O nível de inadimplemento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira.

Em 30 de setembro de 2024, os nossos recebíveis em atraso devidos por clientes foram de R\$ 2.029 milhões, em comparação com R\$ 1.650 milhões em 31 de dezembro de 2023. Em 30 de setembro de 2024, o saldo de provisão para perdas de crédito esperadas acumuladas é de R\$ 724 milhões, em comparação com R\$ 788 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Existe a possibilidade de não podermos recolher todo o montante dos recebíveis em atraso, devido a eventos fora do controle da Companhia, tais como a possibilidade de o regulador proibir suspensão de serviço. Se não formos capazes de recolher a totalidade ou uma parte dos nossos recebíveis vencidos, ou se incorrermos em perdas que excedam a nossa provisão para contas inadimplentes, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais ou condições financeiras.

g. com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A despesa de compra de energia das distribuidoras está atualmente fortemente vinculada ao PLD (*Preço de Liquidação de Diferenças*) (contratos por disponibilidade, cotas de garantia física e cotas da UHE Itaipu) e ao fator de ajuste do MRE (cotas de garantia física, cotas da UHE Itaipu e risco hidrológico das usinas repactuadas). Portanto, um período adverso em termos de chuvas pode resultar em valores altos do PLD e menor geração hídrica, que pode afetar o fluxo de caixa.

A 'Conta Bandeira' (*Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras tarifárias – CCRBT*) foi criada para estabilizar esta questão. Esta conta gerencia os fundos adicionais que são coletados de clientes cativos da concessão de distribuição. Este pagamento adicional é definido mensalmente com base na avaliação feita pela ISO com base na condição de fornecimento do sistema. Com base nessa análise, a ANEEL define a 'Bandeira' (verde, amarelo, vermelho 1 e vermelho 2) que será aplicada para ajustar as tarifas. A 'Bandeira' indica que os custos de compra de energia aumentaram; a bandeira amarela impõe o aumento menor, e as outras, aumentos maiores. A metodologia do sistema de Bandeira Tarifária é revisada anualmente; contudo, segundo a metodologia atual, quando ocorrem situações muito adversas, há a possibilidade do sistema não poder responder suficientemente, o que pode resultar em efeitos negativos na posição de caixa dos distribuidores. Esse fator pode ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Ao final de 2022, as condições hidrológicas foram muito favoráveis, gerando impactos positivos sobre os custos da energia. A Conta Bandeira atingiu um superavit em setembro de 2024 de R\$ 3,2 bilhões. Uma vez que o ano de 2023 também foi positivo quanto ao nível de precipitação registrado, não houve necessidade de aplicar uma sobretaxa adicional, havendo bandeira verde em todos os meses.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que tem resultado em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso. As políticas eventualmente implementadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, poderiam ter um impacto relevante em nosso negócio. Além disso, os mercados brasileiros têm vivenciado um alto nível de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações anticorrupção em curso e outras investigações sendo realizadas pelo Ministério Público Federal do Brasil, e seus impactos na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer

4.1 Descrição dos fatores de risco

com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias, e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viesse a afetar a economia brasileira poderia fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os governos federal, estadual e municipal brasileiros tem implementado regularmente mudanças em políticas fiscais que têm efeito sobre nós. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade, e consequentemente a nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal do Brasil intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- a política regulatória para o setor energético;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- a liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limitações ao comércio internacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A incerteza sobre se o Governo Federal brasileiro implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e de títulos emitidos por empresas no exterior. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos também enfrentar aumento de custos. Essas incertezas podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A estabilidade do Real é influenciada pelo seu relacionamento com o Dólar norte americano, a inflação, e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer nova volatilidade que afete nossas recebíveis e obrigações atrelados à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

No passado, a moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade. O Governo Federal brasileiro implementou diversos planos econômicos e tem utilizado uma ampla gama de mecanismos de controle cambial, incluindo desvalorização súbita, pequenas desvalorizações periódicas durante a qual a ocorrência das mudanças variou de diária para mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas.

Em 30 de setembro de 2024, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar americano estava em R\$ 5,4475 para US\$1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará, ou se valorizará, em relação ao Dólar norte-americano no futuro. A instabilidade da taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte-americano pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, consequentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que, causando aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, e pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares, nem fazemos outros acordos com terceiros, para nos proteger contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados de operações, condição financeira, e o preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2021, 2022, 2023 e 2024 foram respectivamente 5,79%, 4,62% e 4,83%. O IPCA de setembro de 2024 teve variação de 0,44%, sendo seu acumulado nos últimos 12 meses de 3,31%.

Em 2021, a taxa de inflação foi afetada parcialmente por questões relativas à cadeia de suprimento global devido a efeitos residuais da pandemia de 2020. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio, ou ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, existe a possibilidade que não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo. Um aumento significativo nas taxas de juros ou na inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução significativa da taxa CDI (a taxa de juros para Certificados de Depósito Interbancário), ou da inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também teria o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões.

Praticamente a totalidade das nossas despesas operacionais de caixa é denominada em Reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias podem também restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros, ou levar a um aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de nossas ações e outros títulos.

h. com relação a regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a extensa legislação e regulamentação governamental, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico ('ONS'), e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, a contraprestação a ser recebida, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória 579/2012, convertida na Lei 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação de algumas das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

O projeto de lei PL 414/2021 (anteriormente PLS 232/2016) está sendo discutido na Câmara dos Deputados. Este projeto de lei propõe alterações a importantes legislações no setor da eletricidade, com o objetivo de melhorar o modelo regulatório e comercial do setor elétrico, com vista à expansão do mercado livre, entre outras medidas.

Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Aumentos de energia gerada pela geração distribuída (MMGD) na área de concessão do CEMIG D podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros.

As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração renovável (através do que chamamos de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300/2022 definiu um prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de concessão do CEMIG D) possui outros dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como de geração distribuída (MMGD): (i) Isenção fiscal na compra de equipamentos de geração de energia e de energia consumida, pelo valor líquido após subtração da energia proporcionada à rede, e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas fotovoltaicas na área de concessão da CEMIG D.

Com a expansão das conexões MMGD na área de concessão da CEMIG D, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Companhia. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório (5%). No entanto, existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à CEMIG D reduzir suas compras de energia em anos em que o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei Federal 14.300/22 garante que os custos associados a esse excesso serão repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar destes mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário.

Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado 'medição líquida' (*'net metering' – NEM*). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pago pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Companhia, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente.

A agência reguladora, ANEEL, possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as distribuidoras cobram de seus clientes. Tais tarifas são

4.1 Descrição dos fatores de risco

definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (a) o Reajuste Anual; (b) a Revisão Periódica; e (c) Revisão Extraordinária. O objetivo da Reajuste Anual é de compensar as alterações nos custos que estejam fora do controle de uma Companhia, como o custo da energia para atendimento aos clientes, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal, e encargos de transporte em função da utilização das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas.

Os custos gerenciáveis, por outro lado, são corrigidos pelo IPCA, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como o 'Fator X', que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço. A cada cinco anos, há uma Revisão Periódica Tarifária ('RTP'), cuja finalidade é de: identificar as mesmas variações nos custos citados acima; fornecer um retorno adequado sobre ativos que a empresa construiu neste período; estabelecer um fator com base em economias de escala, que será considerado nos reajustes de tarifa anuais subsequentes; e definir custos de operação eficientes. Uma Revisão Extraordinária ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No entanto, apesar dos contratos de concessão da CEMIG D preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, o que pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, condições financeiras e/ou resultados operacionais.

i. com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

j. com relação às questões sociais

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de distribuição.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser considerado

4.1 Descrição dos fatores de risco

constantemente. Qualquer incidente que ocorra nas nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, tais como perda de vida, danos ambientais e materiais, perda de produção e responsabilidade em processos civis, criminais e ambientais. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e/ou dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

k. com relação às questões ambientais

O não cumprimento de diretrizes Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) pode afetar adversamente nossos negócios, nossa reputação, e os resultados de nossas operações.

A Companhia possui políticas, diretrizes, procedimentos e estratégias alinhadas com os compromissos ESG. Com uma matriz 100% renovável e investimentos na diversificação das fontes renováveis nos curto e médio prazos, a Companhia demonstra seu alinhamento com a transição energética orientada para uma economia de baixo carbono. Suas operações são norteadas pelos seus compromissos ambientais sociais e de governança, em linha com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando contribuir para uma geração de valor na sociedade com prestação de serviços de eletricidade.

O foco da governança da companhia tem sido o equilíbrio entre os aspectos econômico, financeiro, ambiental e social, com o objetivo de uma permanente contribuição para o desenvolvimento sustentável, e visando à melhora de suas relações com os diferentes públicos interessados: acionistas, clientes, colaboradores e a sociedade em geral. Com isso, a Companhia possibilita que seus processos de tomada de decisão sejam alinhados com a estratégia ESG, garantido a supervisão e o monitoramento de iniciativas e a alocação dos recursos necessários para a melhora das práticas que visem a elevação do desempenho da companhia em termos de ESG.

Nós consideramos os tópicos mais cruciais os relacionados com as questões socioambientais, entre eles a gestão da cadeia de suprimentos, uma vez que devido a um elevado número de contratos, há a possibilidade de falhas no processo de monitoramento que assegura o cumprimento com a legislação trabalhista e ambiental, o respeito aos direitos humanos e outras exigências legais por parte dos fornecedores, expondo negativamente a companhia. Na esfera ambiental, embora a empresa tenha diretrizes e procedimentos visando o cumprimento de suas obrigações legais, existe o risco de descumprimento de legislações ambientais ou ineficiência de ações visando à mitigação de impactos ambientais que podem resultar em perdas de biodiversidade, poluição ambiental, morte de peixes, entre outros impactos que podem afetar as comunidades no entorno de um projeto.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Apesar do nosso nível de maturidade em ESG, e de ter um plano estratégico alinhado com os princípios da sustentabilidade, falhas em práticas de ESG e em ações de mitigação de riscos podem vir a ocorrer, o que pode causar a perda de licenças sociais para operar nosso negócio, e um efeito adverso em nossos negócios, reputação e resultados de operações.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à distribuição de energia, estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo, proibição ou restrição, conforme o caso, de construção ou manutenção desses projetos.

O descumprimento das leis e regulamentos ambientais podem incorrer em aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como aplicação de multas, cancelamento de licenças, e podem resultar ainda em publicidade negativa para a empresa, custos adicionais de remediação, além da responsabilidade por danos ambientais. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades, (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) proibir a celebração de contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais.

Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Além disso, estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicadas ou dificultadas, o que pode afetar negativamente nossos negócios, condições financeiras, e os resultados das nossas operações. Por último, a adoção ou implementação de novas leis de segurança, saúde e ambiente, novas interpretações da legislação existente, maior rigidez na aplicação da legislação ambiental, ou outros eventos no futuro podem exigir que façamos investimentos

4.1 Descrição dos fatores de risco

adicionais ou incorramos em despesas operacionais adicionais para manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Nesse sentido, destacamos normas direcionadas ao acondicionamento, manuseio e destinação adequada de resíduos sólidos (recicláveis, domésticos, perigosos ou não) e oleosos; às emergências ambientais decorrentes de vazamentos, contaminações, derramamentos de produtos oleosos, tóxicos ou perigosos; dentre outros. A documentação sobre gerenciamento de resíduos aplicável para as unidades da Cemig D depende da demanda de licenciamento ambiental. Todas as unidades da Cemig D devem seguir os procedimentos internos que foram elaborados para atendimento a legislação incluindo a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010), entretanto os empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental também devem seguir os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos específicos elaborados e apresentados para o órgão ambiental.

O não cumprimento da legislação relacionada aos resíduos sólidos, pode gerar problemas diversos como autos de infração, prejuízos financeiros com multas, ações judiciais, efeitos negativos à imagem da empresa e as penalidades previstas na legislação ambiental. Cabe destacar a Lei nº 9.605 de 12/02/1998 (art. 56) e o Decreto nº 6.514 de 22/07/2008 (alterado pelo Decreto Federal nº 12.189/2024), que indicam as responsabilidades e penalidades em caso de descumprimento de legislação ambiental e em caso de crime Ambiental. As multas, relacionadas ao não gerenciamento adequado dos resíduos, podem variar de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Ainda, em MG o Decreto nº 47.629/2019 classifica como infração gravíssima: “Fabricar, expedir, transportar, comercializar, armazenar, dispor ou utilizar resíduos ou produtos perigosos em desacordo com as normas, diretrizes e padrões ambientais vigentes.”

Em Minas Gerais, na esfera estadual, a Lei 22.805/2017 e o Decreto nº 47.629/2019, estabelecem as medidas relativas a acidentes no transporte de produtos ou resíduos perigosos, incluindo a exigência de elaboração de Planos de Atendimento de Emergência – PAE, especificações para os veículos e para o atendimento imediato a essas emergências. O Decreto nº 47.837/2020 (que altera o Decreto nº 47.383/ 2018) classifica como infração gravíssima “Causar contaminação ou contribuir com sua continuidade ao não elaborar estudos técnicos ou adotar as medidas técnicas para reabilitação de áreas contaminadas, que resulte ou possa resultar em danos à saúde humana, ao meio ambiente ou outro bem a proteger”, gerando multas que variam de R\$ 39.600,00 a R\$ 79.200,00. O Decreto Federal 6.514/2008 (alterado pelo Decreto Federal 12.189/2024), estabelece ainda

4.1 Descrição dos fatores de risco

penalidades aplicáveis para poluição de qualquer natureza, dentre elas se encontram as contaminações por resíduos oleosos.

Entre as disposições legais que podem levar a investimentos e despesas operacionais está o cumprimento da Convenção de Estocolmo (CE) da qual o Brasil é signatário e que dispõe sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POP's), entre eles as Bifenilas Policloradas (PCB ou PCBs). As Bifenilas Policloradas (do inglês *Polychlorinated Biphenyls*, PCB ou PCBs) são compostos orgânicos aromáticos clorados, formados por dois radicais fenil, sendo cada radical constituído de 6 átomos de carbono e 5 átomos de hidrogênio, os quais podem ser substituídos por átomos de cloro. Essas substâncias (genericamente conhecidas pelo termo Ascarel), são bioacumulativas, não-biodegradáveis e persistentes no meio ambiente. No passado as PCBs foram utilizadas como produtos de limpeza e desinfecção hospitalar, diluente para pulverização de herbicidas e pesticidas, isolante elétrico, fluido de troca térmica e fluido hidráulico, dentre outros usos.

Visando estabelecer novas diretrizes para atendimento da CE, especificamente em relação à gestão e eliminação de PCB, foram publicados, em 2021, a Lei nº 14.250 e, em 2022, a Portaria Interministerial MMA MME nº 107. Dentre as obrigações estabelecidas pelas regulamentações vigentes ressalta-se a necessidade de entrega do primeiro inventário até dia 26/11/2024, como previsto pela Portaria Interministerial (art. 2º, §2º).

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações em conformidade com a regulamentação.

Por exigências da legislação ambiental brasileira, precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos.

Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental atualmente existente, podem ter um efeito adverso significativo sobre os resultados de nossas operacionais e nossa condição financeira. Além disto, a implementação de investimentos no segmento de

4.1 Descrição dos fatores de risco

transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações regulatórias e ambientais necessárias.

Esse cenário pode ter um impacto adverso significativo sobre os resultados das nossas operações e sobre nossa condição financeira ao atrasar a implementação de projetos de energia e aumentar os custos de expansão.

I. com relação às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de distribuição, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de distribuição, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte e distribuição de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Além disso, a CEMIG D pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças regulatórias definidas pelo governo para alcançar os objetivos a que se comprometeu através da Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, que define compromissos para reduzir as emissões até 2030, e através de regulamentos emergentes que incluem mecanismos de preços de carbono. As ações incluem um regulamento aplicável ao consumo de combustíveis fósseis. O preço do carbono aplicado no setor dos combustíveis implicaria um aumento dos preços dos combustíveis fósseis ou das centrais termoeletricas à base de fontes fósseis. O negócio da Companhia também pode ser impactado por novas tecnologias a médio e longo prazo se não construir parcerias estratégicas ou não conseguir implementar mudanças tecnológicas nos seus serviços. Se não nos adaptarmos ou experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

m. com relação a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independente da categoria em que estejam inseridos

Referente ao item 4.1 a Companhia entende, conforme listado abaixo, os 5 (cinco) principais fatores de risco, independentemente da categoria em que estejam inseridos:

Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.

A nossa capacidade de cumprir as nossas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos nossos planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias. Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais. Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Além disso, por sermos uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, estamos sujeitos a alterações em nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência de mudanças no Poder Executivo do Estado devido ao processo eleitoral ou devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas redes e linhas de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas, ou escassez de mão-de-obra qualificada no mercado.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

Aumentos de energia gerada pela geração distribuída (MMGD) na área de concessão do CEMIG D podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros.

As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração renovável (através do que chamamos de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300/2022 definiu um prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de concessão do CEMIG D) possui outros dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como de geração distribuída (MMGD): (i) Isenção fiscal na compra de equipamentos de geração de energia e de energia consumida, pelo valor líquido após subtração da energia proporcionada à rede, e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas fotovoltaicas na área de concessão da CEMIG D.

Com a expansão das conexões MMGD na área de concessão da CEMIG D, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Companhia. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório (5%). No entanto, existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à CEMIG D reduzir suas compras de energia em anos em que o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei Federal 14.300/22 garante que os custos associados a esse excesso serão repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar destes mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário.

Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado 'medição líquida' ('net metering – NEM'). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pago pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Companhia, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente.

O nível de inadimplemento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira

Em 30 de setembro de 2024, os nossos recebíveis em atraso devidos por clientes foram de R\$ 2.029 milhões, em comparação com R\$ 1.650 milhões em 31 de dezembro de 2023. Em 30 de setembro de 2024, o saldo de provisão para perdas de crédito esperadas acumuladas no montante de R\$ 724 milhões, em comparação com R\$ 788 milhões em 31 de dezembro de 2023.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Existe a possibilidade de não podermos recolher todo o montante dos recebíveis em atraso, devido a eventos fora do controle da Companhia, tais como a possibilidade de o regulador proibir suspensão de serviço. Se não formos capazes de recolher a totalidade ou uma parte dos nossos recebíveis vencidos, ou se incorrermos em perdas que excedam a nossa provisão para contas inadimplentes, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais ou condições financeiras.

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de distribuição, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de distribuição, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte e distribuição de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Além disso, a CEMIG pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças regulatórias definidas pelo governo para alcançar os objetivos a que se comprometeu através da Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, que define compromissos para reduzir as emissões até 2030, e através de regulamentos emergentes que incluem mecanismos de preços de carbono. As ações incluem um regulamento aplicável ao consumo de combustíveis fósseis. O preço do carbono aplicado no setor dos combustíveis implicaria um aumento dos preços dos combustíveis fósseis ou das centrais termelétricas à base de fontes fósseis. O negócio da CEMIG também pode ser impactado por novas tecnologias a médio e longo prazo se não construir parcerias estratégicas ou não conseguir implementar mudanças tecnológicas nos seus serviços. Se não nos adaptarmos ou experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

RISCOS MACROECONÔMICOS

Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio em decorrência do pagamento de energia elétrica comprada de Itaipu indexados à variação do Dólar Norte Americano, com impactos em seu fluxo de caixa. O risco relacionado à compra de energia de Itaipu é mitigado através da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens de Parcela A – CVA.

A exposição líquida da Cemig D às taxas de câmbio é como segue:

Exposição às taxas de câmbio (R\$ mil)	30/09/2024		31/12/2023	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Fornecedores - Itaipu binacional	(38.045)	(207.274)	(49.528)	(239.780)
Passivo líquido exposto		(207.274)		(239.780)

Análise de sensibilidade

A Companhia estima, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial do Dólar norte americano em relação ao Real em 30 de setembro de 2025 será uma desvalorização de 4,40% (R\$5,21). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos em seu resultado advindos da variação cambial esperada do Real em um cenário adverso:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco - Exposições cambiais (R\$ mil)	30/09/2024	30/09/2025	
	Valor contábil	Cenário provável Dólar R\$5,21	Cenário adverso Dólar R\$6,21
Dólar Norte-Americano			
Fornecedores - Itaipu binacional	(207.274)	(198.215)	(236.261)
Passivo líquido exposto	(207.274)	(198.215)	(236.261)
Efeito líquido da variação cambial		9.059	(28.987)

Risco - Exposições cambiais (R\$ mil)	2023	31/12/2024	
	Valor contábil	Cenário provável Dólar R\$4,98	Cenário adverso Dólar R\$6,00
Dólar Norte-Americano			
Fornecedores - Itaipu binacional	(239.780)	(246.650)	(297.168)
Passivo líquido exposto	(239.780)	(246.650)	(297.168)
Efeito líquido da variação cambial		(6.870)	(57.388)

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de redução das taxas de juros nacionais. Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido composto pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras da Companhia, aos ativos financeiros relativos à CVA, outros componentes financeiros e pelas despesas financeiras atreladas aos empréstimos e debêntures em moeda nacional, bem como passivos financeiros setoriais.

Parte dos empréstimos em moeda nacional é obtida junto a diversos agentes financeiros, os quais definem as taxas de juros levando-se em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. O ativo líquido indexado à variação das taxas de juros é demonstrado a seguir:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais (R\$ mil)	30/09/2024	31/12/2023	31/12/2022
Ativos			
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	805.389	264.606	356.842
Títulos e valores mobiliários	1.689.893	2.781	280.769
Fundos Vinculados	61.761	11.532	944.090
CVA e outros componentes financeiros	1.220.433	805.571	1.581.701
	3.777.476	1.084.490	
Passivos			
Debêntures - CDI	(4.017.012)	(2.805.353)	(1.317.792)
	(4.017.012)	(2.805.353)	(1.317.792)
Passivo líquido exposto	(239.536)	(1.720.863)	263.909

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 30 de setembro de 2025, a taxa Selic será de 11,75%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de um aumento na taxa. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

Risco - Aumento nas taxas de juros nacionais (R\$ mil)	30/09/2024	30/09/2025	
	Valor contábil	Cenário provável Selic 11,75%	Cenário adverso Selic 14,00%
Ativos			
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	805.389	900.022	918.143
Títulos e valores mobiliários	1.689.893	1.888.455	1.926.478
Fundos Vinculados	61.761	69.018	70.408
CVA e outros componentes financeiros	1.220.433	1.363.834	1.391.294
	3.777.476	4.221.329	4.306.323
Passivos			
Debêntures - CDI	(4.017.012)	(4.489.011)	(4.579.394)
	(4.017.012)	(4.489.011)	(4.579.394)
Passivo líquido exposto	(239.536)	(267.682)	(273.071)
Efeito líquido da variação das taxas de juros		(28.146)	(33.535)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco - Redução nas taxas de juros nacionais (R\$ mil)	2023	31/12/2024	
	Valor contábil	Cenário provável Selic 9,25%	Cenário adverso Selic 13,25%
Ativos			
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras (Nota 5)	264.606	289.082	299.666
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	2.781	3.038	3.149
CVA e outros componentes financeiros (Nota 12b)	805.571	880.086	912.309
	1.072.958	1.172.206	1.215.124
Passivos			
Empréstimos e debêntures - CDI (Nota 19)	(2.805.353)	(3.064.848)	(3.177.062)
	(2.805.353)	(3.064.848)	(3.177.062)
Passivo líquido exposto	(1.732.395)	(1.892.642)	(1.961.938)
Efeito líquido da variação das taxas de juros		(160.247)	(229.543)

Risco de elevação da inflação

A Companhia estava exposta ao risco de elevação das taxas de inflação em 30 de setembro de 2024, sendo parte de seus empréstimos e seus passivos de pós-emprego atrelados ao IPCA. Consequentemente, como a Companhia possui um hedge natural ao IPCA, a correção de seus serviços de distribuição, a elevação da inflação poderá gerar aumento de receita, compensando grande parte das despesas geradas em suas emissões de dívida. Por outro lado, a queda da inflação pode gerar o efeito contrário da elevação citada anteriormente. Caso a inflação caia, poderá gerar menor receita quando houver a aplicação do IPCA para corrigir seus serviços de distribuição. Consequentemente, haverá redução dos encargos devidos pela Companhia em suas emissões de dívida. O passivo líquido exposto é demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à elevação da inflação (R\$ mil)	30/09/2024	31/12/2023	31/12/2022
Ativos			
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*)	2.362.728	1.881.509	1.369.652
	2.362.728	1.881.509	1.369.652
Passivos			
Debêntures - IPCA	(6.070.749)	(3.113.166)	(3.283.833)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA	-	(65.417)	(182.140)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA	(362.390)	(377.390)	(396.483)
Passivo de arrendamentos (ajustado por remensurações)	(277.993)	(286.529)	(1.929.723)
	(6.711.132)	(3.842.502)	(5.792.179)
Passivo líquido exposto	(4.348.404)	(1.960.993)	(4.422.527)

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após o 4º ciclo de revisão tarifária.

Análise de sensibilidade

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação dos indicadores de inflação, a Companhia está exposta a uma elevação destes indicadores. Assim, a partir da estimativa de que, em um cenário provável, o IPCA será de 4,04% em 30 de setembro de 2025, a Companhia fez uma análise de sensibilidade do efeito no resultado em um cenário adverso, conforme abaixo:

Risco - Elevação da inflação (R\$ mil)	30/09/2024	30/09/2025	
	Valor contábil	Cenário provável IPCA 4,04%	Cenário adverso IPCA 6,71%
Ativos			
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*)	2.362.728	2.458.182	2.521.267
	2.362.728	2.458.182	2.521.267
Passivos			
Debêntures - IPCA	(6.070.749)	(6.316.007)	(6.478.096)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA	(362.390)	(377.031)	(386.706)
Passivo de arrendamentos (ajustado por remensurações)	(277.993)	(289.224)	(296.646)
	(6.711.132)	(6.982.262)	(7.161.448)
Passivo líquido exposto	(4.348.404)	(4.524.080)	(4.640.181)
Efeito líquido da variação do IPCA		(175.676)	(291.777)

Risco - Elevação da inflação (R\$ mil)	2023	31/12/2024	
	Valor contábil	Cenário provável IPCA 4,23% IGPM 3,81%	Cenário adverso IPCA 6,84% IGPM 5,09%
Ativos			
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*)	1.881.509	1.961.097	2.010.204
	1.881.509	1.961.097	2.010.204
Passivos			
Empréstimos e debêntures - IPCA	(3.113.166)	(3.244.853)	(3.326.107)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA	(65.417)	(68.184)	(69.892)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA	(377.390)	(393.354)	(403.203)
Passivo de arrendamentos	(2.024.449)	(2.110.083)	(2.162.921)
	(5.580.422)	(5.816.474)	(5.962.123)
Passivo líquido exposto	(3.698.913)	(3.855.377)	(3.951.919)
Efeito líquido da variação do IPCA e IGP-M		(156.464)	(253.006)

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após o 4º ciclo de revisão tarifária.

Risco de liquidez

Em 30 de setembro de 2024, o fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

R\$ mil	Até 1 mês		De 1 a 3 meses		De 3 meses a 1 ano		De 1 a 5 anos		Mais de 5 anos		Total
	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	
Instrumentos financeiros à taxa de juros:											
Pós-fixadas (*)											
Debêntures	-	-	-	215.998	565.208	3.616.503	1.870.614	5.343.001	1.450.404	15.425.170	30.850.340
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	3.314	1.768	6.709	3.504	15.285	212.159	60.324	164.058	13.014	511.851	1.023.702
	3.314	1.768	6.709	219.502	580.493	3.828.662	1.930.938	5.507.059	1.463.418	15.937.021	29.478.884
Pré-fixadas											
Fornecedores	1.836.647	-	375.114	-	139	-	-	-	-	-	2.211.900
	1.839.961	1.768	381.823	219.502	580.632	3.828.662	1.930.938	5.507.059	1.463.418	15.937.021	31.690.784

Risco de crédito

Em 30 de setembro de 2024, o saldo das perdas de créditos esperadas em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia é de R\$724.135 mil. O saldo das perdas de créditos esperadas em 31 de dezembro de 2023, em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia, é de R\$ 788.256 mil e R\$758.857 mil em 31 de dezembro de 2022.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas, financeiras e não financeiras. A Companhia não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

- 1. Classificação mínima de rating Nacional de Longo Prazo de “BBB” (bra), “brBBB” ou “Baa2” por qualquer das agências: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s;
- 2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$ 800 milhões;
- 3. Índice de Basiléia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

A qualidade da carteira de crédito das instituições financeiras é outro indicador monitorado e poderá impactar o corte do limite da instituição.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Grupo	Patrimônio Líquido	Limite por Banco (% do PL) (1) (2)			
		AAA	AA	A	BBB
Risco federal	-	10%	10%	10%	10%
A1	Igual ou superior a R\$10 bilhões	9%	8%	7%	6%
A2	Entre R\$5 bilhões e R\$10 bilhões	8%	7%	6%	5%
A3	Entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões	7%	6%	5%	4%
A4	Entre R\$800 milhões e R\$2 bilhões	6%	5%	4%	-

1.

O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.
2.

Quando a instituição possuir classificações distintas de ratings pelas agências de classificação de riscos, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição.

Além destes pontos, a Companhia estabelece, também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo Cemig;
2. Os bancos dos grupos “Risco federal”, “A1” e “A2” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis, que compreende as aplicações mantidas nos Fundos de Investimentos e na carteira própria, excluídos os títulos públicos.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de emissão de debêntures com cláusulas restritivas (“covenants”) referentes a índices financeiros da Cemig D e cláusulas de “cross default”.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

1 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	2ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte
	Processo: 1358535-97.2012.8.13.0024
b. Instância	2ª instância - 7ª Câmara Cível do TJMG
c. Data de instauração	30/10/2012
d. Partes no processo	Autor: Cemig D
	Réu: Consórcio Iluminas
e. Valor envolvido	R\$ 332.030.830,89

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação declaratória de quitação contratual c/c consignação em pagamento ajuizada pela CEMIG em desfavor do Consórcio Iluminas com o objetivo de obter a declaração de quitação do contrato nº 4680003944 celebrado entre as partes para implantação do Programa Luz Para Todos -
	2ª Etapa - Lote 1, mediante a dedução do valor adicional dispendido pela
	CEMIG a título de ISS da parcela pendente de faturamento pelo Consórcio.
	Para isso, requereu a realização de depósito judicial no valor de R\$
	3.389.391,43, a título de consignação em pagamento do valor tido como devido ao Consórcio Iluminas em virtude do contrato celebrado entre as partes, o que foi deferido pelo juiz.
	O Consórcio Iluminas, ao apresentar sua defesa, elaborou pedido contraposto, em que postulou pedido condenatório, a título de desequilíbrio contratual, no valor de R\$ 75.718.091,33.
	A sentença julgou procedente o pedido da CEMIG relacionado ao ISS, mas improcedente o pedido relacionado à quitação contratual, uma vez que julgou procedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio Iluminas em sede de pedido contraposto. Ambas as partes interpuseram apelação. Ambos os recursos foram providos em julgamento ocorrido em 30/08/2022. Com isso, foi afastada a condenação da
	Companhia ao pagamento dos ônus adicionais pleiteados pelo Consórcio. Por outro lado, foi reconhecida a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS. O Consórcio Iluminas opôs

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	embargos de declaração. Os embargos de declaração do Consórcio Iluminas foram rejeitados. Em 20/04/2023, o Consórcio Iluminas opôs novos embargos de declaração. O processo foi incluído na pauta de 29/08/2023 para julgamento dos embargos de declaração, entretanto, foi retirado de pauta para julgamento de incidente de arguição de falsidade instaurado pelo Consórcio.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença: julgou procedente o pedido da CEMIG relacionado ao ISS, mas improcedente o pedido relacionado à quitação contratual, uma vez que julgou procedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio Iluminas em sede de pedido contraposto. Acórdão: deu provimento às apelações para julgar improcedente o pedido reconvenicional do Consórcio Iluminas (R\$ 75.718.091,33) e para reconhecer a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS.
h. Estágio do processo	O processo aguarda cumprimento de diligência na Comarca de origem.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

2 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	4ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte Processo: 1358543-74.2012.8.13.0024

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. Instância	3ª instância - Superior Tribunal de Justiça	
c. Data de instauração	30/10/2012	
d. Partes no processo	Autor: Cemig D	
	Réu: OSEC/QG/CAMTER OQC)	Consórcio (Consórcio OQC)
e. Valor envolvido	R\$ 221.483.220,09	

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação declaratória de quitação contratual c/c restituição de valores pagos indevidamente ajuizada pela CEMIG em desfavor do Consórcio OQC com o objetivo de obter a declaração de quitação do contrato nº
	46800003945 celebrado entre as partes para implantação do Programa Luz Para Todos - 2ª Etapa - Lote 2, mediante a dedução do valor adicional dispendido pela CEMIG D a título de ISS da parcela pendente de faturamento pelo Consórcio. Requereu, assim, a restituição de montante de R\$ 85.666,59, que foi pago indevidamente pela execução do contrato. O Consórcio OQC, ao apresentar sua defesa, apresentou reconvenção, em que postulou pedido condenatório, a título de desequilíbrio contratual, no valor de R\$ 49.559.057,52.
	A sentença julgou procedentes os pedidos articulados pela CEMIG e improcedentes os pleitos reconventionais do Consórcio.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	O Consórcio interpôs apelação. A CEMIG recorreu apenas do arbitramento de honorários. A apelação do Consórcio OQC foi provida apenas para reconhecer a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS. A apelação da CEMIG também foi provida. O Consórcio OQC opôs embargos de declaração, desprovidos, e recurso especial, que foi inadmitido pelo TJMG. O Consórcio interpôs, então, agravo em recurso especial, que foi desprovido pela Segunda Turma do STJ em acórdão publicado em 05/10/2023. Foram opostos embargos de declaração, desprovidos em decisão publicada em 30/11/2023. O Consórcio OQC interpôs então embargos de divergência, não conhecidos em decisão monocrática publicada em 23/02/2024. Foi interposto agravo interno em 15/03/2024, respondido pela CEMIG em 08/04/2024. Em 05/06/2024, foi publicado Acórdão que negou provimento ao agravo interno. O Consórcio OQC interpôs embargos de declaração em 12/06/2024, devidamente respondidos pela Cemig. O processo está concluso para julgamento.
--	--

3 - Processo Judicial de Natureza Trabalhista

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
---	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. juízo	Justiça do Trabalho – 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 00007212620145030139
b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. instauração	08/05/2014 - Ação Distribuída.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho
	Réu: CEMIG D, CET Engenharia Ltda., I. L. A., A. B. F. e T. R. A. G.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.470.173,89
f. principais fatos	Requer a condenação das reclamadas no pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da empreiteira contratada (CET) e indenização, a título de danos morais, por supostamente estarem sujeitos a condições de trabalho análogas à escravidão, em violação as Normas Regulamentadoras n. 7 e n. 10 do Ministério do Trabalho e Emprego, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 11/2016 sentença condenatória julgando procedente os pedidos;
	Em 09/2017 negado provimento do recurso ordinário da Cemig;
	Em 02/2019 denegado seguimento ao Recurso de Revista;
	Em 03/2019 interposto agravo de instrumento em recurso de revista. Pendente de julgamento pelo TST.
	Em 26/05/22: processo foi redistribuído no TST e se encontra concluso para julgamento.
	Em 20/05/2022 - Conclusos para voto/decisão (Gabinete da Ministra Morgana de Almeida Richa)
h. estágio do processo	Em 20/05/2022 - Redistribuído por sucessão à Exm ^a Ministra MAR - T5 - art. 107, § 1º, do RITST.
	Em 17/10/2024 – deferida tutela provisória para suspender a inclusão da CEMIG na lista de trabalho escravo, até o trânsito em julgado da presente reclamação trabalhista.
i. chance de perda	Desde 11/07/2019 pendente julgamento do Agravo de instrumento de Recurso de Revista pelo TST.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Possível
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Relevante em razão da matéria, visto que é imputado à companhia fato sensível (submeter força de trabalho a condições de trabalho análogas à escravidão).
	Uma eventual procedência da ação gerará condenação pecuniária em valor relativamente relevante (cerca de 2 milhões de reais), além de afetar negativamente a imagem da Companhia.

4 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	2ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte Processo: 6003357-49.2015.8.13.0024
b. Instância	1ª instância do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	27/01/2016
d. Partes no processo	Autor: Engele Ltda.
	Réu: Cemig D
e. Valor envolvido	R\$ 85.523.592,46
f. Principais fatos	Trata-se de ação ajuizada por Engele Ltda em desfavor da Cemig D, pugnando pelo reconhecimento de desequilíbrio econômico-financeiro, com a consequente indenização, bem como a condenação da Ré em danos morais.
	Foi publicada sentença reconhecendo a prescrição da demanda, julgando, por tal motivo, improcedente o pedido.
	Em julgamento de apelação interposta pela Autora, foi acolhida preliminar de cassação da sentença por cerceio de defesa, ante a ausência de intimação da autora sobre a tese de prescrição da Ré, bem como pela ausência de instrução probatória quanto a tal ponto. A Cemig interpôs Recurso Especial ao STJ, sem êxito.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Com isso, os autos retornaram à comarca de origem, para regular tramitação do feito, com a intimação da Engele acerca da tese de prescrição sustentada. Retomado o trâmite processual, as partes foram intimadas a especificar as provas que pretendem produzir, ensejando na realização de perícia técnica contábil.
	O laudo pericial foi apresentado pelo perito. A Cemig impugnou totalmente o laudo pericial, com pedido de realização de nova perícia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença: improcedência total do pedido. Apelação (TJMG): Anulou a sentença proferida, por considerar que houver cerceamento de defesa e contraditório. Recurso Especial (STJ): confirmou a decisão do TJMG
h. Estágio do processo	Autos retornaram para a 1ª instância, para nova sentença.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

5 - Processo Judicial de Natureza Trabalhista

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho – Vara do Trabalho de Pirapora - ACPCiv 0010761-06.2016.5.03.0072
b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. instauração	28/06/2016 - Ação Distribuída.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	Autor: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado De Minas gerais
	Réu: Asolar Energy S/A e CEMIG Distribuição S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 63.353.052,69
f. principais fatos	Alegou a Federação autora a ilicitude da terceirização havida entre a Cemig e a empresa Asolar Energy, tendo em vista que os funcionários terceirizados atuavam em atividade fim. Por essa razão, foi requerida a aplicação da Isonomia com os empregados próprios da CEMIG e extensão dos direitos previstos em norma coletiva, bem como vínculo direto com a CEMIG, além da sua responsabilidade solidária ou subsidiária.
	Requerido ainda o reconhecimento de demissão em massa, com arbitramento de indenização pelo ato, além de indenização por dano moral, bem como o pagamento de salários atrasados, FGTS + 40%, verbas rescisórias, multas dos artigos 477 e 467, indenização substitutiva pelo tíquete alimentação e vale-transporte, indenização substitutiva pela supressão do plano de saúde e baixa da CTPS, além de honorários advocatícios.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 11/2017 sentença condenatória julgando procedente parte dos pedidos, principalmente em relação à Cemig a condenação à Isonomia entre os substituídos e empregos próprios, e responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias e indenização por danos morais; Em 08/2018 negado provimento do Recurso Ordinário da Cemig;
	Em 02/2019 negado seguimento ao Recurso de Revista da Cemig;
	Em agravo de instrumento de recurso de revista: dado provimento para excluir da condenação verbas e vantagens deferidas aos substituídos com fundamento na isonomia salarial com empregado da tomadora de serviços.
	Contingência de perda alterada para remota quanto à isonomia, mantido perda possível para demais pedidos. Em 10/2024 negado o agravo de instrumento em recurso de revista da CEMIG que visava obstar a condenação subsidiária da CEMIG quanto aos créditos inadimplidos pela primeira reclamada.
h. estágio do processo	Julgamento do Agravo de Instrumento de Recurso de Revista pelo TST. Apresentados Embargos de declaração visando prequestionar matérias para fins de interposição de possível e eventual Recurso extraordinário.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão da matéria.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	O impacto em caso de perda é financeiro e ocorrerá em caso de não pagamento das verbas pela terceirizada Asolar Energy, tendo em vista que reconhecida a responsabilidade subsidiária da CEMIG.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

6 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo Judicial de Natureza Previdenciária	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte Processo nº <u>5072101-06.2021.8.13.0024</u>
b. instância	2ª instância - TJMG - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. instauração	26/05/2021 Ação Distribuída.
d. partes no processo	Autora: Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Rés: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 85.732.163,35
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2019 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	29/05/2022 Julgado improcedente o pedido da Cemig. <i>"Diante dos fundamentos aqui expostos, resta-se clara a constitucionalidade e legalidade do dispositivo que atribui a responsabilidade integral das Patrocinadoras a arcarem com o Plano de Equacionamento de Déficit. Especificamente sobre o PED de 2019, não vislumbro nenhuma alegação de irregularidade na forma em que foi produzido, tampouco quanto ao momento de negociação entre as partes após a notificação feita pela FORLUZ direcionado às autoras. Feitas as explicações, tem-se que o valor depositado é insuficiente, visto que o adimplemento do PED deverá ser integral, razão pela qual a ação deve ser julgada improcedente.</i> (...) <i>a improcedência dos pedidos iniciais é a medida que se impõe, porque não é possível se declarar extinta a obrigação, tampouco aceitar a realização do pagamento parcial. Quanto à possível condenação, deixo de aplicá-la porque foi objeto dos autos em apenso, em que a parte autora já foi condenada na sentença de mérito neles proferida"</i>
--	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em agosto de 2024, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 100.265.522,50. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

7 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo Judicial de Natureza Previdenciária	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte Processo nº <u>5093738-76.2022.8.13.0024</u>
b. instância	2ª instância - (TJ - MG) - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. data de instauração	17/05/2022
d. partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 125.821.964,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em seu limite mínimo para equacionamento R\$ 251.643.927,84 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais, e oitenta e quatro centavos) e pelo prazo máximo de amortização possível (166 parcelas mensais e consecutivas), bem como para que efetuem o pagamento das mencionadas prestações mensais, nos termos em que contratado. Pleiteia a Extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	O pedido foi julgado improcedente em 04/10/2022. Perigoso precedente a ser criado para todo o sistema de previdência privada: não observância da paridade contributiva constitucional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em setembro de 2024, o processo sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 125.821.964,00. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.
---	---

8 - Processo Judicial de Natureza Previdenciária

Processo Judicial de Natureza Previdenciária	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte Processo nº <u>5141079-64.2023.8.13.0024</u>
b. instância	2ª instância - (TJ - MG) - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. data de instauração	29/06/2023

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 363.802.203,13
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2021 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito. Fase de conhecimento.
h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc. Em setembro de 2024, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc
i. chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 334.855.541,92. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

9 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
um. Juízo	Justiça Federal - 9ª Vara Federal Brasília/DF – Processo 0062102-87.2014.4.01.3400
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	05.09.2014
d. Partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A.Réu : Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL
e. Valor envolvido	R\$ 149.791.718,53
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Anulatória de Ato administrativo com Pedido de Providência Cautelar, ajuizada pela CEMIG D em desfavor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, objetivando o cancelamento das sanções e das advertências e multas no total histórico de R\$ 25.778.419,17, decorrentes do Auto de Infração nº 076/2013 - SEF/ANEEL (Processo administrativo punitivo nº 48500.003358/2012-21)
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve prolação de decisão de mérito
h. Estágio do processo	Aguardando prolação de sentença
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
---	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A. Juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJ Processo: nº 10680953614202413
b. instância	1ª instância
C. Data de instauração	08/08/2024
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 54.203.086,00
f. principais fatos	Em 08/08/24, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório (Comunicação nº 4060483) que não homologou compensações transmitidas com aproveitamento de créditos de PIS e COFINS (competências de abril e maio de 2019) decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo dessas contribuições. O crédito não foi identificado porque a retificadora do período ainda está pendente de processamento pelo sistema da Receita Federal. Em 06/09/2024, a Companhia apresentou sua Manifestação de Inconformidade alegando que as retificações das obrigações acessórias foram transmitidas à Receita Federal e que o sistema ainda não reconheceu essas alterações.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há decisão de mérito.
h. Estágio do processo	A Manifestação de Inconformidade permanece pendente de julgamento pela DRJ.
i. chance de perda é:	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.
---	--

10 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
um. Juízo	Justiça Comum 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG - Processo: 53023790220048130024
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	17/12/2004
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Belo Horizonte.
e. Valor envolvido	R\$ 323.704.019,09

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Cemig D e o Município de Belo Horizonte/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. No entanto, em sede recursal, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais-TJMG determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Fase de apresentação de memoriais e posterior julgamento em primeira instância.
i. Chance de perda	POSSÍVEL

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

11 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
A. Juízo	Justiça Federal – 10ª Vara Federal Seção Judicial Belo Horizonte/MG – Processo 1007875-16.2022.4.01.3800
b. instância	1ª Instância
C. Data de instauração	17/02/2022
d. partes no processo	Autor: Francisca da Silva Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel - Cemig Distribuição S.A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.130.812.253,13
f. principais fatos	Requer a anulação e declaração de nulidade das Resoluções Homologatórias da ANEEL – AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA no Estado de Minas Gerais, que autorizem a utilização do Crédito Financeiro do PIS e COFINS, como redução da base de cálculo dos tributos, utilizado o próprio tributo, sob pena de multa diária.
G. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença extinguindo o processo pela inadequação da via eleita proferida em 09.02.2024
h. estágio do processo	não houve interposição de recurso pela parte, portanto, a decisão favorável à CIA transitou em julgado

4.4 Processos não sigilosos relevantes

I. Chance de Perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	No presente caso, destaca-se a edição da Lei 14.385/2022, que determinou o repasse dos valores via tarifa, portanto, não haveria, em tese, impacto financeiro.

12 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
um. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG Processo: 99083827920068130024
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	14/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa e Município de Governador Valadares Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura.
e. Valor envolvido	R\$ 138.919.544,97

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Cemig D e o Município de Governador Valadares/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Entretanto, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação de que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando substituição do polo ativo, em decorrência da morte do autor da ação popular.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

13 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
um. Juízo	Justiça Comum Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Juiz de Fora/MG Processo: 20174428520058130145
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	02/06/2005
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Alberto Bejani, Município de Juiz de Fora.
e. Valor envolvido	R\$ 103.098.090,35

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Cemig D e o Município de Juiz de Fora/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Vista às partes para manifestação sobre o laudo pericial apresentado.
i. Chance de perda	POSSÍVEL

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

14 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

um. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG Processo: 98816393220068130024
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	10/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa e Município de Ipatinga. Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura.
e. Valor envolvido	R\$ 125.162.420,80
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Cemig D e o Município de Ipatinga/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando a substituição do polo ativo da demanda, haja vista a morte do autor da ação popular.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

15 - Processo Judicial de Natureza Regulatória

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
um. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG Processo: 92959888920068130024
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	15/02/2006

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa. Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura.
e. Valor envolvido	R\$ 61.689.532,52
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Cemig D e o Município de Varginha/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

16 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
A. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo: nº 15504729918201444
b. instância	2ª instância
C. Data de instauração	09/12/2014
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 180.311.621,90
f. principais fatos	Trata-se de Autos de Infração relativos a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute "valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006"; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo "as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis", "as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66", e valores "resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006", conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A Impugnação foi julgada improcedente em 24/07/2015. Recurso Voluntário foi julgado pelo CARF, que, por unanimidade de votos, (i) deu provimento ao recurso em relação à exclusão de dispêndios com inovação tecnológica da apuração das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL e (ii) negou provimento ao recurso em relação aos tributos com exigibilidade suspensa. Por voto de qualidade, negou provimento ao recurso no tocante (a) à glosa de despesas com patrocínio - Lei Rouanet, e (b) multas indedutíveis, ambas as infrações exigíveis relativamente à apuração da CSLL; também por voto de qualidade, negou provimento ao recurso em relação à (c) multa isolada pela falta/insuficiência de estimativas. Foi oposto Recurso Especial pela Companhia, julgado em 14/06/2023, pela 1ª TURMA/CÂMARA SUPERIOR DE RECURSOS FISCAIS/CARF, com o seguinte resultado: Não conhecido o RESP na matéria das adições à base de cálculo da CSLL dos valores de tributos com exigibilidade suspensa (por conta do paradigma somente tratar dos juros), e, em relação à matéria multa isolada (concomitante à multa de ofício) foi conhecido e dado provimento parcial, por unanimidade, cancelando-se integralmente a Multa isolada referente ao IRPJ, e cancelando-se parcialmente a Multa isolada referente à CSLL apenas em relação à BC da MI que ultrapassar a BC da Multa de ofício (CSLL).
--	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	Embargos de Declaração opostos pela PFN, pendente de julgamento.
i. Se a chance de perda é: Provável Possível Remota	POSSÍVEL, com exceção do valor relativo à multa isolada (R\$ 39.853.192,58), classificada como perda REMOTA
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

17 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
A. Juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJ Processo: nº 10600720023202161
b. instância	1ª instância
C. Data de instauração	30/08/2021
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 212.102.562,22

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Em 30/08/2021, a CEMIG D foi intimada sobre a lavratura de Auto de Infração, por meio do qual as autoridades fiscais lhe exigem o pagamento da Contribuição aos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) supostamente recolhidas a menor no período de agosto/2016 a dezembro/2017, acrescidas de multa e juros, em decorrência do aproveitamento indevido de créditos apurados sobre dispêndios incorridos com o encargo do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA) e da ausência de estorno de créditos decorrentes de perdas não técnicas de energia elétrica. Em 28/09/2021, a impugnação foi apresentada. O processo foi baixado em diligência e, em 05/05/2024, a fiscalização apresentou informações complementares e, em 05/07/2024, a Companhia protocolou manifestação contrapondo as informações fiscais complementares.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há defesa de mérito.
h. Estágio do processo	A Impugnação permanece pendente de julgamento pela DRJ.
i. chance de perda é:	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.
---	--

18 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo Judicial de Natureza Tributária	
A. Juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7 (0022225-85.2006.4.01.3800)
b. instância	2ª - TRF 6ª Região (Belo Horizonte – MG)
C. Data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Companhia, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 182.252.480,62 sendo R\$ R\$ 130.544.009,46 de responsabilidade da CEMIG D

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	No ano de 2006, a Companhia, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovimento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda.
----------------------------	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Mandado de Segurança denegado, seguidamente com interposição de recurso de apelação, aguardando julgamento.
h. Estágio do processo	No TRF6 aguardando julgamento do recurso de apelação
i. Chance de Perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

19 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo Judicial de Natureza Tributária	
A. Juízo	Justiça Federal - 5ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00312801120164013800
b. instância	2ª - TRF 6ª Região –3ª Turma
C. Data de instauração	06/06/2016
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. valor envolvido	R\$ 260.397.916,33

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de ação judicial em que a CEMIG D busca desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) 155047255 Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de infração). Referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis por ambas as partes, o que levou a CEMIG D a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo. Em 07/06/2016 foi deferida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito e aceitando o seguro-garantia apresentado pela Companhia. Em 13/03/2017 sobreveio a sentença que julgou improcedente a anulação dos débitos. Em14/06/2017, a Companhia apelou da decisão e aguarda julgamento pelo TRF da 6ª Região.
---------------------	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões demérito proferidas	Sentença não provida. O Superior Tribunal de Justiça, no REsp. Repetitivo nº 1.168.038/SP, firmou o entendimento de que os "depósitos judiciais realizados com o objetivo de suspender a exigibilidade do crédito tributário consistem em ingressos tributários, sujeitos à sorte da demanda judicial, e não em receitas tributárias", de maneira que até o trânsito em julgado da ação judicial não poderia haver a dedução de tais valores da base de cálculo do IRPJ.
h. Estágio do processo	Recurso de Apelação para redistribuição no TRF6.
i. Chance de Perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

20 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo Judicial de Natureza Tributária	
A. Juízo	Justiça Federal - 2ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG/TRF6 Processo nº 10226954520194013800
b. instância	1ª instância
C. Data de instauração	03/12/2020
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. valor envolvido	R\$ 269.018.806,45, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
--------------------	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Cobrança dos débitos provenientes dos Processos Administrativos 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, já garantidos por meio das Apólices de Seguro-Garantia nº 28.75.0007146.12 e nº 054952019006607759186277 inicialmente prestadas nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 1015947-94.2019.4.01.3800. Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da União Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias, originadas nos pagamentos aos empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados de 2001 à 2004. Em sede de defesa, as empresas alegam que a retenção em cessão de mão-de obra e Aposentadoria Especial (parcelas exigidas no DEBCAD Nº 37.289.511-5 – PAF Nº 10680.724919/2010-14) – Os valores referentes à exigência já foram quitados pela CEMIG durante o curso do processo administrativo, de modo que a cobrança destes valores no feito executivo é manifestamente ilegítima. Requerido nulidade do julgamento realizado pelo CARF com relação à parcela paga a título de PLR em razão
---------------------	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

da ausência de voto vencedor e das razões de decidir no acórdão prolatado pelo CARF, em violação ao art. 63, §8º RICARF. Participação nos Lucros e Resultados (PLR): Os valores de PLR pagos pela Companhia estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 10.101/2000. Os Acordos Coletivos firmados com os diversos Sindicatos que representam seus trabalhadores apresentam regras claras e objetivas para a distribuição dos lucros; além disso, o acordo foi firmado previamente à distribuição dos lucros pela Companhia. Subsidiariamente: demonstração de ausência de natureza salarial da verba, de modo que não se inclui no campo de incidência de contribuições previdenciárias. Em sua defesa as empresas alegam: - Auxílio-Educação: Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Auxílio-Alimentação Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Multa atrelada às obrigações principais: cancelamento da multa nos termos do art. 112, do CTN (in dubio pro contribuinte); sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, "c" do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; ou, quando menos, que a multa seja recalculada

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 14/09, conforme expressamente determinado pelo CARF nos autos dos processos administrativos. Multa por descumprimento de obrigação acessória: Alega que com o cancelamento da exigência das obrigações principais, impõe-se, por consequência lógica, o cancelamento dos DEBCADs referentes às obrigações acessórias. Sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, "c" do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; Subsidiariamente: necessidade de limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros a 20 salários-mínimos, conforme previsão contida no art. 4º da Lei nº 6.950/81. Em 26/07/2022, o prognóstico foi reavaliado como possível. Com alterações, considerando a matéria envolvida, legislação, jurisprudência e fase processual (ainda se iniciará a produção de provas), sem sentença.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Embargos à Execução Fiscal concluso ao Juízo (sem sentença).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

I. Chance de Perda	Provável, em relação a contribuições previdenciária sobre PLR dos empregados e dos administradores e multas, no valor de R\$ 197.515.473,19. Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, multa progressiva e auxílio educação, no valor de R\$ 71.463.366,41. Remota, em relação a contribuições previdenciárias no valor de R\$ 39.966,85.
Não. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

21 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo Judicial de Natureza Tributária	
A. Juízo	Processo nº 0031661-48.2018.4.01.3800 - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte – 5ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte – SSJMG – TRF6
b. instância	2ª instância
C. Data de instauração	13/08/2018
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Cemig GT (devedora principal), Cemig D, Cemig

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. valor envolvido	R\$ 86.074.780,06, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIGGT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela PGFN contra a CEMIG para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgou parcialmente procedente o pedido, desafiando recurso de apelação
h. Estágio do processo	Na 2ª instância para Recurso de Apelação, pendente de julgamento
i. Chance de Perda	Possível, sendo R\$ 72.405.802,84 referentes a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados/administradores e multas e R\$ 13.668.977,22 referentes a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, multa progressiva e auxílio educação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso financeiro devidamente corrigido à época da liquidação e cumprimento da decisão definitiva.

22 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo Judicial de Natureza Tributária	
A. Juízo	Justiça Federal - 26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 10029077420214013800
b. instância	1ª instância
C. Data de instauração	25/01/2021
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: CEMIG D, CEMIG GT e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
e. valor envolvido	R\$594.643.590,75, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Em 27/01/2020 a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal em face da Execução Fiscal nº 00168617820194013800, exigindo contribuições previdenciárias, lastreada no auto de infração 37.339.401, referente ao não recolhimento de contribuições previdenciárias por entender que os pagamentos a título de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") aos empregados, nos anos de 2007 e 2008 se tratavam de verbas remuneratórias. Em face da execução fiscal retrocitada, foi distribuído embargos à execução fiscal nº10029077420214013800, para demonstrar que a autuação fiscal objeto do DEBCAD 37.339.401-2 afronta o Art. 7º, inciso XI da CR/88 que dispõe expressamente que a participação nos lucros e resultados é desvinculada da remuneração (REsp 283512/RS - AGRG no REsp 844.075/RS - REsp 1185685/SP). Outrossim, foi demonstrado o cumprimento dos Arts. 1º e 2º da Lei 10.101/2000, que foram completamente atendidos pela CEMIG, e a fiscalização é o resultado de raciocínio subjetivo do fiscal. Ademais, como será demonstrado, não há necessidade de constar na ACT detalhes pormenorizados dos critérios e condições de pagamento da participação de lucros sobre resultados, ainda mais porque a CEMIG possui Programa BCS que é uma ferramenta de gestão e comunicação estratégica para todos os empregados, sendo um processo gerencial apto a confirmar a legalidade da instituição do PLR de
---------------------	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

2007 a 2008. No tocante ao Auxílio Educação, será argumentando que a Lei 12.513/2011 retirou a exigência da "Universalidade", bem como a menção unicamente à educação básica, e que o Art. 458 da CLT determina expressamente que tais parcelas não serão consideradas salário. Será demonstrado que o Auxílio Educação não há incidência de contribuição previdenciária e que a sistemática adotada pela CEMIG não pode ser incluída na exceção do Art. 28, §9º, alínea T da Lei 8.212/1991, devendo assim integrar o salário contribuição, uma vez que há entendimentos do STJ de que o auxílio, independente do disposto no artigo supracitado não possui natureza salarial e não deve ser incluído na base de cálculo da contribuição previdenciária (AGR REsp 1079978/PR - AGR no AG 1330484/RS - AGR no AREsp 182495/RJ). Quanto ao Auxílio Alimentação foi demonstrado que não haverá incidência de contribuição previdenciária quando o auxílio em questão for pago através de tíquete alimentação, como no caso em questão, tendo o CARF se manifestado em relação a este entendimento (Acórdão 2301-003889 e 2803-02309) e o STJ no REsp 1207071/RJ e REsp 1185685/SP. Outrossim, será demonstrado que há época da autuação a CEMIG Companhia Energética (holding) já estava cadastrada no PAT e as outras empresas do Grupo, criadas por determinação da ANEEL, devem se beneficiar dos efeitos jurídicos da

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	inscrição, ainda que não tivessem sido formalmente vinculadas ao PAT.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Julgado procedente, nos seguintes termos: <i>Pelo exposto, julgo procedente o pedido, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC de 2015, para cancelar a cobrança representada pela CDA 37.339.401-2 e extinguir a execução fiscal nº 0016861-78.2019.4.01.3800</i>
h. Estágio do processo	1ª instância – inicialmente na 26ª VF e migrado para o TRF6 – Atualmente, aguardando eventual interposição de recursos da Fazenda Nacional.
i. Chance de Perda	Possível, sendo R\$ 543.247.727,27 referentes a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados/administradores e multas e R\$ 51.395.863,47 referentes a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, multa progressiva e auxílio educação.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

23 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo Judicial de Natureza Tributária	
A. Juízo	Justiça Federal - 24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00051698220194013800
b. instância	1ª instância
C. Data de instauração	01/03/2019

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Companhia, CEMIG GT e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 261.683.022,55, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406- 16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento dos embargos e execução fiscal suspensa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

I. Chance de Perda	Possível, no valor de R\$ 4.986.807,03, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre auxílio educação; Provável, no valor de R\$237.299.055,96, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados. A administração entende que para fins de provisionamento contábil, deverá ser mantida a classificação como perda provável, sendo revisado a cada trimestre, com base na evolução da jurisprudência e dos processos no âmbito judicial. Contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e Remota, no valor de R\$ 19.397.159,55, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante e ação devedora
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

24 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo Judicial de Natureza Tributária	
A. Juízo	Justiça Federal - 27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00084582320194013800
b. instância	1ª instância
C. Data de instauração	05/04/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 82.583.046,05

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0008458-23.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.727946/2017-70 e 15504.727946/2017-70 relativo à contribuição previdenciária (patronal) sobre valores pagos a segurados empregados, a título de participação nos lucros e resultados (PLR) e aos valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010). Após garantido o Juízo, a CEMIG D apresentou Embargos à Execução Fiscal nº 0014694- 88.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Suspensão da execução fiscal em razão da apólice de seguro garantia aceita nos autos. Aguarda-se julgamento dos embargos à Execução Fiscal.
h. Estágio do processo	Pendente de julgamento
i. Chance de Perda	Provável, em relação a contribuições previdenciária sobre PLR dos empregados e multas, no valor de R\$ 81.205.348,25. Possível, em relação a contribuições previdenciárias e multa de ofício, no valor de R\$ 1.377.697,79.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

25 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo Judicial de Natureza Tributária	
--	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A. Juízo	Proc. Nº 10183150820214013800 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. instância	1ª instância
C. Data de instauração	20/08/2021
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Cemig Distribuição S.A. (a principal) – Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig H
e. valor envolvido	R\$ 111.947.162,66

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de embargos à execução fiscal distribuído, em 22.07.21, por dependência à Execução Fiscal nº 1018315-08.2021.4.01.3800, sustentada em auto de infração ("AI 510523854") para a cobrança de supostos créditos de Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em GFIP, remanescentes do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37 e objeto das Certidões de Dívida Ativa nº 60 4 21 000557-35 e nº 60 4 21 000558-16. A exigência atual é restrita aos débitos remanescentes do processo administrativo nº 15504.725.513/2014-37, após julgamento de Recurso Especial da Fazenda Nacional e se referem unicamente às contribuições supostamente incidentes sobre os pagamentos da denominada "Parcela D" da Participação de Lucros e Resultados "PLR" do ano de 2010. Os créditos tributários originários do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37, dividem se em três parcelas, a saber: (i) a parcela dos débitos que foram excluídos em definitivo referentes às exigências de 01/2009 a 07/2009, por decadência; parcela das exigências sobre os valores pagos a título de aluguéis para pessoas físicas; as parcelas de PLR 2010 que não foram objeto do Termo Aditivo assinado em 16/12/2010, e os valores referentes ao aviso prévio indenizado (divergência sobre a folha de pagamento); (ii) a parcela dos débitos desmembrados para o processo nº 15504.727946/2017-70 e exigidos nos
---------------------	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	autos da Execução Fiscal nº 8458-23.2019.4.01.3800 em trâmite perante a 27ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG referente às contribuições sobre o "PLR 2009", das competências de 08/2009 a 12/2009 e os valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010); (iii) a parcela dos débitos referente à denominada "Parcela D" da Participação de Lucros e Resultados "PLR" do ano de 2010, objeto da Execução Fiscal ora embargada. Desde 29.07.2021, o processo encontra-se concluso para despacho. Os valores em deste processo encontram-se somente provisionados na execução fiscal n. 1018315- 08.2021.4.01.3800, evitando uma duplicidade de contingência. O prognóstico de perda da discussão deste processo é possível, em razão da documentação, da jurisprudência e da natureza da ação
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução pendente de Julgamento. Após despacho para reiterar a exclusão da multa de ofício (75% do valor do tributo) em observância ao art. 2º e 15º da Lei 14.689/23 (voto de qualidade), o juiz reconheceu o direito da CEMIG e intimou a parte contrária para manifestação
h. Estágio do processo	Em fase de Instrução na 1ª instância
i. Chance de Perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

26 - Processo Judicial de Natureza Tributária

Processo Judicial de Natureza Tributária	
A. Juízo	10078702820214013800 – 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte - 3ª TurmaTRF-6
b. instância	2ª instância
C. Data de instauração	16/03/2021
d. partes no processo	Autora: Cemig Distribuição S.A Réu: União Federal
e. valor envolvido	R\$ 78.500.413,18

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido liminar, e depósito judicial, no valor de R\$ 63.027.610,00 (sessenta e três milhões, vinte e sete mil, seiscentos e dez reais), com vistas a impedir o lançamento do crédito tributário por parte da Receita Federal do Brasil, com a incidência de juris e multa. O Mandado de Segurança tem por objetivo, o reconhecimento, pelo fisco, da possibilidade de dedução da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, do JCP declarado pelo CEMIG Distribuição S.A., no 4º trimestre de 2020, retroativos ao 1º e 2º trimestre de 2020. A continência de perda é avaliada como possível, tendo em vista a ausência de precedentes favoráveis no TRF, em que pese julgado favorável proferido pelo STJ no. RESP n. 1.086.752-PR, de 17.2.2009, no qual foi decidido que: - "o entendimento preconizado pelo fisco obrigaria as empresas a promover o creditamento dos juros a seus acionistas no mesmo exercício em que apurado o lucro, impondo ao contribuinte, de forma oblíqua, a época em que se deveria dar o exercício da prerrogativa concedida pela Lei 6.404/1976", eis que "a legislação não impõe que a dedução dos juros sobre capital próprio deva ser feita no mesmo exercício-financeiro em que realizado o lucro da empresa. Ao contrário, permite que ela ocorra em ano-calendário futuro, quando efetivamente ocorrer a realização do pagamento". A liminar foi deferida em 12/03/21, nos seguintes termos: Pelo exposto, por entender presentes na espécie os requisitos que
---------------------	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	autorizam o acolhimento da medida, hei por bem DEFERIR O PEDIDO DE LIMINAR, para suspender a exigibilidade do crédito tributário debatido nos autos, relativo ao IRPJ e da CSLL, sem prejuízo da conferência da regularidade do depósito pela autoridade impetrada (cf. Súmula 112/STJ), até ulterior deliberação deste Juízo. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste suas informações, no prazo legal, e intime-se o representante judicial da pessoa jurídica interessada (cf. incisos I e II do art. 7.º da Lei nº 12.016/2009). Nos termos da decisão liminar, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário se deu em razão do depósito judicial, nos termos do Art. 151, II, do CTN.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Segurança concedida em 1ª instância.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento da apelação da União em 2ª instância
i. Chance de Perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Conversão em renda do depósito realizado no Mandado de Segurança.

27 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte Processo: 0040631-91.2011.8.13.0024
b. Instância	1ª instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. Data de instauração	28/01/2022
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público de Minas Gerais - MPMG Réu: Cemig Distribuição S.A. e Município de Belo Horizonte
e. Valor envolvido	R\$ 110.225.725,34

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido liminar, em razão da invasão da área de servidão da CEMIG e a necessidade de reassentamento dos moradores da Vila Independência. Houve uma audiência pública na Câmara Municipal de BH, com o objetivo de discutir o Programa de Eletrificação de Vilas para a comunidade do bairro Independência, cujo conteúdo foi levado ao conhecimento do MP pela comissão dos moradores no intuito de apurarem a situação de risco em face de instalações elétricas clandestinas existentes, bem como o risco iminente das construções irregulares erguidas sobre as linhas de alta tensão da CEMIG. Ficou acordado entre o MP, a CEMIG e a URBEL que estes dois se encarregariam de adotar as medidas necessárias para levantamento de quantas moradias deveriam ser removidas. No entanto, o convênio a ser firmado entre a CEMIG e o Município de Belo Horizonte até a presente data não foi firmado. O pedido liminar do MPMG foi indeferido. Em sede de defesa, a Companhia alegou que possui junto à Prefeitura um projeto do qual objetiva se remover, reassentar, disciplinar e desestimular as famílias a invadirem as faixas de servidão. Contudo, aguarda-se a disponibilidade do Município, tendo em vista que a CEMIG não pode tomar decisões isoladas. A PBH, por sua vez, arguiu a responsabilidade única da CEMIG em providenciar a remoção das famílias, além da inexistência de urgência no reassentamento dessas,
---------------------	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	por não haver risco palpável de acidentes. Por fim, arguiu que existem prioridades nas políticas públicas de habitação e que não pode o Poder Judiciário interferir nas decisões do Poder Executivo. Houve a realização de prova pericial nos autos e audiência de instrução e julgamento para a oitiva de testemunhas e a subsequente abertura das partes para a apresentação de alegações finais. Observação necessária: Embora no processo judicial a parte ré seja Cemig D, há ativos da Cemig GT envolvidos na demanda promovida pelo Ministério Público.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Aguarda-se a apresentação das alegações finais pelas partes.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado dos autos para os reassentamentos das famílias. Assim, considerando que não há, até o momento, decisão de mérito que imponha nenhuma obrigação de fazer à CEMIG, aliado à divergência jurisprudencial acerca do tema objeto da ação, o feito deve ser classificado como possível, devendo ser realizada nova avaliação quando da decisão de mérito, o que esclarecerá quais as sanções, se é que aplicáveis, à CEMIG.
--	--

28 - Processo Judicial de Natureza Administrativa

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte Processo: 5089147-76.2019.8.13.0024
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	19/06/2019
d. Partes no processo	Autor: CIA Agropecuária Irmãos Azevedo Capia Réu: Cemig Distribuição S.A. e Município de Belo Horizonte
e. Valor envolvido	R\$ 195.296.480,66

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de Ação de Indenização proposta pela Massa Falida Cia. Agropecuária Irmãos Azevedo Ltda - CÁPIA contra a CEMIG, ao argumento que a Concessionária teria invadido a Fazenda Ariadnópolis, no município de Campo do Meio (MG). Requereu a condenação da CEMIG pelo ressarcimento do suposto prejuízo devido ao atraso e impossibilidade da implantação do projeto de retomada da atividade agrícola, decorrente da invasão e instalação ilegal e não autorizada da rede de distribuição e, alternativamente, o pagamento referente ao arrendamento das fazendas. Além disso, a parte Autora requer o pagamento de indenizações, dentre elas danos materiais e morais, bem como ressarcimento do impacto econômico operacional das terras pelos motivos expostos na inicial. Em sede de contestação, a CEMIG impugnou a justiça gratuita da Autora; requereu a suspensão do processo até a decisão definitiva da Ação de Reintegração de Posse movida pela Capia em face dos moradores da Fazenda; a Denúnciação da Lide em face do Estado de Minas Gerais, a fim de que passe a compor o polo passivo juntamente com a CEMIG; improcedência dos pedidos autorais. Considerando a impugnação face a justiça gratuita da Autora, o juiz intimou a parte a comprovar sua hipossuficiência. Após a juntada dos documentos comprobatórios, a CEMIG os impugnou novamente, inclusive, apresentando um Parecer Técnico Contábil em que resta cabalmente
---------------------	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	demonstrando que a Autora não se encontra em situação de hipossuficiência pelo fato de estar em Recuperação Judicial. Os autos foram conclusos para o juiz apreciar os pedidos e impugnações a respeito do tema.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Aguarda-se a decisão do magistrado quanto ao indeferimento da justiça gratuita da Autora.
i. Chance de perda	Remota, envolvendo o montante de R\$ 189.751.078,70, e Possível, envolvendo o montante de R\$ 5.545.401,96 (faixa de servidão).
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado dos autos para indenizar a faixa de servidão.

29 - Processo Judicial de Natureza Consumerista

Processo Judicial de Natureza Consumerista	
a. Juízo	1ª Vara Justiça Federal de Uberlândia Processo: 60045529420244063803
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	19/04/2024
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual Réu: Cemig Distribuição S.A. e Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
e. Valor envolvido	R\$ 214.553.993,36

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em litisconsórcio ativo com o Ministério Público de Minas Gerais contra Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel e Cemig Distribuição S.A. Requerem os autores que as rés sejam condenadas na obrigação de fazer, em especial a Cemig para divulgar todas oscilações e apagões já ocorridos nos anos de 2022 e 2023, na zona urbana e zona rural de todos os municípios que compõem a jurisdição desse Juízo Federal, bem como avise com antecedência mínima de 24 horas, as instabilidades no sistema, precavendo os consumidores e usuários de futuras oscilações e apagões que possam vir a ocorrer, tornando definitiva a liminar outrora requerida. Bem como sejam condenadas em danos morais coletivos no valor de R\$200.000.000,00.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Fase instrutória
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido.

30 - Processo Judicial de Natureza Consumerista

Processo Judicial de Natureza Consumerista	
a. Juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia Processo: 50595537820238130702

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	24/10/2023
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Estadual Réu: Cemig Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 116.025.166,08
f. Principais fatos	Tratam os autos de Ação Civil Pública em que Requer o MP a obrigação de fazer consistente em cessar a interrupção e oscilações no fornecimento de energia, bem como para proceder a substituição de todos os transformadores nos seguintes bairros: Shopping Park; Karaíba, Tubalina e Jardim Califórnia, imediatamente, por transformadores com KVA, além da construção de novas subestações no Município. Por fim, requer indenização por danos morais individuais e coletivo. Apresentou, ainda, os seguintes Pedidos liminares: • Cessação da oscilação no fornecimento e na interrupção de energia, sob pena de Multa diária de R\$100.000,00 por oscilação e/ou interrupção no fornecimento de energia; • Substituição de todos os transformadores dos bairros citados; • Construção de novas subestações para atendimento dos bairros no prazo de 90 dias.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Fase instrutória
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

31 - Processo Judicial de Natureza Consumerista

Processo Judicial de Natureza Consumerista	
a. Juízo	13ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte - MG
	2,95175E+17
	TRF 6ª Região / 4ª Turma de Belo Horizonte - MG
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	12/04/2007
d. Partes no processo	Autor: Defensoria Pública da União
	Réu: Cemig Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 137.199.531,74

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Requer que a CEMIG declare a nulidade das faturas calculadas com base no critério de maior consumo nos últimos 12 meses e seus respectivos TARD's, repetição de indébito da quantia paga em excesso nos últimos 5 anos, seja proibida a utilização de Kw/h como fator de correção monetária em todas as cobranças de débito, seja limitada a cobrança de fraude ao período que vai desde a data da última vistoria periódica até a data da inspeção que acusar a fraude, apurado o valor, seja aplicada multa máxima de 2%, afastando-se a incidência de quaisquer outros valores, especialmente a penalidade denominada Custo Administrativo e os encargos financeiros, anular o critério de apuração de maior consumo, adotando-se o critério de consumo médio dos 12 meses anteriores à vistoria, parcelar o débito na exata medida de meses correspondentes ao eventual consumo irregular, bem como abster de suspender o fornecimento de energia elétrica, por motivo de indimplência de fatura não aferida através de medidor.
----------------------------	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Em 15/12/2017 foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos para confirmar a liminar que impediu o corte e “decretar nulas as faturas calculadas com base no critério de refaturamento de contas realizado pela CEMIG na forma da REN 456/2000, sem a plena garantia do contraditório e da ampla defesa, ressalvados os débitos objeto de Termos de Acordo e Reconhecimento de Dívida (TARD’s) firmados pelos consumidores.”

Em 26/01/2018 a CEMIG apresentou recurso de embargos de declaração questionando a ausência de decisão em relação às preliminares levantadas na contestação, bem como a obscuridade em razão de inexistência de pedido de nulidade das faturas de irregularidade de consumo, com base em suposta ausência do contraditório e da ampla defesa, e ainda a limitação de eventual pedido de repetição de indébito (na forma simples) aos últimos cinco anos anteriores ao processo. A Defensoria Pública também interpôs recurso de embargos de declaração, que foi impugnado pela CEMIG em 04/06/2018.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Em 14/12/2018 foi proferida sentença acolhendo parcialmente os recursos de embargos de declaração da CEMIG e da Defensoria Pública para “sanar a omissão apontada, determinando que o ressarcimento da quantia paga indevidamente deverá respeitar os últimos 5 (cinco) anos, aplicando-se ao caso a prescrição quinquenal.”. A CEMIG interpôs recurso de apelação. Os autos foram digitalizados e em 06/11/2020 o processo foi distribuído no TRF, na relatoria do Des. Fed. Souza Prudente.
	Em 31/08/2022 o processo foi remetido para o TRF da 6ª Região em razão da ação civil pública ser originária de Belo Horizonte. O processo foi redistribuído para a 4ª Turma do TRF da 6ª Região, na relatoria da Desembargadora Federal Simone dos Santos Lemos Fernand, e aguarda julgamento. Os efeitos da decisão neste processo não foram estendidos para todo o Estado de Minas Gerais, pois a sentença expressamente limitou os seus efeitos no âmbito dos limites de sua competência territorial. O risco de extensão destes efeitos em âmbito estadual é remoto, pois este pedido não consta na petição inicial e foi objeto tão somente de agravo de instrumento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve o julgamento em 2ª instância.
h. Estágio do processo	Fase recursal

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Chance de perda	Remota - R\$ 58milhões
	Possível - R\$85milhões
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido.

32 - Processo Judicial de Natureza Consumerista

Processo Judicial de Natureza Consumerista	
a. Juízo	1ª Vara Cível de Uberaba/MG
	5,01031E+19
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	18/04/2023
d. Partes no processo	Autor:Município de Delta
	Réu: Cemig Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 271.505.028,18
f. Principais fatos	Requer a parte autora que a Cemig seja condenada na Obrigação de fazer, para que realize, no prazo razoável a ser fixado por este Juízo, todas as obras, investimentos e ajustes técnicos necessários e suficientes para eliminar, de forma definitiva, as frequentes interrupções/oscilações, piques no fornecimento de energia elétrica no Município de Delta, bem como indenização pelos danos morais coletivos no importe de no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para cada contribuinte localizado no município de Delta, o qual, conforme dados do IBGE de 2021, corresponde à 10.994 pessoas.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação da sentença.
h. Estágio do processo	Fase probatória
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 30 de setembro de 2024, o valor total demonstrado pela Companhia referente aos processos classificados como perda provável do item 4.4 é de R\$ 516.019.877,40.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não existem processos sigilosos relevantes da Cemig D a serem informados neste item.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A CEMIG Distribuição é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A CEMIG D entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas. Em 30 de setembro de 2024 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, totalizava cerca de R\$554 milhões, avaliados como perda “possível”.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A CEMIG e a CEMIG D são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da CEMIG na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 30 de setembro de 2024, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, era de R\$ 1,6 bilhão e a chance de perda foi avaliada como "possível", tendo em vista que, embora as decisões sejam amplamente favoráveis às companhias, a jurisprudência ainda não se consolidou definitivamente nesse sentido.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do "Plano Cruzado"

A CEMIG e suas subsidiárias, CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, nos quais são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado "Plano Cruzado", em 1986. Em 30 de

4.7 Outras contingências relevantes

setembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como "possível" totalizava R\$ 734 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como "provável" totalizavam R\$ 37 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 30 de junho de 2024, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, era de R\$ 1,2 bilhão, sendo R\$ 808 milhões desses processos avaliados como perda "possível" e R\$ 431 milhões avaliados como perda "provável", sendo de responsabilidade da CEMIG D

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A CEMIG, CEMIG GT e a CEMIG D são partes em processos administrativos e judiciais relativas a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 30 de setembro de 2024, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como "possível" totalizava R\$ 446 milhões, de responsabilidade da CEMIG D, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos

4.7 Outras contingências relevantes

negativos nas Declarações de Informações Econômicas Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal.

Em 30 de setembro de 2024, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava R\$ 154 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, "c" da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 30 de setembro de 2024, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como "provável" totalizou R\$ 0,21 milhões, e os processos avaliados com chance de perda "possível" totalizaram R\$ 37 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A CEMIG, a CEMIG GT, a CEMIG D e suas subsidiárias (Camargos, Itutinga, Leste, Oeste, Três Marias, Salto Grande, entre outras) são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), à Contribuição para o Financiamento da

4.7 Outras contingências relevantes

Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 30 de setembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava R\$ 612 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam R\$ 106 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização do nexo causal.

Em 30 de setembro de 2024, os processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam R\$ 38 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizavam R\$ 554 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

Processos Judiciais de Natureza Administrativa – Ações Cíveis Públicas

A CEMIG GT e CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, como réis, referentes a pedidos de cadastramento socioeconômico remoção, reassentamento e eventualmente, indenização de famílias ocupantes de áreas que são faixas de servidão de Linhas de Transmissão da Cemig, além de recuperação das áreas degradadas pelas ocupações, especialmente nos Municípios de Belo Horizonte e Santa Luzia. A CEMIG entende que compete aos Municípios a ordenação do espaço urbano, a elaboração de políticas de habitação e consequentemente eventual obrigação de levantamento das famílias residentes sob linhas da Cemig e reassentamento dessa população. Os valores de contingência para esses processos têm por base os pedidos formulados pelo Ministério Público, e trata-se de estimativas. A maior parte dos processos é avaliado como “perda possível”, e ainda não tiveram prolação de sentença. A probabilidade de perda pode ser modificada em função das decisões judiciais que vierem a ser proferidas. Em 30 de setembro de 2024, os valores de contingência envolvidos nesses processos totalizam R\$110 milhões, sendo R\$98 milhões avaliados como perda “possível” e R\$12 milhões avaliados como perda “provável”.

4.7 Outras contingências relevantes

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são rés em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de R\$ 319 milhões, e com chance de perda “possível” era de R\$ 1,1 bilhão, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

Em 30 de Setembro de 2024, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de R\$ 350 milhões, e com chance de perda “possível” era de R\$ 895 milhões, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-

4.7 Outras contingências relevantes

se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Companhia em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Companhia apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 30 de setembro de 2024, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam R\$ 322 mil e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizavam R\$ 35 milhões de responsabilidade da CEMIG D.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 30 de setembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava R\$ 392 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam R\$ 9 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, bem como em habilitações de crédito em processos de recuperações judiciais e falências, em procedimentos arbitrais e em ações de cobrança/execução em decorrência do descumprimento de contratos de compra e venda de energia elétrica de clientes industriais (faturas de fornecimento de energia elétrica inadimplidas, títulos de crédito e multas contratuais). Em 30 de setembro de 2024, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava R\$ 578 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam R\$ 55 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos. Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Diretor de Finanças e Relações com Investidores em 31 de dezembro de 2023, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ou COSO (estrutura de 2013).

Com base nesses critérios, nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros foram efetivos em 31 de dezembro de 2023. Essa avaliação da efetividade dos controles internos sobre relatórios financeiros pela Administração é realizada anualmente, para a data-base do exercício financeiro findo em 31 de dezembro. Assim, em 30 de setembro de 2024, o processo de avaliação dos controles internos sobre os relatórios financeiro está em andamento.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de

5.2 Descrição dos controles internos

controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

A área de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos é a responsável pelo mapeamento dos processos, pelo suporte na identificação dos riscos, pelo apoio às áreas de negócios na criação de controles e remediação das deficiências e ausências de controles identificadas pelas Auditorias Interna e Externa e pela avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um control owner, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria. Adicionalmente, a organização estabeleceu também a função do process owner, cuja responsabilidade inclui a supervisão do grupo de controles dos respectivos processos.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou a efetividade do desenho dos controles mapeados.

A Auditoria Interna, por sua vez, avaliou as práticas de controles internos através de testes sobre a efetividade da operação dos controles. A conclusão desta avaliação foi apresentada ao Presidente e ao Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado desta avaliação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes da Companhia emitiram o "Relatório

5.2 Descrição dos controles internos

de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos" da Companhia, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia.

Durante a referida avaliação, não foram identificadas deficiências significativas e/ou impactos relevantes.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório Circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não foram identificadas deficiências significativas.

5.3 Programa de integridade

5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Sim.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de Compliance, compostos, dentre outros, por: Código de Conduta CEMIG; Comissão de Ética da CEMIG; Canal de Denúncias da CEMIG; Política de Compliance e Antissuborno; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, Compliance, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada pelo Conselho de Administração.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A Diretoria de Compliance que se reporta diretamente ao Diretor-Presidente e tem prerrogativa para se reportar ao Conselho de Administração;
- A Comissão de Ética da CEMIG, que tem caráter permanente e é composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas.

5.3 Programa de integridade

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando: Sim.

• **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

Sim, o Código de Conduta CEMIG, se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da CEMIG com seus administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês estatutários, empregados, estagiários, contratados, subcontratados, parceiros, clientes, acionistas, investidores, poder público, sociedade e todos com quem se relaciona. O Código de Conduta da Cemig se aplica à CEMIG Distribuição e demais subsidiárias integrais e controladas, servindo de orientação para as empresas nas quais a Cemig detenha participação societária.

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”) e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154 de 20 de fevereiro de 2017 são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da CEMIG, acerca do Código de Conduta CEMIG.

• **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As penalidades aplicáveis (advertência escrita, suspensão, dispensa por justa causa) às violações no código ou à normatização interna da CEMIG estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis. Além disso, no Código de Conduta CEMIG há item específico que trata das medidas disciplinares e de responsabilização.

• **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A CEMIG possui um Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração desde 28/05/2004. Sua última alteração foi aprovada pelo mesmo órgão em 18/04/2022. O documento está disponível em: <https://www.cemig.com.br/etica>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncias da CEMIG foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23/03/2005.

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Com foco na ativa e permanente gestão da conduta ética corporativa, a CEMIG instituiu o Canal de Denúncias da CEMIG, disponível para todos os *stakeholders*, e

5.3 Programa de integridade

está publicado e disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: <https://www.cemig.com.br/etica>, como canal permanente de comunicação, dedicado ao recebimento de denúncias e consultas éticas, com ou sem identificação do denunciante ou consulente. O Canal de Denúncias da CEMIG é gerenciado por empresa terceirizada especializada.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias da CEMIG está aberto para recebimento de denúncias de todos os *stakeholders* da Companhia.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncias da CEMIG garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciantes não identificados. Adicionalmente, o Código de Conduta CEMIG prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciantes.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da CEMIG, com caráter permanente e composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

SOBRE A GESTÃO DA DÍVIDA DA COMPANHIA:

A variação da dívida bruta entre dezembro de 2022 e dezembro de 2023 se deve, assim como a variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa, à captação da 9ª Emissão de Debêntures que aconteceu em junho de 2023 e que foi utilizada em parte nos investimentos previstos no PDD (Plano de Desenvolvimento da Distribuidora), que, em 2023, atingiram o valor de R\$ 3.176 milhões. É importante ressaltar que, além da emissão de debêntures, a dívida líquida foi impactada pelo elevado índice de arrecadação, pelo rigoroso combate à inadimplência e pelas perdas e despesas operacionais (OPEX) enquadradas nos limites regulatórios.. Já o aumento verificado entre dezembro de 2023 e setembro de 2024 é explicado pelas 10ª e 11ª Emissões de Debêntures realizadas em março/2024 e setembro/2024, respectivamente.

O custo real da dívida da Cemig Distribuição aumentou no ano de 2023 em comparação com o ano de 2022 passando de 5,80% aa para 6,55% aa. Isto é reflexo das condições do mercado e da percepção de risco dos investidores. Por outro lado, em junho de 2024, o custo real reduziu para 6,38% aa como reflexo das melhores condições do mercado encontrados na 10ª e na 11ª Emissões de Debêntures.

Em setembro de 2024, os indexadores das dívidas da Cemig Distribuição eram: IPCA (58% do total) e CDI (42% do total). Em 31 de dezembro de 2023, os indexadores das dívidas da Cemig Distribuição eram: IPCA (53% do total) e CDI (47% do total). Em 31 de dezembro de 2022, os indexadores das dívidas da Cemig Distribuição eram: IPCA (71% do total) e CDI (29% do total). É importante salientar que a Cemig Distribuição possui um hedge natural para as operações em IPCA, já que esse mesmo índice é utilizado para corrigir suas receitas da atividade de distribuição.

Em setembro de 2024, a Cemig D realizou uma captação por meio da 11ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões, acrescido de um lote adicional no valor de R\$ 500 milhões, em duas séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 1.000 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,55% aa, com prazo de 7 anos e amortizações nos 6º e 7º anos. A 2ª série foi emitida no valor de R\$ 1.500 milhões (já contendo o montante correspondente ao lote adicional), com incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,5769% aa, com prazo de 12

5.4 Alterações significativas

anos e amortizações nos 11º e 12º anos. O saldo devedor dessa dívida em 30 de setembro de 2024 era de R\$ 2.505 milhões.

Em março de 2024, a Cemig D realizou uma captação por meio da 10ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões, em duas séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 400 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 0,80% aa, com amortizações no 4º e 5º anos. A 2ª série, no valor de R\$ 1.600 milhões, com incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,1469% aa, com prazo de 10 (dez) anos e amortizações nos 8º, 9º e 10º anos. O saldo devedor dessa dívida em 30 de setembro de 2024 era de R\$ 2.051 milhões.

Já em junho de 2023, a Cemig Distribuição realizou captação por meio da 9ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões, em série única, à taxa de remuneração de CDI + 2,05%, que será paga em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira (50% do saldo) em maio de 2025 e a segunda, do saldo remanescente, em maio de 2026. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 2.032 milhões. Por sua vez, o saldo devedor em 30 de setembro de 2024 era de R\$ 2.094 milhões.

Em junho de 2022, a Cemig Distribuição havia realizado uma captação por meio da 8ª Emissão de Debêntures, no valor de R\$ 1.000 milhões em 2 (duas) séries. A 1ª série foi emitida no valor de R\$ 500 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 1,35% aa, bullet, com prazo de 5 (cinco) anos. A 2ª série, também no valor de R\$ 500 milhões, tem incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,1052% aa, com prazo de 7 (sete) anos e amortizações nos 6º e 7º anos. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 1.011 milhões, em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 1.032 milhões e em 30 de setembro de 2024 seu saldo devedor era de R\$ 1.074 milhões.

SOBRE O FATOR DE RISCO “A REDUÇÃO NA NOSSA CLASSIFICAÇÃO (RATING) DE RISCO DE CRÉDITO OU NAS CLASSIFICAÇÕES DE CRÉDITO SOBERANO DO BRASIL PODE AFETAR DE MODO ADVERSO À DISPONIBILIDADE DE NOVOS FINANCIAMENTOS E AUMENTAR NOSSO CUSTO DE CAPITAL”:

Em 2024, as principais agências de classificação de risco mantiveram ou elevaram os já elevados ratings da Cemig D. A agência Fitch elevou a classificação local da Cemig D em setembro de 2024, para a classificação AAA, o maior grau de classificação dessa agência. Do mesmo modo, a agência Moody's também elevou a classificação da Companhia para AA+. Com a mesma análise, a agência Standard & Poors reafirmou o rating de crédito em AA+, entretanto, melhorou a sua perspectiva, alterando seu outlook de estável para positivo. Portanto, todas as agências melhoraram sua visão de crédito da Cemig D, refletindo os esforços de maior otimização da dívida da Companhia e a melhora gradativa dos seus fundamentos

5.4 Alterações significativas

financeiros. A classificação global da Companhia foi mantida pelas três agências: a Fitch com a classificação BB, a Standard & Poors com a classificação BB- e a Moody's com a classificação Ba2. Esses resultados alcançados refletem a melhora na gestão operacional e compromisso com a saúde financeira da Companhia.

SOBRE O FATOR "O NÍVEL DE INADIMPLEMENTO DOS NOSSOS CONSUMIDORES PODERÁ PREJUDICAR NOSSOS NEGÓCIOS, RESULTADOS OPERACIONAIS E SITUAÇÃO FINANCEIRA, BEM COMO OS DE NOSSAS CONTROLADAS"

Em que pese cenário desafiador, em especial para a carteira de clientes cativos da Cemig D, motivado pelo reajuste tarifário anual com impacto médio nas faturas de 7,32% no final de maio/24 e normalização da cobrança de ICMS sobre a TUSD, TUST e encargos no primeiro semestre a nível de inadimplência geral manteve-se comportada para o período.

Tendência para o último trimestre é de redução do risco crédito, especialmente para as dívidas recentes, vencidas há menos de 3 meses, considerando plano robusto para mitigação dos efeitos adversos do inadimplemento sobre sua carteira de recebíveis e constante aprimoramento da régua de cobrança e metodologia de reconhecimento das perdas esperadas.

A estratégia para recuperação de recebíveis está focada especialmente em:

- monitoramento constante de indicadores de arrecadação;
- agilidade e maior assertividade na tomada de ações corretivas relacionadas ao acionamento de inadimplentes por meio da crescente utilização de ferramentas de *Machine Learning* e *Advanced Analytics* nas atividades de cobrança;
- ampliação dos meios de pagamento, de negociação e cobrança, priorizando os formatos digitais e instantâneos e;
- Aprimoramento da temporalidade e aplicação adequada da atividade de cobrança mais efetiva para cada cliente.

SOBRE O FATOR: "ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA OU CONFLITOS RELACIONADOS À SUA INTERPRETAÇÃO PODEM NOS AFETAR ADVERSAMENTE. "

Foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023 que instituiu a reforma tributária sobre o consumo. O texto prevê a simplificação por meio da unificação de tributos sobre o consumo e a manutenção da carga tributária global, o que significa que determinados setores ou negócios podem ter a carga tributária impactada negativamente ou positivamente. Há muitas incertezas relacionadas aos efeitos mencionados, pois ainda não há regulamentação sobre o tema, inclusive quanto às alíquotas aplicáveis. Provavelmente, as Leis complementares que regulamentarão a

5.4 Alterações significativas

reforma tributária serão editadas no ano de 2024, e produzirão efeitos a partir de 2026.

SOBRE O FATOR: "A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CEMIG D ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADA À EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE DAS PERDAS DE ENERGIA, E DOS LIMITES REGULATÓRIOS ESTABELECIDOS PARA A DISTRIBUIDORA. CASO A CEMIG D NÃO SEJA BEM-SUCEDIDA EM CONTROLAR PERDAS DE ENERGIA, SEUS NEGÓCIOS, OPERAÇÕES, LUCROS E/OU SITUAÇÃO FINANCEIRA PODEM SER SUBSTANCIAL E ADVERSAMENTE AFETADOS"

Em 2023, houve queda nas perdas totais da Cemig D em relação a 2022, pelo terceiro ano consecutivo, de aproximadamente 0,4 pontos percentuais, com a empresa fechando 2023 abaixo do limite regulatório de perdas totais (10,84).

O Índice de Perdas Totais da CEMIG, em 30 de setembro de 2024, utilizando uma janela de 12 meses, foi de 10,76%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi de 6.566 GWh). Deste percentual, aproximadamente 8,01% se referem a perdas técnicas e 2,75% são perdas não técnicas.

Buscando manter o nível de perdas abaixo do limite regulatório, a Cemig implantou desde 2023 um escritório de projetos (PMO) de combate às perdas, que contempla um conjunto robusto de projetos.

SOBRE O FATOR: "AUMENTOS NA ENERGIA GERADA PELA MMGD NA ÁREA DE CONCESSÃO PODEM CAUSAR UM DESEQUILÍBRIO NO FLUXO DE CAIXA E NOS RESULTADOS FINANCEIROS DA CEMIG D."

A implantação de MMGD tem acontecido em um ritmo elevado. Apesar disso, as projeções de mercado já incluem uma visão desse crescimento, permitindo atuações da Cemig para mitigar essa questão. A implantação adicional de empreendimentos causado pela data limite estabelecida pela lei criou o incentivo para que as solicitações de acesso se acelerassem antes da data limite (janeiro/2023). No entanto, muitas solicitações ainda não foram concluídas, com a efetiva conexão no sistema.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações relevantes adicionais.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig						
17.155.730/0001-64	Brasil	Não	Sim	14/07/2023		
Não	Andrea Marques de Almeida		Física	014.701.357-79		
2.359.113.452	100,000	0	0,000	2.359.113.452	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.359.113.452	100,000	0	0,000	2.359.113.452	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64		
BLACKROCK, INC.						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	30/04/2024		
Sim	CITIBANK DTVM SA		Jurídica	33.868.597/0001-40		
0	0,000	190.624.959	10,006	190.624.959	6,661	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BNDES Participações S.A.						
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	30/04/2024		
Não	UNIÃO FEDERAL		Jurídica	26.994.558/0001-23		
106.610.119	11,145	0	0,000	106.610.119	3,725	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)						
18.715.615/0001-60	Brasil	Não	Sim	30/04/2024		
Não	Romeu Zema Neto		Física	449.061.616-34		
487.540.664	50,966	22.210	0,001	487.562.874	17,037	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64	
FIA Dinâmica Energia					
08.196.003/0001-54	Brasil	Não	Não	30/04/2024	
Não	Banco Clássico S.A.		Jurídica	31.597.552/0001-52	
313.988.379	32,823	160.215.780	8,409	474.204.159	16,570
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PZENA					
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	08/08/2024	
Sim	CITIBANCK DTVM SA		Jurídica	33.868.597/0001-40	
0	0,000	95.239.166	4,999	95.239.166	3,328
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
132	0,000	1.099.880	0,058	1.100.012	0,038
OUTROS					
48.462.617	5,066	1.457.977.989	76,527	1.506.440.606	52,640
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64		
956.601.911	100,000	1.905.179.984	100,000	2.861.781.895	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)				18.715.615/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

O Emissor possui como acionista único a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo CEMIG: <https://www.cemig.com.br/estrutura-societaria/>

A CEMIG, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional.

6.6 Outras informações relevantes

6.6 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Nos termos da Política de Indicações e Elegibilidade, são de competência dos acionistas da Cemig, as indicações para os cargos de Conselheiro de Administração e de Conselheiro Fiscal da Companhia, os quais devem ser eleitos pela Assembleia Geral, salvo a eleição do Conselheiro de Administração representante dos empregados, que ocorre por meio de processo eleitoral próprio.

As informações e os documentos sobre os indicados para os cargos na Cemig devem ser enviados pelo acionista ou por seus representantes legais, devidamente constituídos, à Cemig, para o e-mail ri@cemig.com.br da Superintendência de Relações com Investidores-RI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de convocação da Assembleia Geral. Após receber as indicações, a RI encaminhará os formulários e documentos necessários à área de Compliance da Cemig, para realização do background-check dos indicados.

É competência do Conselho de Administração da Cemig, as indicações para os cargos de Diretor e de membro do Comitê de Auditoria, os quais devem ser eleitos em reunião do Conselho de Administração das respectivas Companhias.

Compete ao Comitê de Auditoria verificar a conformidade das indicações para Conselheiro de Administração, membro do Comitê de Auditoria, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Cemig, emitindo parecer opinativo sobre sua situação, em especial quanto à eventual existência de vedações e/ou o não preenchimento de requisitos. Compete à Gerência de Governança da Cemig verificar se foi realizada a análise de conformidade dos indicados para compor os órgãos estatutários e/ou colegiados.

A composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será avaliada anualmente pelo próprio Conselho de Administração, com o objetivo de implementar uma mudança gradual, visando aumentar a diversidade, podendo ser estabelecidas metas.

Conselho de Administração e Diretoria:

Os indicados para os cargos de Conselheiro de Administração e de Diretor, cuja indicação for realizada pela Companhia, devem observar critérios mínimos de elegibilidade, em consonância com a legislação, regulamentação e disposições estatutárias aplicáveis.

•São requisitos a serem atendidos:

I. ser cidadão de reputação ilibada;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

II. ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo para o qual foi indicado;

III. ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo:

a. 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexas àquela para a qual for indicado em função de direção superior;

b. 4 (quatro) anos em cargo de diretor, de conselheiro de administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior àquela situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

c. 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;

d. 4 (quatro) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal;

e. 4 (quatro) anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal.

•É vedada a indicação para compor o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva:

I. de representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita;

II. de Ministro de Estado, de Secretários Estadual e Municipal;

III. de titular de cargo em comissão na Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, sem vínculo permanente com o serviço público, incluído nesse caso o servidor ou empregado público aposentado;

IV. de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;

V. de parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, das pessoas mencionadas nos incisos I a IV acima;

VI. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político;

VII. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

VIII. de pessoa que exerça cargo em organização sindical;

IX. de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado ou com a própria estatal, em período inferior a 3 (três) anos antes da data de sua nomeação; X. de pessoa que tenha conflito de interesse ou que

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

apresente fundado receio de vir a tê-lo com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal;

XI. de pessoa que se enquadre em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

XII. de pessoa impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como das pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Conselho Fiscal:

Os indicados para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia devem, em consonância com a legislação, regulamentação e disposição estatutárias aplicáveis, atender aos seguintes requisitos:

I. ser pessoa natural, residente no País e de reputação ilibada;

II. ter formação acadêmica compatível com o exercício do cargo;

III. ter experiência mínima de 3 (três) anos em cargo de:

a. direção ou assessoramento na Administração Pública, Direta ou Indireta; ou

b. conselheiro fiscal ou administrador em empresa;

IV. não se enquadrar nas vedações de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/1976

A política de indicações e elegibilidade poderá ser consultada no sítio: cemig-2021-06-11- 9P8j7TgB.pdf

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo: Sim, há uma avaliação periódica realizada pelo Conselho de Administração.

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Anual. O Conselho de Administração realiza (i) uma autoavaliação, do colegiado e individual, (ii) avaliação do Comitê de Auditoria e avalia a atuação do (iii) presidente e da (iv) diretoria executiva, colegiada e individual.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Foram utilizadas como referência (i) material publicado pelo IBGC (link: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24358>) e (ii) benchmarking com outras empresas e instituições.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

De acordo com o Art. 44 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3. O parágrafo único do Art. 44 dispõe que sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência, antes de constituído o tribunal arbitral, deverão ser remetidos ao Poder Judiciário, observado o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais.

d. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal do Emissor, identificando:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero;

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça; e,

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevante.

Informações prestadas de forma separada (em destaque) como item estruturado "7.1 D" deste Formulário de Referência.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Política de Indicações e Elegibilidade da Companhia tem como princípio e diretriz, buscar contemplar maior diversidade de gênero, faixa etária, credo, experiências profissionais, histórico-cultural e educacional, raça, etnia entre os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a fim de que sejam avaliados pontos de vistas diferentes e complementares nas discussões e tomadas de decisão sobre os negócios.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Respondendo diretamente ao Presidente se encontra o Diretor de Comunicação e Sustentabilidade (CSO), responsável pela temática ligada às mudanças climáticas.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Suas atribuições envolvem a aprovação de normas técnicas e instruções normativas necessárias ao desenvolvimento da sustentabilidade empresarial, mudanças climáticas e responsabilidade social, alinhadas com os direcionadores estratégicos e com a regulação setorial.

Dentre as diversas atribuições do Conselho de Administração estão, por exemplo, a aprovação de normas técnicas e instruções normativas necessárias ao desenvolvimento da sustentabilidade empresarial, mudanças climáticas e responsabilidade social, alinhadas com os direcionadores estratégicos e com a regulação setorial.

A fim de cumprir estas atribuições, o Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, na forma do seu Regimento Interno, ao menos uma vez a cada mês, para analisar os indicadores e resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, ou de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Para realizar o acompanhamento das ações de ESG, incluindo mudanças climáticas, trimestralmente a Gerência de Sustentabilidade apresenta ao Comitê de Auditoria o andamento das principais ações, bem como o reporte de indicadores. O Comitê de Auditoria é o órgão colegiado auxiliar do Conselho de Administração, no que se refere ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade e integridade das demonstrações contábeis, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. O Comitê de Auditoria é composto por 4 (quatro) membros, todos independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que um dos membros desse Comitê também é membro do Conselho de Administração.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	2	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	5	0	0	0
TOTAL = 26	3	23	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	1	0	0	0
TOTAL = 26	0	24	0	2	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome	AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS	CPF:	271.628.506-34	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro Eletricista	Data de Nascimento:	01/04/1957
------	---------------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	------------------------	---------------------	------------

Experiência Profissional: Professor voluntário da UNIFEI atuando na área de energia preponderantemente no Centro de Hidrogênio Verde-CH2V. É Sócio-Diretor da Machado Santos Consultoria Ltda atuando em consultoria, treinamento e desenvolvimento de projetos nas áreas de energia e recursos naturais. Professor da EFEI/UNIFEI de 1980 a 2016 (Professor Titular por concurso desde 1989) atuando nas áreas de energia (com destaque para renováveis e eficiência energética) e recursos naturais (com destaque para recursos hídricos) tendo criado o primeiro curso de engenharia hídrica do país, além de participar da criação do primeiro curso de engenharia da energia (pós-graduação) do Centro de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas e do Centro de Excelência em Eficiência Energética. Seus trabalhos de orientação de teses e dissertações e suas pesquisas se concentram nas áreas de energia renovável, planejamento energético, eficiência energética, geração distribuída, gestão de recursos hídricos, tendo mais de cento e cinquenta trabalhos publicados além de ser autor/coautor de cinco livros. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética de 2007 a 2009, empresa municipal de Poços de Caldas com diversos ativos em geração (em operação e construção) como PCHs e as Usinas de Barra Grande, Serra do Facão, Machadinho e Salto Pilão, tendo participado dos Conselhos de Administração destas SPEs. Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, empresa desenvolvedora e investidora em energias renováveis, de 2007 a 2010. Secretário Nacional de Energia no Ministério de Minas e Energia - MME de 2001 a 2002 durante o período do racionamento de energia. Foi Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 1997 a 2000, sendo sua primeira diretoria que foi responsável pela construção inicial do novo arcabouço regulatório do setor. Consultor na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo (contrato com a CESP) de 1995 a 97 para a reestruturação dos setores de eletricidade e gás natural. Consultor da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI desde 1983 atuando em treinamento e consultoria nas áreas de energia e recursos hídricos. Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda, empresa de consultoria que atua na área de energia desenvolvendo estudos de avaliação de ativos, regulação e planejamento e estudos estratégicos de 2003 a 2019, atendendo empresas nacionais e instituições internacionais. Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, empresa que desenvolve projetos e estudos nas áreas de energia e recursos hídricos, incluindo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), de 2006 a 2019, tendo realizado mais de cinquenta estudos/projetos no Brasil e em países da África. Sócio da Brasil GTW Ltda, empresa de geração distribuída a gás natural desde 2015.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Sim	02/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ALOÍSIO MACÁRIO
FERREIRA DE SOUZA

CPF:

540.678.557-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contador

Data de Nascimento:

10/04/1960

Experiência Profissional:

10/2014 a 09/2015 – Vice-Presidente de RH e TI da USIMINAS S.A.: Líder direto de equipe de 260 pessoas. Readequou os sistemas tecnológicos e reduziu o quadro de colaboradores próprios e terceirizados com economia de custos de 12%.

06/1999 a 08/2011 – Gerente Executivo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Gerenciamento de equipe de 12 pessoas. Gestão de carteira de ações de R\$ 40 bilhões representativas de 28 companhias abertas brasileiras. Implantação de critérios de Governança Corporativa para investimento em ações de companhias abertas. Implantação e gerenciamento de banco de candidatos a conselheiros com mais de 1.500 nomes ativos. Seleção, indicação e avaliação de desempenho de mais de 100 conselheiros eleitos em companhias abertas. Negociação de acordos de acionistas. Atuação em processos de reestruturação de empresas.

09/1995 a 05/1999 – Gerente da Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM S.A. Gerenciamento de equipe de 26 pessoas. Assessoria a gestores de fundos de investimentos de mais de R\$ 80 bilhões. Elaboração de relatórios macroeconômicos e setoriais. Avaliação de empresas por análises fundamentalista e técnica. Assessoramento a investidores em processos de fusões e aquisições de empresas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Não	29/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ANDERSON RODRIGUES

CPF:

794.671.566-87

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Eletricista

Data de Nascimento:

10/04/1972

Experiência Profissional:

PITÁGORAS BH – 2016. Pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho e Cargo: Professor.
PITÁGORAS BETIM – 2017. Pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho e Cargo: Professor.
FUMEC BH – 2021. Pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho e Cargo: Professor.
ENGELETRICA TREINAMENTO E CONSULTORIA. Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho - 2005 a 2012.
UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA. Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho - 2012 até a presente data.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/03/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		28/03/2024	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ANDREA MARQUES DE ALMEIDA

CPF:

014.701.357-79

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheira

Data de Nascimento:

13/01/1971

Experiência Profissional:

Engenheira de Produção pela UFRJ, com MBA em Finanças pelo IBMEC/RJ e MBA em Gestão pela USP, além de especializações em Administração pela Wharton Executive Education e pelo Massachusetts Institute of Technology. Possui uma carreira extensa e destacada como Executiva de Finanças, tendo atuado como Vice-Presidente de Finanças e Estratégia no Santander Brasil de outubro de 2021 a dezembro de 2023. Antes disso, foi Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores na Petrobras de maio de 2019 a abril de 2021. Sua trajetória inclui ainda diversos cargos de liderança em finanças e riscos na Vale S.A., onde trabalhou de 1994 a 2019.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/11/2024	Até a 1º RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores	02/12/2024		29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

CARLOS ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA

CPF:

343.613.166-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Doutor em Administração

Data de Nascimento:

22/02/1956

Experiência Profissional:

FAPEMIG – Fundação de Amparo de Minas Gerais, Brasil. Setor de atuação: Fomento à ciência, tecnologia e inovação. 2023: Presidente.

CFEG – Cambridge Family Enterprise Group, Brasil. Setor de atuação: Consultoria em governança e sucessão de empresas familiares. 2021 - 2023: Consultor Associado.

Fundação Dom Cabral – Brasil. Setor de atuação: Educação executiva. 2022: Professor Associado de Inovação e Competitividade; 2001 - 2021: Professor de Inovação e Competitividade; 2004 - 2021: Diretor Executivo do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo; 2018 - 2023: Diretor do PGA FDC & INSEAD; 2012 - 2015: Diretor Adjunto de Parcerias; 2009 - 2013: Diretor Executivo do Conselho Internacional; 2001 - 2008: Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento e Relações Internacionais; 1996 - 1998: Diretor do Programa MBA; 1994 - 1998: Professor de Internacionalização e Competitividade.

International Trade Centre UNCTAD & WTO – Suíça. Setor de atuação: Agência internacional dedicada ao desenvolvimento do comércio internacional em países menos desenvolvidos. 1998 - 2001: Senior Training Officer.

Australia Graduate School of Management UNSW – Austrália. Setor de atuação: Educação superior. 1993 - 1993: Professor Visitante.

ENGECOL Ltda – Brasil. Setor de atuação: Consultoria contábil e financeira para pequenas e médias empresas. 1983 - 1988: Sócio fundador e diretor executivo.

Paulo Abib Engenharia / VALE – Brasil. Setor de atuação: Projetos de engenharia para o setor de mineração. 1980 - 1983: Engenheiro de Projetos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ

CPF:

212.107.217-91

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista e Contador

Data de Nascimento:

31/01/1950

Experiência Profissional:

Conselheiro de Administração e Presidente do CoAud na Caixa Econômica Federal de Junho de 2020 até Janeiro de 2023. Indústria Alimentícia Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods de abril de 2016 até 03/19. Coordenador do Comitê de Auditoria da M.Dias Branco S.A. de 2018 até 09/11/2021. Varejo Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa de abril de 2011 até 04/21. Membro do Comitê de Auditoria da Mobly S.A. de 2021 até abril/23. Energia Conselheiro Fiscal suplente na CEMIG – BH de abril de 2018 até 04/22. Seguro Saúde Conselheiro Fiscal na Hapvida de 04/22 até 04/23. Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S.A desde abril de 2018 até atual. Conselheiro Consultivo da Agrofoods/Polifrigor desde 2021. Membro do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade (SX6) de Setembro de 2022 até dez.23. Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria no Metrô de SP desde abril/23.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

CRISTIANA MARIA FORTINI
PINTO E SILVA

CPF:

551.348.746-20

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogada

Data de Nascimento:

22/03/1973

Experiência Profissional:

Professora do Mestrado, Doutorado e Graduação da Faculdade de Direito da UFMG. Professora da Faculdade Milton Campos. Visiting Scholar na George Washington University. Professora Visitante na Universidade de Pisa. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Atualmente é representante MG do Instituto Brasileiro de Direito Sancionatório (IDASAN) e Diretora em Minas Gerais do Instituto Brasileiro de Estudos da Infraestrutura (IBEJI). Membro do corpo de árbitros/mediadores - Corpo de Mediadores e Árbitros do Centro Brasileiro de Litígios Econômicos. Diretora-editora da Rbep Revista Brasileira de Estudos Políticos da Universidade Federal de Minas Gerais. Colunista do Conjur. Foi Presidente da Comissão de Parcerias Público Privadas da OAB/MG. Foi Presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB/MG. Foi Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA) e Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Foi Procuradora Geral Adjunta de Belo Horizonte. Foi Controladora Geral de Belo Horizonte.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1º RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente Jurídica	10/05/2024		03/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOÃO VICENTE SILVA MACHADO

CPF:

043.915.559-21

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

08/06/1983

Experiência Profissional:

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Função: Conselheiro Fiscal – Abril 2023 até o momento.
CEMIG – Cia Energética de Minas Gerais

Função: Conselheiro Fiscal – Abril/2022 até o momento.
Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial

Função: Conselheiro Fiscal – Abril/2020 até Abril/2022.
Tecnisa S.A.

Função: Conselheiro Fiscal Suplente – Abril/2019 a Março/2020.
Eco Solar Bank Ltda.

CEO – Agosto/2021 até o momento.
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Gabinete de Desembargador da Quarta Câmara de Direito Público.
Função: Assessor Jurídico - Período: Fevereiro/2017 até Julho/2020.
Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Comercial.
Cargo: Oficial de Gabinete - Período: Novembro/2015 a Fevereiro/2017.
Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público.
Cargo: Secretário Jurídico - Período: Fevereiro/2014 a Novembro/2015.
Corregedoria-Geral de Justiça.
Cargo: Assessor Correcional - Período: Março/2012 a Fevereiro/2014.
Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Público.
Cargo: Assessor Jurídico - Período: Novembro/2007 a Fevereiro/2012

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor. Ordinaristas		29/04/2024	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO

CPF:

245.730.788-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

30/05/1945

Experiência Profissional:

Presidente do Banco Clássico S.A.; - Presidente da Dinâmica Energia S.A.; - Presidente da Jupem S.A. Participações e Empreendimentos; - Presidente da Navegação Porto Morrinho S.A. – NPM; - Presidente Argo Imobiliária Primavera S.A; - Presidente da Socal S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial; - Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG; - Membro titular do Conselho de Administração da Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Não	02/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

José Reinaldo Magalhães

CPF:

227.177.906-59

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

06/01/1956

Experiência Profissional:

Jereissati Participações S.A. – São Paulo SP 04/2017-04/2021 – Membro do Conselho de Administração. CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais – Belo Horizonte MG 04/2019-atual – Membro do Conselho de Administração, Comitê de Estratégias e Finanças e Comitê de Recursos Humanos. TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Rio de Janeiro RJ 04/2021-atual – Membro do Conselho de Administração, Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria. GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais – Belo Horizonte MG 05/2021-atual – Membro do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Sim	02/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

LUCAS DE VASCONCELOS GONZALEZ

CPF:

095.574.846-16

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bacharel em Direito

Data de Nascimento:

21/12/1988

Experiência Profissional:

Supervisor Operacional na Grupo Transpes Betim Fevereiro 2011 – Julho 2013. Ampliamos nosso escopo de serviço iniciando em novos ramos do segmento logístico além da ampliação de atendimento para outras regiões do Brasil. Diretor Operacional – COO na Grupo Transpes Betim Agosto 2013 – Março 2018. Atuei diretamente na gestão de mais de 01 mil funcionários e diferentes projetos logísticos em todo Brasil, tais como Hidrelétrica de Belo Monte, S11D da Vale em Canaã dos Carajás, Complexo Siderúrgico de Pecem, dentre outros. Além de, juntamente com demais executivos, contribuindo para que o Grupo fosse premiado por três anos consecutivos como uma das melhores empresas do Brasil para se trabalhar pela VOCE SA (2014/15/16). Deputado Federal no Congresso Nacional Brasília Fevereiro 2019 – Janeiro 2023. Eleito em 2018 um dos mais jovens deputados federais do Brasil (29 anos) por Minas Gerais pelo partido NOVO. Na Câmara dos Deputados (2019 – 2023) atuei nas pautas de infraestrutura, mercado de trabalho, orçamento e liberdade econômica com visível viés liberal. Eleito pelos 04 anos de mandato um dos melhores deputados federais do Brasil pelo Ranking dos Políticos. Conselheiro Consultivo na Grupo Transpes Betim Fevereiro 2020 – Presente. Como membro da terceira geração da família, tenho a missão de gerar inovação, estar atento às mudanças do mercado e também preservar a cultura do negócio. Para isso, atuo como Conselheiro Consultivo sem registro na JUNTA COMERCIAL do Grupo Transpes.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	11/12/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUIZ FERNANDO MEDEIROS MOREIRA

CPF: 216.681.166-34

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador e Contador

Data de Nascimento: 24/03/1955

Experiência Profissional:

CEMIG – CEMIG Distribuição S.A. e CEMIG GT. Conselheiro Fiscal – Dez23 – Atual. Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG Distribuidora e Comercializadora de Gás Combustível ou de subprodutos e derivados Conselheiro Fiscal – Jun23 – Atual. Atual CEMIG – CEMIG Distribuição S.A. e CEMIG GT Diretor Adjunto de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos – Out19 a Jun23 Reportando diretamente ao Presidente: Responsável por atividade de Compliance, Gestão de Riscos, Controles Internos, Privacidade (LGPD) e Ouvidoria.

STOLA DO BRASIL LTDA – 26/04/2016 – ATUAL 1/4 Empresa multinacional do setor automobilístico com atuação na produção de carrocerias, peças e componentes automotivos. Diretor Geral (CEO) – Dez18 a Set19 Reportando diretamente ao CEO Global Metec SpA (Holding) e ao Conselho de Acionistas: Responsável por toda atividade da empresa, incluindo a atividade industrial. Diretor Administrativo Financeiro – Abr16 a Nov18: Reportando diretamente ao Diretor Geral Brasil e ao CEO Global Metec SpA (Holding), ao CFO Regional e ao CEO local e indiretamente ao CFO Worldwide e CEO Latam com um grupo de 30 profissionais, sendo 5 Gerentes: Responsável por toda atividade financeira, incluindo Contabilidade, Tesouraria, Auditoria Interna, Controles Internos. Principais projetos na STOLA: Governança de Controles Internos com impacto direto em proposição e execução de planos de ação na mitigação de pontos de auditoria relevantes para compliance com auditoria interna e externa. Coordenação na revisão de "Plano Industrial" para aumento de produtividade e redução de custos. Reestruturação administrativa e adequação de política de pessoal com revisão de cargos e salários e implementação de plano de objetivos individuais e corporativos anuais. Renegociação de endividamento bancário e fiscal com adequação de fluxo de caixa. Reestruturação e adequação da empresa às realidades de mercado e econômicas, tendo como consequência a recuperação de resultados. Implementação de controles internos e programa de compliance geral fiscal, contábil, recursos humanos e Código de Ética. Implementação das atividades de WCM – World Class Manufacturing.

GRUPO FIAT – De 05/05/1985 a 25/04/2016 Multinacional do setor automobilístico na produção de automóveis, motores, transmissões e componentes pertencente ao Grupo Fiat Chrysler. CFO Projeto Pernambuco FCA Group (FIAT/JEEP) – 01/07/2014 a 25/04/2016 Reportando diretamente ao Vice-Presidente Mundial de Manufatura do Grupo FCA e Presidente do Projeto Pernambuco FCA Group. Responsável por todas as atividades e organização da área Financeira, envolvendo Controle de Investimentos, Funding, Controladoria Industrial, Controladoria Comercial, Controladoria Supply Chain, Tesouraria, Contábil e Fiscal, sendo mantidas as responsabilidades de Controller Industrial e Comercial para América Latina do Grupo FCA.

Diretoria Controladoria – desde 09/2008 Reportando diretamente ao CFO Regional e ao Industrial Controller Worldwide com um grupo de 159 profissionais, sendo 12 Gerentes e 28 Supervisores como reporte direto e mais 26 profissionais, sendo 3 Gerentes como reporte indireto em unidades no Brasil, Venezuela e Argentina. Faturamento líquido anual em 2013 de Fiat Chrysler Latam foi na ordem de €10 bilhões e o da Fiat Automóveis S/A na ordem de R\$10 bilhões: Responsável pelas áreas de Controladoria Industrial, Comercial, Compras, Custos, Desenvolvimento de Produtos e FP&A. Como CFO Latam Adjunto – responsável pela atividade de suporte a outras áreas de Finanças, como Tesouraria e CAO (Chief Accounting Officer). Principais Projetos: Coordenação de processos de reestruturação da área Financeira. Coordenação de projeto de capacitação de colaboradores, envolvido treinamento de 100% da equipe e job rotation dentro e fora da área. Participação na equipe de negociação e consolidação do projeto de implementação de nova fábrica em Pernambuco. Negociação com Governo Estadual, BNDES e Banco do Nordeste do Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	11/12/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome

MÁRCIO LUIZ SIMÕES
UTSCH

CPF:

220.418.776-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis
são:

Advogado

Data de
Nascimento:

09/02/1959

Experiência Profissional:

Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (Abril/2019 – presente); Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla S/A (loja de departamentos) desde 1973 até 1988; Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos) até 1994; Sócio da Calçados Andar Perfeito (empresa pessoal) até 1997; Alpargatas: Diretor de Negócios (1997 a 2003) e Presidente Global (2003-2019).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Presidente do Conselho de Administração Independente		29/04/2024	Sim	02/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCO DA CAMINO
ANCONA LOPEZ SOLIGO

CPF: 104.977.358-65

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 22/06/1967

Experiência Profissional: De 30/04/2019 a 30/04/2022, CEO das empresas do Grupo CEEE: a CEEE Distribuição, a CEEE Transmissão, a CEEE Geração e a CEEE Holding, que foram desestatizadas. A CEEE Distribuição em 31/03/2021 para o Grupo Equatorial Energia; a CEEE Transmissão em 16/07/2021 para o Grupo CPFL Energia e a CEEE Geração em 29/07/2022, quando o Diretor não era mais o CEO do Grupo CEEE, para o Grupo CSN.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1º RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Participações e Vice-Presidente de Geração e Transmissão	10/05/2024		02/05/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCUS LEONARDO
SILBERMAN

CPF: 812.435.887-72

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 06/08/1962

Experiência Profissional: Sinchro Partners – Sócio Abril 2019 – Presente; CH Special Opportunities LP – General Partner Fevereiro 2021 – Presente; CH Global Capital – Sócio Abril 2019 – Setembro 2023; Codemge – Conselho de Administração Março 2021 – Maio 2023; BR Malls – Conselho de Administração Maio 2022 – Março 2023; Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU) – Chief Financial Officer Fevereiro 2021 – Fevereiro 2023; Bank of America – Managing Director Co-Head Latin America M&A Setembro 2014 – Março 2019; Credit Suisse – Managing Director Co-Head Emerging Markets M&A Janeiro 2011 – Setembro 2014; Managing Director Head of Latin America M&A Janeiro 2006 – Dezembro 2010; Director Vice President Associate M&A Group Janeiro 1998 – Dezembro 2005.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Sim	25/02/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MARNEY TADEU ANTUNES

CPF:

043.296.738-94

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

16/07/1962

Experiência Profissional: Diretor de Distribuição da CEMIG-D; Diretor de Distribuição da EDP.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1º RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Distribuição	10/05/2024		05/01/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MICHELE DA SILVA
GONSALES TORRES

CPF:

324.731.878-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogada

Data de Nascimento:

25/11/1983

Experiência Profissional:

ALFM Advogados Societários – atual. Responsável pela área de Contratos e Compliance do escritório. Elaboração e análise de contratos e acordos relativos à atividade empresarial em geral, envolvendo as áreas de atuação do escritório. Planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios. M&A. Consultoria jurídica englobando implementação de políticas anticorrupção; implementação e/ou revisão de Programas de Compliance; avaliação e gestão de riscos; comunicação e treinamento; elaboração e/ou revisão de Código de Conduta, políticas e controles internos; assessoria em investigações internas; auxílio na implementação de hot line; assessoria na realização de due diligence de terceiros e em due diligence de operações societárias. Administradora do escritório desde 2015.

Compacta Central de Restauração e Revestimentos Ltda R&R; Engenheiros Associados Ltda – 08/2008-01/2018. Grupo Empresarial atuante em diversas áreas, dentre as quais se incluem: construção civil de shoppings, hospitais, galpões industriais, hotéis, construção de imóveis para o setor público e privado; estruturação de operações imobiliárias. Gerente do Departamento Jurídico. Responsável pela Gestão Jurídica das operações da empresa, reportando-se diretamente aos sócios e clientes; Elaboração de Código de Conduta e implantação de Programa de Compliance na empresa; Membro do Comitê de Ética da empresa; Responsável por garantir o funcionamento das áreas de auditoria interna e externa; Monitoramento e gerenciamento de riscos da empresa; Orientação Jurídica aos demais departamentos da empresa para otimização das operações e negócios, certificando que a empresa conduz seus negócios em conformidade com as leis, regulamentos e normas, com vistas a resguardar direitos e deveres; Atuação efetiva em assuntos estratégicos com visão a longo prazo, análise de novos negócios, proteção aos negócios da empresa, bem como proteção ao patrimônio dos sócios. Direito empresarial, contratual e societário; análise, elaboração e interpretação de contratos; Elaboração de atos societários; Gestão dos escritórios terceirizados; controle de contingências com vistas a reduzir o passivo; Estruturação de operações envolvendo Fundo de Investimentos em Participações; estruturação de operações envolvendo empreendimentos imobiliários; Planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios, tais como aquisição de direitos sob jazidas de minério de ferro, usinas hidrelétricas, aquisição de ativos de infraestrutura para transporte e distribuição de gás natural; Acompanhamento de Due Diligence de terceiros e M&A.

Prefeitura do Município de São Paulo – 01/2008 - 07/2008. Advogada. Análise e elaboração de contratos administrativos de prestação de serviços; concessão; permissão; autorização; termos diversos. Análise e acompanhamento de licitações; Análise e elaboração de editais; Análise e acompanhamento de processos administrativos; Análise e acompanhamento de processos judiciais em que seja parte a Fazenda Pública do Município de São Paulo; Pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais; Orientação e acompanhamento das atividades de estagiários da área jurídica; Elaboração de pareceres envolvendo os seguintes ramos do Direito: Administrativo, Constitucional e Civil.

Morais Donnangelo Toshiyuki Advogados Associados – 09/2004-01/2008. Estagiária/Advogada. Elaboração de petições, peças e recursos na área cível; Análise e elaboração de contratos; Elaboração de pareceres na área cível; Acompanhamento de julgamentos; Acompanhamento de processos junto aos fóruns e pela Internet; Pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais; Registro de processos e andamentos processuais no sistema de controle interno.

Nagado Advogados Associados – 02/2003 a 08/2004. Estagiária.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas		29/04/2024	Não	31/07/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDÃO

CPF: 308.840.788-09

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 30/11/1982

Experiência Profissional:

Mesquita Pereira Advogados – Escritório de Advocacia (novembro de 2001 a maio de 2018). Membro da Comissão de Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Atualmente, Advogado Societário – Sócio da Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados, banca de advogados reconhecida pela atuação no Mercado de Capitais e variadas operações societárias. Amplo conhecimento nas normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Atuações em Conselhos Fiscais de grandes Companhias. Graduado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP, pós-graduado pela Fundação Getúlio Vargas – GV Law em Estruturas e Operações Empresariais (turma de 2018). Curso de Mercados de Capitais GV Law (turma de 2012). Membro da Comissão de Comunicação e Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Membro Titular do Conselho Fiscal – AES BRASIL (2019 – 2020). Membro Suplente do Conselho Fiscal – CSN (2021 – 2022). Membro Titular do Conselho Fiscal – Usiminas (2022 – 2023). Membro Suplente do Conselho Fiscal – Forjas Taurus (2023 – 2024). Membro Suplente do Conselho Fiscal – Eletrobrás (2023 – 2024). Membro Suplente do Conselho Fiscal – Braskem (2023 – 2024).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		29/04/2024	Não	29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA

CPF:

069.734.746-08

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador Público

Data de Nascimento:

25/05/1985

Experiência Profissional:

Governo do Estado de Minas Gerais – Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Fev/2023 - atual). Responsável por planejar, dirigir, executar, controlar, regular e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado de Minas Gerais relativas: (i) à infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário, aeroviário e hidroviário; (ii) aos terminais de transportes de passageiros e cargas; (iii) à estrutura operacional de transportes; (iv) às concessões e outras parcerias público-privadas; (v) ao apoio aos demais órgãos e entidades da administração pública estadual no planejamento, no acompanhamento, na execução, no controle e na avaliação de contratos de concessões e outras parcerias; (vi) ao planejamento e ao acompanhamento da execução das obras públicas de edificações estaduais; (vii) ao apoio e ao fomento ao desenvolvimento da infraestrutura municipal.

BNDES – Superintendente de Parcerias em Infraestrutura Social e Serviços Ambientais (Abr/2022 a Fev/2023). Responsável por um portfólio de 120 projetos (24 com leilões realizados nos últimos dois anos) e capital mobilizado de cerca de R\$140 bilhões. A carteira de clientes é composta por 10 Ministérios, 20 Estados e 17 municípios (ref.: Dez/22). O foco da atuação se concentra na estruturação de projetos associados à infraestrutura social (saneamento, resíduos sólidos, saúde, educação e segurança pública) e serviços ambientais (concessões de florestas, parques, carbono e pagamento por serviços ambientais). Lidera os times responsáveis por desenvolver projetos de concessões, privatizações e PPPs desde a concepção dos estudos até o leilão de licitação.

BNDES – Superintendente de Governo e Relações Institucionais (Ago/2019 a Abr/2022). Responsável pela criação da unidade dentro da estratégia de reposicionamento do BNDES para estreitar o relacionamento com os clientes do setor público nas esferas federal, estadual e municipal e auxiliá-los na condução de seus respectivos programas de desestatizações. Coordenou os times de prospecção de projetos de estruturação de parcerias, alcançando um crescimento de 1000% (20 para 200 projetos com capital mobilizado de R\$470 bilhões), tendo sido reconhecido em 2021 como o maior estruturador global de projetos de parcerias. Responsável também por coordenar o relacionamento do BNDES com o Congresso Nacional.

Presidência da República – Programa de Parcerias de Investimentos - PPI - Secretário de Coordenação de Energia, Mineração e Aeroportos, Secretário de Articulação de Políticas Públicas, Diretor de Programa (2016-2019). Coordenação no âmbito do Governo Federal dos projetos de parcerias nos setores de energia, óleo e gás, mineração e aeroportuário. Dentre as principais entregas destacam-se a realização do leilão da 4ª e 5ª rodadas de concessões aeroportuárias (17 aeroportos), a realização de leilões de transmissão de energia e de blocos de exploração de óleo e gás, bem como a retomada do processo de concessões de direitos minerários após 40 anos. Responsável também pela promoção dos projetos do PPI junto a investidores, tendo coordenado missões internacionais em 14 países.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	10/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

Reynaldo Passanezi Filho

CPF:

056.264.178-50

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

28/12/1965

Experiência Profissional:

Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig da Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT e da Cemig Distribuição S.A. - Cemig D; Presidente do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa e da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig; Presidente da ISA CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (2014 - 2019); Presidente do Conselho de Administração da Cemig Sim desde maio de 2023; Membro do Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS desde fevereiro de 2020.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1º RCA após a AGO de 2026	Diretor Presidente / Superintendente		10/05/2024		13/01/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ

CPF:

103.381.768-61

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

25/12/1967

Experiência Profissional:

Ricardo Gimenez Sociedade de Advogados Período: Jul/2015. Cargo: Advogado / ADM / Financeiro. Atividades: Gerencia do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão. Administração financeira, folha de pagamento, controle do faturamento, contas a pagar e fluxo de caixa. Archivum – Amg Comercial Ltda. Período: Jun/2008 até Mar/2011 Cargo: ADM / RH e Consultor Jurídico. Atividades: Elaboração dos projetos jurídicos e de contas a receber. Gerencia do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão. Gestão das Compras, Fornecedores e Estoques. Responsável pela gestão da área de Facilities e gerenciamento do patrimônio. Administração financeira, folha de pagamento, controle do faturamento, contas a pagar e fluxo de caixa. Aoki & Aoki Advogados Associados Período: Dez/2004 até Jan/2006. Cargo: Advogado Sênior. Atividades: Responsável pela captação de clientes na área contenciosa cível. Gerenciamento das execuções fiscais em primeira e segunda instância. Coordenação e avaliação das cobranças na esfera extrajudicial. MPMAE Mesquita Pereira Marcelino Almeida e Esteves Advogados Associados. Período: Jan/01 até Out/04 Cargo: Advogado Sênior. Atividades: Formação e gerenciamento de equipes para elaboração de peças voltadas para o Direito do Consumidor e Direito Empresarial realizando audiências nos Fóruns Regionais e Comarcas de São Paulo como demais Estados da Federação para as empresas VIVO Embratel e Banco do Brasil. Essa rotina trouxe benefício operacional evitando distorções de peças e de condutas nas audiências. Coordenação e formação de equipe com atuação na cobrança extrajudicial, apresentação de relatórios de resultados mensais da empresa Alcântara Machado, obtendo imediato controle dos valores cobrados e evidente aumento desse percentual. Atuação em Direito Societário na representação dos fundos em custódia em diversas instituições financeiras em Assembleias Ordinárias e Extraordinárias. Responsável pela elaboração de relatórios e prestações de contas mensais de mais de 30.000 processos oferecendo ao cliente condições de controle e satisfação de atendimento pelo escritório. Atuação na área Criminal em assessoramento e defesa do direito dos fiscais de Trânsito da CET acompanhando-os em Delegacias e na esfera Judicial. Esquema Assessoria Empresarial Ltda. Período: Jul/1993 até dez/1997 Cargo: Técnico Contábil e Estagiário de Direito. Atividades: Composição de memórias de cálculos pela sistemática judicial - execuções cíveis bem como negociações de débitos financeiros (atualização, melhor modo de pagamento, melhor índice e prazo). Estágio na área cível, especificamente processos de Família, Falência, Concordata, Cobrança e Executivo Fiscal. W. Gimenez – Perícias Judiciais Contábeis Ltda. Período: Set/1989 até Jun/1993 Cargo: Auxiliar Contábil. Atividades: Responsável pelas demonstrações financeiras de resultados (diários e mensais) e Demonstrativos mensais de prestação de contas. Elaboração de relatórios e controles no Sistema de Contas a Pagar e Receber. Execução de Perícias Contábeis através do Excel.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2024	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RICARDO MENIN GAERTNER

CPF:

253.726.208-54

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

20/06/1975

Experiência Profissional:

Diretor Jurídico Automob S.A. – SP Dez23 – Atual: Responsável pelo departamento jurídico de holding de concessionárias de automóveis integrante do Grupo Simpar. Atuação nas áreas jurídicas corporativas diversas tais quais contencioso, contratos, societário, tributário, bancário e mercado de capitais com equipe de 10 pessoas. Reporte ao CFO.

Membro do Conselho de Administração CEMIG – BH MG Abr22 – Atual: Atuação nas temáticas de gestão de riscos e de compliance e atuação no respectivo Comitê de Riscos como coordenador e membro permanente. Atuação nas temáticas de recursos humanos, pessoas e cultura e atuação no respectivo Comitê de Recursos Humanos como membro permanente. Atuação nas temáticas de investimento e desinvestimento da CEMIG. Acompanhamento do C-Level da Companhia e atuação direta nas questões submetidas à alçada do Conselho.

Barbosa e Gaertner Advogados Associados – SP Sócio Jun19 – Dez23: Advogado generalista experimentado em direito regulatório, compliance, societário, tributário, M&A e contencioso. Experiência na montagem e revisão periódica de programas de compliance e na elaboração de matrizes de risco e em investigações corporativas. Atuação em direito societário, tributário e compliance para grandes grupos varejistas e concessionárias de serviços públicos.

Consultor Sênior FIPECAFI – SP Nov19 – Dez23: Processos de revisão tarifária e reequilíbrio econômico-financeiro de concessionárias de serviços públicos. Modelagem jurídico-regulatória de processos de concessão de serviços públicos.

Chairman Board of Directors J&F Investimentos S.A. – SP Ago17 – Dez18: Representação da Companhia perante sócios e contrapartes em processos de M&A em contexto de crise institucional. Coordenação da elaboração de programa para cumprimento das obrigações do acordo de leniência. Atuação no Programa de Desinvestimento da Companhia.

CEO J&F Investimentos S.A. – SP Ago17 – Nov17: Representação institucional perante o Ministério Público Federal no âmbito de acordo de leniência. Representação institucional na homologação do acordo de leniência perante o Poder Judiciário. Estabelecimento das Instruções Iniciais para cumprimento do acordo de leniência. Operações de M&A no contexto do Programa de Desinvestimentos.

Diretor Jurídico J&F Investimentos S.A. – SP Mar14 – Out18: Gestão de estrutura societária do Grupo com entidades jurídicas em diferentes linhas de negócio tais quais: celulose, média, higiene e limpeza, infraestrutura, laticínios e calçados. Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas relevantes: governança corporativa, assembleias, reuniões de conselho e comitês, accountability reports, DFs e auditorias independentes. Coordenação de aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura e de indústria de calçados e vestuário e alienação de ativos relevantes no valor total de USD 35Bi. Coordenação de ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. Coordenação de operações no mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais (debêntures e bonds). Atuação jurídica na gestão de crise: (i) ações populares, ações civis públicas e arbitragens; (ii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iii) comunicação corporativa; (iv) investigações internas e auditorias shadow. Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de M&A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos.

Superintendente Jurídico Banco Original – São Paulo SP Junho 2012 – Março 2014: Regulação jurídica de um dos primeiros bancos digitais do Brasil. Desenvolvimento jurídico de produtos bancários para o Corporate bank. Desenvolvimento jurídico de operações estruturadas. Coordenação jurídica da área de know your client. Gestão do contencioso estratégico e de massa com desenvolvimento de metodologia para cálculo de provisões.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Sim	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RODRIGO RODRIGUES TAVARES

CPF:

068.856.846-78

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

10/12/1985

Experiência Profissional:

De agosto de 2022 até o presente momento Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG; Entre setembro de 2021 e julho de 2022 assessoria especial da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG; Advogado tendo atuado em causas civis, eleitorais e administrativas para empresas privadas e para o setor público. Assessor da Presidência da CPRM – Serviço Geológico Brasileiro de novembro de 2017 até junho de 2019. Responsável pelo relacionamento entre o presidente da empresa e os superintendentes regionais dos órgãos e elaboração de relatórios com as atividades que estão sendo desenvolvidas nas regionais. Acompanhamento das reuniões da Diretoria Executiva e responsável por buscar parcerias com empresas do setor público e privado que possam fortalecer a Companhia pública. Gerente de Relações Institucionais e Desenvolvimento do CPRM – Serviço Geológico Brasileiro de abril de 2016 a 28 de maio de 2017. Responsável pelos serviços de apoio técnico às Gerências finalísticas da CPRM, coordenando as áreas de editoração, cartografia, georreferenciamento, TI, a biblioteca regional de Belo Horizonte, o Laboratório de Análises Minerais – LAMIN BH e a Litoteca Regional, e todas as atividades da filial da empresa em Caeté. Durante a gestão foi o responsável pela implantação e inauguração do LAMIN – Caeté. Foi coordenador jurídico de regularização e gestão fundiária da Alta Engenharia, empresa de engenharia consultiva no setor de infraestrutura. A empresa presta serviços de elaboração de projetos, georreferenciamento, supervisão e gerenciamento de obras, assessoria meio ambiente e apoio desapropriação para clientes públicos e privados em todo o Brasil; agosto de 2014 a abril de 2016. Fundador e Diretor da Áurea Prates Confecções – empresa do setor de moda e vestuário que possui clientes em todas as regiões do país; Estagiou durante oito meses, de janeiro a outubro de 2009, na Lider Consultoria Jurídica na área tributária, auxiliando clientes a ingressar no REFIS; Estagiou durante quatro meses, de agosto a novembro de 2008, na Adservis, onde colaborou no setor contencioso trabalhista; Estagiou durante dez meses em 2004 e 2005 na CONSOL – Engenheiros Consultores, no setor de projetos de engenharia de infraestrutura, abrangendo geotecnia e terraplenagem. Estagiou durante um ano em 2003 e 2004 na ENECON – Engenheiros e Economistas Consultores, no setor de projetos de engenharia de infraestrutura, abrangendo geotecnia e terraplenagem.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até AGO 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	11/12/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ROGER DANIEL VERSIEUX

CPF:

000.072.546-36

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

20/02/1975

Experiência Profissional:

Advogado há 23 anos atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública nas áreas do direito administrativo, ambiental, tributário e direito penal econômico, em especial no setor de infraestrutura.

Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG (2005 a 2008), tendo atuado no âmbito do Direito Público com ênfase em licitações, gestão de pessoas no quadro administrativo, contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal.

Conselheiro de Administração da CEMIG desde maio de 2022.

Advogado Sênior da Vale S/A (2013).

Advogado dativo desde o ano 2010 para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2009 a 2013), tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil, Contratos, Direito Internacional Privado e Ética.

Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS (2010 a 2011).

Professor de Curso de Pós-Graduação no Centro de Direito Internacional – Cedin Belo Horizonte (2016 e 2020).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Não	29/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

SERGIO LOPES CABRAL

CPF:

906.498.501-49

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

17/09/1979

Experiência Profissional:

Economista pela Universidade Católica de Brasília (UCB), MBA Executivo (COPPEAD), MBA em Finanças (IBMEC) e é especializado em Gestão de Controle Empresarial (UFSC). Realizou também o curso de Vision Management Program na IE Business School. Atuou como executivo no setor de infraestrutura Diretor de Administração e Finanças na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do RJ (CDURP), Diretor de Parcerias na São Paulo Parcerias(SPP), no setor financeiro atuou como Sócio Diretor da Houer Capital e CEO da B2I Participações, setor elétrico foi Conselheiro de Administração do Consócio Sol da Saúde e no setor de mineração/Gestão de Ativos atuou como Diretor de Ativos e Concessões da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE) e Diretor Presidente da CODEMGE e CODEMIG.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/02/2025	AGO 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Comercialização	24/02/2025		29/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome:

AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS

CPF:

271.628.506-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro Eletricista

Data de Nascimento:

01/04/1957

Experiência Profissional:

Professor voluntário da UNIFEI atuando na área de energia preponderantemente no Centro de Hidrogênio Verde-CH2V. É Sócio-Diretor da Machado Santos Consultoria Ltda atuando em consultoria, treinamento e desenvolvimento de projetos nas áreas de energia e recursos naturais. Professor da EFEI/UNIFEI de 1980 a 2016 (Professor Titular por concurso desde 1989) atuando nas áreas de energia (com destaque para renováveis e eficiência energética) e recursos naturais (com destaque para recursos hídricos) tendo criado o primeiro curso de engenharia hídrica do país, além de participar da criação do primeiro curso de engenharia da energia (pós-graduação) do Centro de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas e do Centro de Excelência em Eficiência Energética. Seus trabalhos de orientação de teses e dissertações e suas pesquisas se concentram nas áreas de energia renovável, planejamento energético, eficiência energética, geração distribuída, gestão de recursos hídricos, tendo mais de cento e cinquenta trabalhos publicados além de ser autor/coautor de cinco livros. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética de 2007 a 2009, empresa municipal de Poços de Caldas com diversos ativos em geração (em operação e construção) como PCHs e as Usinas de Barra Grande, Serra do Facão, Machadinho e Salto Pilão, tendo participado dos Conselhos de Administração destas SPEs. Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, empresa desenvolvedora e investidora em energias renováveis, de 2007 a 2010. Secretário Nacional de Energia no Ministério de Minas e Energia - MME de 2001 a 2002 durante o período do racionamento de energia. Foi Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 1997 a 2000, sendo sua primeira diretoria que foi responsável pela construção inicial do novo arcabouço regulatório do setor. Consultor na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo (contrato com a CESP) de 1995 a 97 para a reestruturação dos setores de eletricidade e gás natural. Consultor da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI desde 1983 atuando em treinamento e consultoria nas áreas de energia e recursos hídricos. Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda, empresa de consultoria que atua na área de energia desenvolvendo estudos de avaliação de ativos, regulação e planejamento e estudos estratégicos de 2003 a 2019, atendendo empresas nacionais e instituições internacionais. Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, empresa que desenvolve projetos e estudos nas áreas de energia e recursos hídricos, incluindo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), de 2006 a 2019, tendo realizado mais de cinquenta estudos/projetos no Brasil e em países da África. Sócio da Brasil GTW Ltda, empresa de geração distribuída a gás natural desde 2015.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026			29/04/2024	02/04/2019
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética		29/04/2024	02/04/2019

Nome:

ALOÍSIO MACÁRIO FERREIRA DE SOUZA

CPF:

540.678.557-53

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

10/04/1960

Experiência Profissional:

10/2014 a 09/2015 – Vice-Presidente de RH e TI da USIMINAS S.A.: Líder direto de equipe de 260 pessoas. Readequou os sistemas tecnológicos e reduziu o quadro de colaboradores próprios e terceirizados com economia de custos de 12%.

06/1999 a 08/2011 – Gerente Executivo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Gerenciamento de equipe de 12 pessoas. Gestão de carteira de ações de R\$ 40 bilhões representativas de 28 companhias abertas brasileiras. Implantação de critérios de Governança Corporativa para investimento em ações de companhias abertas. Implantação e gerenciamento de banco de candidatos a conselheiros com mais de 1.500 nomes ativos. Seleção, indicação e avaliação de desempenho de mais de 100 conselheiros eleitos em companhias abertas. Negociação de acordos de acionistas. Atuação em processos de reestruturação de empresas.

09/1995 a 05/1999 – Gerente da Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM S.A. Gerenciamento de equipe de 26 pessoas. Assessoria a gestores de fundos de investimentos de mais de R\$ 80 bilhões. Elaboração de relatórios macroeconômicos e setoriais. Avaliação de empresas por análises fundamentalista e técnica. Assessoramento a investidores em processos de fusões e aquisições de empresas.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética		29/04/2024	29/09/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças		29/04/2024	29/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:

ANDERSON RODRIGUES

CPF:

794.671.566-87

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro Eletricista

Data de Nascimento:

10/04/1972

Experiência Profissional:

PITÁGORAS BH – 2016. Pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho e Cargo: Professor.

PITÁGORAS BETIM – 2017. Pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho e Cargo: Professor.

FUMEC BH – 2021. Pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho e Cargo: Professor.

ENGELETRICA TREINAMENTO E CONSULTORIA. Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho - 2005 a 2012.

UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA. Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho - 2012 até a presente data.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2024	Até a AGO de 2026			28/03/2024	29/04/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética		28/03/2024	29/04/2022

Nome: ARTEMIO BERTHOLINI **CPF:** 095.365.318-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas **Data de Nascimento:** 01/04/1947

Experiência Profissional:

Comitês de Auditoria de companhias abertas - BB Seguridade S.A. - desde 2015 – Comitê de Auditoria e suas controladas BB Seguros e BB Corretora de Seguros; SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná – desde 2017 – Comitê de Auditoria; COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – desde 2018.

Conselhos Fiscais de companhias abertas (como titular) – Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR – desde janeiro de 2021; Mangels Industrial – desde abril de 2022; Sendas Distribuidora S.A. (Assaí Atacadista) – desde maio de 2023.

Atividades de magistério – UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas – Responsável pelos módulos de Auditoria e de Contabilidade nos cursos de pós-graduação em Controladoria desde 2015; FIEP/CAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras – Consultor/Pesquisador desde 1978.

Sócio-diretor da empresa AB Consultoria S/S, onde atua como responsável pela emissão de pareceres técnicos especializados em Contabilidade, Auditoria e Perícias, e Governança Corporativa junto ao Poder Judiciário e em procedimentos arbitrais conduzidos por diversas câmaras de Arbitragem e Mediação.

Conselhos de Administração (companhias abertas) – Amerigel S.A. – 2000/2001; Telet S.A. – 2000/2001; Petrobras Distribuidora S.A. – 2018/2019.

Comitê de Auditoria (companhia aberta) – Petrobras Distribuidora S.A. – 2018/2019.

Conselhos Fiscais (companhias abertas) – Banco do Brasil S.A. – titular nos anos de 2001, 2003, 2004 e 2005; Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. – titular nos exercícios de 2006, 2007 e 2008; Indústrias Romi S.A. – titular em 2009; Banco Itaú Unibanco S.A. – titular nos exercícios de 2009, 2010 e 2011; Itaú Unibanco Holding S.A. – titular de abril de 2021 a maio de 2023; Tekno S.A. Ind. e Comércio – titular de abril de 2018 a julho de 2020.

Outros Comitês – Petrobras Distribuidora S.A. – Membro do CIRS – Comitê de Indicações, Remuneração e Sucessão – 2018/2019; Stratura Asfaltos S.A. – 2018/2019 – Comitê de auditoria (companhia fechada); BRF S.A – Membro da CII – Comissão Independente de Investigações. Nomeado pelo Comitê de Auditoria e Integridade em julho de 2018 e com atuação até maio de 2020 com o encerramento das atividades da CII.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	Até a AGO de 2027			10/05/2024	10/05/2024

Nome:

GIULIA CARLA SCALERCIO

CPF:

157.133.988-46

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contadora

Data de Nascimento:

09/02/1971

Experiência Profissional:

Diretora de Compliance e auditoria no Patria Investimentos; Diretora de Auditoria Interna (Chief Audit Director) na Embraer S.A; Diretora de Compliance Financeiro na Syngenta Agro; Head de Auditoria Interna na Danone LTDA; Gerente de auditoria da PwC.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/2024	Até a AGO de 2027			10/05/2024	10/05/2024

Nome:

José Reinaldo Magalhães

CPF:

227.177.906-59

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

06/01/1956

Experiência Profissional:

Jereissati Participações S.A. – São Paulo SP 04/2017-04/2021 – Membro do Conselho de Administração. CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais – Belo Horizonte MG 04/2019-atual – Membro do Conselho de Administração, Comitê de Estratégias e Finanças e Comitê de Recursos Humanos. TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Rio de Janeiro RJ 04/2021-atual – Membro do Conselho de Administração, Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria. GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais – Belo Horizonte MG 05/2021-atual – Membro do Conselho de Administração.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Recursos Humanos		29/04/2024	02/04/2019

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças	29/04/2024	02/04/2019
----------------	----------------------------	------------	-------------------	---	------------	------------

Nome: MARCUS LEONARDO SILBERMAN

CPF: 812.435.887-72

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Engenheiro

Data de Nascimento: 06/08/1962

Experiência Profissional:

Sinchro Partners – Sócio Abril 2019 – Presente; CH Special Opportunities LP – General Partner Fevereiro 2021 – Presente; CH Global Capital – Sócio Abril 2019 – Setembro 2023; Codemge – Conselho de Administração Março 2021 – Maio 2023; BR Malls – Conselho de Administração Maio 2022 – Março 2023; Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU) – Chief Financial Officer Fevereiro 2021 – Fevereiro 2023; Bank of America – Managing Director Co-Head Latin America M&A Setembro 2014 – Março 2019; Credit Suisse – Managing Director Co-Head Emerging Markets M&A Janeiro 2011 – Setembro 2014; Managing Director Head of Latin America M&A Janeiro 2006 – Dezembro 2010; Director Vice President Associate M&A Group Janeiro 1998 – Dezembro 2005.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças		29/04/2024	25/02/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética		29/04/2024	25/02/2022

Nome:

RICARDO LOPES CARDOSO

CPF:

034.159.007-03

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

12/04/1975

Experiência Profissional:

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA
Função: Membro do Comitê de Auditoria Estatutário – 2022 a 2023.

ISA-CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA
Função: Membro Efetivo do Conselho Fiscal – 2017 até o momento.

SZUSTERCARDOSO SERVIÇOS CONTÁBEIS
Função: Sócio-Gerente – 2002 até o momento.
A empresa é dedicada à elaboração de pareceres técnicos e prestação de serviços de consultoria em Contabilidade.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/2024	Até a AGO de 2027			10/05/2024	10/05/2024

Nome: ROBERTO CÉSAR GUINDALINI **CPF:** 063.492.838-48 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 13/12/1964

Experiência Profissional: CFO - Kallan Calçados Ltda - responsável pelas áreas de Contabilidade, Controladoria, Financeiro, Fiscal, Logística, PDP, Expansão e Facilities.
Gerente Geral de Auditoria Interna - Alpargatas S/A - responsável pela auditoria operacional e sistemas nas áreas corporativas e fabril do Brasil e exterior.
Responsável pela implantação e operacionalização do canal de denúncias.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	06/02/2024	Até a AGO de 2027			06/02/2024	06/02/2024

Nome:

ROGER DANIEL
VERSIEUX

CPF:

000.072.546-36

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

20/02/1975

Experiência Profissional:

Advogado há 23 anos atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública nas áreas do direito administrativo, ambiental, tributário e direito penal econômico, em especial no setor de infraestrutura.

Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG (2005 a 2008), tendo atuado no âmbito do Direito Público com ênfase em licitações, gestão de pessoas no quadro administrativo, contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal.

Conselheiro de Administração da CEMIG desde maio de 2022.

Advogado Sênior da Vale S/A (2013).

Advogado dativo desde o ano 2010 para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2009 a 2013), tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil, Contratos, Direito Internacional Privado e Ética.

Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS (2010 a 2011).

Professor de Curso de Pós-Graduação no Centro de Direito Internacional – Cedin Belo Horizonte (2016 e 2020).

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026			29/04/2024	29/04/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Recursos Humanos		29/04/2024	29/04/2022

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para a não prestação da informação:
A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (Directors and Officers Liability - D&O), com abrangência no Brasil e no exterior.

Constitui objeto do Seguro D&O a garantia de proteção aos administradores e gestores contra possíveis ações de responsabilidade civil decorrentes de atos de gestão não dolosos. O produto do mercado securitário oferece cobertura para os administradores e ex-administradores da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – Cemig, da Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, da Cemig Distribuição S.A. – Cemig D, de suas subsidiárias integrais e controladas (controle direto ou indireto), incluindo os da Cemig Saúde, das empresas coligadas (apenas aos administradores indicados direta ou indiretamente pela Cemig, Cemig D ou Cemig GT) e de novas empresas, representando até 30% do ativo da Companhia.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos fundamentados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas pessoas constantes no objeto do seguro, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2023/2024, foi de R\$ 7.425 milhões assim distribuídos: R\$ 2.376 milhões para a Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - CEMIG; R\$ 2.079 milhões para CEMIG Geração e Transmissão S.A e R\$ 2.970 milhões para CEMIG Distribuição S.A.

Adicionalmente, a Companhia informa que em seu estatuto já oferece proteção aos seus administradores, no caso de perdas resultantes de atos de administração da Companhia. O seguro D&O visa transferir parte desse risco a uma seguradora. A decisão de notificação de sinistros à seguradora é feita em conjunto pela Vice-Presidência Jurídica e pela Vice

Presidência de Finanças e Relações com Investidores, conforme aprovação da Diretoria Executiva.

7.8 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Política ou prática de remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.2 Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:
Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG ("Cemig Holding") - Código CVM 2453.

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Outorga de opções de compra de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.7 Opções em aberto

8.7 Opções em aberto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Opções exercidas e ações entregues

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.10 Outorga de ações

8.10 Outorga de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Precificação das ações/opções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Participações detidas por órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.14 Planos de previdência

8.14 Planos de previdência

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) - Código CVM 2453.

8.18 Remuneração - Outras funções**8.18 Remuneração - Outras funções**

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Em 2021, 2022 e 2023, não houve remuneração suportada por controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e controladas que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia. Não há previsão para 2024.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Referente aos itens 8.2 e 8.15, todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) - Código CVM 2453.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social		Tipo Auditor	CPF/CNPJ
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda		Juridica	61.366.936/0001-25
Data de contratação do serviço		Data de início da prestação de serviço	
17/07/2017		01/04/2017	
Descrição dos serviços prestados			
A ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA ("EY"), empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia entre os anos de 2017 e 2021, fora contratada, para a execução de procedimentos previamente acordados relacionados a oferta publica da 10ª emissão de debêntures em 2024.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Em período de nove meses findo em 30/09/2024, para a execução de procedimentos previamente acordados relacionados a oferta publica da 10ª emissão de debêntures: R\$1.550 (mil R\$)			
Justificativa da substituição			
Em 2022, a substituição da Ernst & Young Auditores Independentes ("EY") visou atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23/2021, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Em 2022, não houve qualquer objeção por parte do auditor quanto a substituição.			

Código CVM do Auditor	004189	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
27/04/2022	01/04/2022	
Descrição dos serviços prestados		
A KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA fora contratada para execução dos seguintes serviços: (i) Auditoria da Demonstração Financeira anual (DF) encerrada em 31/12/2023; (ii) Revisão das Informações Contábeis Intermediárias (ITRs) relativas ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2023, e 1º, 2º e 3º trimestres de 2024; (iii) Revisão das traduções dos relatórios trimestrais e Demonstração Financeira Anual, bem como emissão do relatório de auditoria em inglês; (iv) Auditoria da Demonstração Contábil Regulatória (DCR) encerrada em 31/12/2023, incluindo asseguaração de controles PAC/ANEEL; (v) Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial (RCP); e (vi) Revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições. Em procedimento previamente acordado, a KPMG fora contratada para a execução de serviços relacionados a 10ª e 11ª emissões de debêntures em 2024.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Em exercício social de 2023: Serviços de auditoria e outros serviços: R\$1.588 (mil R\$).		
Justificativa da substituição		
Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		

Não aplicável.

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

A Companhia informa que não contratou os atuais auditores ou pessoas a eles ligadas para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Outras informações relevantes

As políticas da Companhia na contratação de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade na prestação dos serviços, e se consubstanciam em princípios que preservam a independência do auditor.

Para evitar que haja subjetividade na definição dos princípios de independência dos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, que definem expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/ Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Ressaltamos que demandas adicionais a serem solicitadas deverão ser previamente pactuadas entre as partes, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei *Sarbanes-Oxley* e Resolução CVM 23/2021.

Em comunicado ao mercado de 13 de maio de 2022, a CEMIG veio a público informar a contratação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) para a realização de auditoria externa independente da Cemig e de suas controladas, em substituição à empresa Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”).

A KPMG iniciou suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITRs”) do segundo trimestre do exercício de 2022. A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM 23, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais. Adicionalmente, a Cemig informa que obteve a anuência da EY com relação à justificativa para a referida mudança.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Existe um esclarecimento para o quadro ter sido preenchido todo com 'zero', inclusive a opção 'prefere não responder':

Todos os funcionários são cedidos pela holding.

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	0	0
Não-liderança	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança			
Não-liderança			
TOTAL	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0

TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0
-----------	---	---	---	---	---	---

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 Descrição dos recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.2 Alterações relevantes

10.2 Alterações relevantes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
0,00	0,00	0,00
Esclarecimento		
Item facultativo tratado na Holding (Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG) - Categoria A.		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Regras, políticas e práticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Geração e Transmissão S.A	30/09/2024	1.853.000,00	1.853.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Convênio de compartilhamento - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 30/09/202					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Convênio de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre Cemig, Cemig D, Cemig Geração e Transmissão e demais controladas do Grupo anuído pelo Despacho Aneel 3.208/2016. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Geração e Transmissão S.A.	30/09/2024	192.000,00	192.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (30/09/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Geração e Transmissão S.A.	30/09/2024	15.507.000,00	15.507.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de conexão - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (30/09/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de conexão					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Geração e Transmissão S.A.	30/09/2024	32.192.000,00	32.192.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissão - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (30/09/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Geração e Transmissão S.A.	30/09/2024	1.368.000,00	1.368.000	N/A	N/A	0,00
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de conexão - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (30/09/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Geração e Transmissão S.A.	30/09/2024	10.674.000,00	10.674.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (30/09/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Geração e Transmissão S.A.	30/09/2024	3.150.000,00	3.150.000	N/A	N/A	0,00
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissão - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (30/09/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cemig Saúde	30/09/2024	2.264.147.000,00	2.264.147.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Plano de saúde e odontológico - contribuição ao plano de saúde e odontológico dos empregados – Operadora de plano de saúde dos funcionários da Companhia - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 30/09/202					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética de Minas Gerais	30/09/2024	14.028.000,00	14.028.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Convênio de compartilhamento - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 30/09/202					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Convênio de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre Cemig, Cemig D, Cemig Geração e Transmissão e demais controladas do Grupo anuído pelo Despacho Aneel 3.208/2016. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética de Minas Gerais	14/06/2024	32.432.419,49	10.900.000	10900000.00	36 parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$900 mil.	0
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Processos judiciais					
Garantia e seguros	Retenção de dividendos a pagar à controladora					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Os termos financeiros contratuais da conciliação estão detalhados a seguir: A 1ª parcela será reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sendo que este valor permanecerá sem reajuste até a 12ª parcela. A partir da 13ª parcela até a 36ª parcela, o valor pago em junho de 2024 será reajustado mensalmente pelo IPCA. Todas as parcelas têm vencimento até o último dia útil de cada mês, iniciando-se em julho de 2024. Cemig D (Alpargatas): R\$11.891.784,00 Guanhães: R\$20.203.429,47 Cemig: R\$337.206,02 Valor total: R\$32.432.419,49					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética de Minas Gerais S.A.	30/09/2024	1.947.041.000,00	1.947.041.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 30/09/202					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por controle da empresa.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)	30/09/2024	10.324.000,00	10.324.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (30/09/2024)					
Garantia e seguros	Retenção de dividendos ou juros sobre o capital próprio cabíveis ao Estado quando do inadimplemento do pagamento das parcelas					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a dívidas por venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais que se encontram em aberto e que foram objeto de acordo para pagamento parcelado por meio da compensação de parte do ICMS que a Companhia tem a recolher ao Governo do Estado de Minas Gerais. O valor mensal a compensar é de R\$10,5 milhões, em 21 parcelas iguais. Até 31 de dezembro de 2022 todas as parcelas foram compensadas.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	30/09/2024	1.344.863.000,00	1.344.863.000	0 tal montante	Até setembro de 2024	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 30/09/2024					
Objeto contrato	Obrigações Pós-empreg					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais juros de 6% ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	30/09/2024	24.341.000,00	24.341.000	0 tal montante	Anual, renovável automaticamente por igual período.	0
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 30/09/202					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de contrato de aluguel da sede administrativa da Companhia com a Fundação Forluminas de Seguridade Social (Forluz), Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) dos funcionários do Grupo Cemig, proprietária do imóvel locado. Em 27 de março de 2024 a Companhia firmou termo aditivo para devolução de 5 andares do Edifício Júlio Soares, alteração de valores de locação e retirada da Gasmig e Cemig Sim do contrato. A nova data-base do contrato teve início em 1 de abril de 2024, com vigência até março de 2029, sendo reajustado anualmente pelo IPCA e tendo seus preços revisados a cada 60 meses.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	30/09/2024	1.045.574.000,00	1.045.574.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 30/09/2024					
Objeto contrato	Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhi					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	30/09/2024	419.979.000,00	419.979.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas - Montante envolvido informado é o valor correspondente na data-base 30/09/2024					
Objeto contrato	Caixa e Equivalente					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Norte Energia S.A.	30/09/2024	33.377.000,00	33.377.000	0 tal montante	31/12/2044	0
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (30/09/2024)					
Garantia e seguros	As partes devem celebrar um instrumento jurídico-financeiro como garantia do fiel cumprimento das obrigações do CONTRATO, observados os prazos constantes do EDITAL, dentre as quais: (i) FIANÇA BANCÁRIA; (ii) CCG, ou (iii) CESSÃO DE CDB, conforme modelo constante do ANEXO IV.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sete Lagoas Transmissora de Energia S.A.	30/09/2024	305.000,00	305.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de conexão - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (30/09/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de conexão					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	30/09/2024	107.000,00	107.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de conexão - Montante envolvido informado é o valor correspondente aos faturamentos realizados até a data da transação (30/09/2024)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de conexão					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**11.2 Itens 'n.' e 'o.'**

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: “aprovar a política de transações com partes relacionadas” e do artigo 26 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: “avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”. Por fim, o artigo 46 do estatuto social estabelece que “Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”. Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem “exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade como artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na formada Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. A Companhia realiza pesquisas de mercado/cotações. As transações

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente, o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas. Além disso, os membros da Administração têm o dever de atuar com lealdade e compromisso ético, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia. Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 11.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021. Cabe destacar que a Administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
14/07/2023	14-07-2023	6.284.312.379,25
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.359.113.452	0	2.359.113.452

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
14/07/2023	14-07-2023	6.284.312.379,25
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.359.113.452	0	2.359.113.452

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
14/07/2023	indeterminado	628.431.237,92
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.359.113.452	0	2.359.113.452

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/02/2024
Data de vencimento	15/02/2034
Quantidade	2.000.000
Valor nominal global R\$	2.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.051.474.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	2.7.1. As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento das Debêntures liquidados financeiramente por meio da B3; e (iii) custódia eletrônica na B3. 2.7.2. Não obstante o descrito na Cláusula 2.7.1 , nos termos do artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Qualificados a qualquer tempo após a divulgação do Anúncio de Encerramento; e (b) o público investidor em geral, somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série A Emissora poderá a seu exclusivo critério, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura. Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série Observado a legislação aplicável, a Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, o que for maior, independentemente da anuência dos Debenturistas, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Primeira Série, nos termos da Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série Observado a legislação aplicável, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento das Debêntures, efetivamente resgatadas, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures – Controlador Definido Observada a hipótese prevista no subitem (iii) do item (A) da Cláusula 6.1.1.(d) da Escritura, a Emissora deverá, observadas as limitações previstas na legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado – Controlador Definido, realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures – Alteração de Controle Observada a hipótese prevista no item (B) da Cláusula 6.1.1.(d) da Escritura, a Emissora deverá, observadas as limitações previstas na legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado – Alteração de Controle, realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura Aquisição Facultativa das Debêntures da Primeira Série: A Emissora poderá, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures da Primeira Série, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura Aquisição Facultativa das Debêntures da Segunda Série A Emissora poderá, após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na legislação aplicável, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, adquirir as Debêntures da Segunda Série, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura Oferta de Aquisição das Debêntures da Segunda Série–Controlador Definido Observada a hipótese prevista no subitem (iii) do item (A) da Cláusula 6.1.1.(d) da Escritura, a Emissora deverá, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na legislação aplicável, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, realizar uma oferta para adquirir as Debêntures da Segunda Série dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures da Segunda Série adquiridas, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura. Oferta de Aquisição das Debêntures da Segunda Série–Alteração de Controle Observada a hipótese prevista no item (B) da Cláusula 6.1.1.(d) da Escritura, a Emissora deverá, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na legislação aplicável, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, realizar uma oferta para adquirir as Debêntures da Segunda Série dos Debenturistas, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura.
---	--

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização monetária:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado monetariamente.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável) será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", acrescido de sobretaxa correspondente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano.

Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: Incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,1469% (seis inteiros e um mil, quatrocentos e sessenta e nove décimos de milésimos por cento) ao ano.

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2024 e os demais nos semestres subsequentes ou na data da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da 1ª Série.

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2024.

Amortização das Debêntures: (i) o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 4º (quarto) ano (inclusive), contado a partir da Data de Emissão; e (ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 8º (oitavo) ano (inclusive), contado a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 (quinze) do mês de fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2028, em relação às Debêntures da Primeira Série, e em 15 de fevereiro de 2032, em relação às Debêntures da Segunda Série, e o último pagamento nas respectivas Datas de Vencimento das Debêntures (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures"), conforme previsto na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação ou cada Debênture em Circulação da respectiva Série, conforme aplicável, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na cláusula 9.6.2 da Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (ii) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série, exceto conforme indicado na Escritura de Emissão. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns de convocação, instalação e deliberação, deverão ser consideradas as Debêntures da Primeira Série em Circulação e as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.6.1 da Escritura de Emissão:

- (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura;
- (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; e/ou (f) substituição do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante, do Escriturador e da Agência de Classificação de Risco, nos termos da Cláusula 11.8.1, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por: (a) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira convocação ou segunda convocação; e (b) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação; e
- (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 da Escritura de Emissão (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas Cláusulas 6.1 e 6.1.2 da Escritura de Emissão), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por: (a) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/06/2019
Data de vencimento	15/06/2026
Quantidade	3.660.000
Valor nominal global R\$	3.660.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.037.843.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas nos artigos 13 e 15 da Instrução da Instrução CVM nº 476/2009.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures, (i) com o pagamento de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente; ou (ii) sem o pagamento de qualquer prêmio, exclusivamente em caso de utilização de recursos provenientes da venda de ativos da Fiadora, com o consequente cancelamento das debêntures, não sendo admitido o resgate antecipado facultativo parcial de debêntures. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, limitada a 98% do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, (i) com o pagamento de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente; ou (ii) sem o pagamento de qualquer prêmio, exclusivamente em caso de utilização de recursos provenientes da venda de ativos da Fiadora. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 2ª Série: Não haverá a amortização extraordinária facultativa. Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures da 1ª Série. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora deverá observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei 6.404/1976, sendo que as Debêntures da 1ª Série adquiridas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 1ª Série, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures da 1ª Série poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa. Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: As Debêntures da 2ª Série poderão, após decorrido 2 (dois) anos contado da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431/2011 e demais normas aplicáveis, ou em menor prazo, conforme venha a ser determinado por legislação substituta, ser adquiridas pela Emissora e/ou por qualquer de suas sociedades controladoras ou controladas, direta ou indiretamente, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei 6.404/1976, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures da 2ª Série que venham a ser adquiridas nos termos deste item poderão: (i) permanecer na tesouraria da Emissora; (ii) ser novamente colocadas no mercado, via negociação no mercado secundário; ou (iii) ser canceladas (neste caso, desde que permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011). As Debêntures da 2ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 2ª Série. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado, a menos que o resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série passe a ser permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011.
Características dos valores mobiliários de dívida	Atualização monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado monetariamente. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) será atualizado pela variação acumulada do Índice de Preços no Consumidor Amplo. Juros das Debêntures da 1ª Série: 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI de um dia, over extra grupo, acrescido de sobretaxa correspondente a 0,454% (quatrocentos e cinquenta e quatro milésimos por cento) ao ano. Juros Remuneratórios

das Debêntures da 2ª Série: 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento). Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: mensalmente, a partir da Emissão, dia 15 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2019. Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Emissão, dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2019. Amortização das Debêntures da 1ª Série: 48 parcelas mensais e consecutivas, sempre no dia 15 de cada mês, sendo a 1ª (primeira) parcela com vencimento no 13º (décimo terceiro) mês contado da Emissão, ou seja, no dia 15 de julho de 2020 e a última na data de vencimento, conforme cronograma:

PARCELA DATA DE VENCIMENTO PERCENTUAL DO SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO AMORTIZADO

1ª 15 de julho de 2020 2,08%
 2ª 15 de agosto de 2020 2,13%
 3ª 15 de setembro de 2020 2,17%
 4ª 15 de outubro de 2020 2,22%
 5ª 15 de novembro de 2020 2,27%
 6ª 15 de dezembro de 2020 2,33%
 7ª 15 de janeiro de 2021 2,38%
 8ª 15 de fevereiro de 2021 2,44%
 9ª 15 de março de 2021 2,50%
 10ª 15 de abril de 2021 2,56%
 11ª 15 de maio de 2021 2,63%
 12ª 15 de junho de 2021 2,70%
 13ª 15 de julho de 2021 2,78%
 14ª 15 de agosto de 2021 2,86%
 15ª 15 de setembro de 2021 2,94%
 16ª 15 de outubro de 2021 3,03%
 17ª 15 de novembro de 2021 3,13%
 18ª 15 de dezembro de 2021 3,26%
 19ª 15 de janeiro de 2022 3,33%
 20ª 15 de fevereiro de 2022 3,45%
 21ª 15 de março de 2022 3,57%
 22ª 15 de abril de 2022 3,70%
 23ª 15 de maio de 2022 3,85%
 24ª 15 de junho de 2022 4,00%
 25ª 15 de julho de 2022 4,17%
 26ª 15 de agosto de 2022 4,35%
 27ª 15 de setembro de 2022 4,55%
 28ª 15 de outubro de 2022 4,76%
 29ª 15 de novembro de 2022 5,00%
 30ª 15 de dezembro de 2022 5,26%
 31ª 15 de janeiro de 2023 5,56%
 32ª 15 de fevereiro de 2023 5,88%
 33ª 15 de março de 2023 6,25%
 34ª 15 de abril de 2023 6,67%
 35ª 15 de maio de 2023 7,14%
 36ª 15 de junho de 2023 7,69%
 37ª 15 de julho de 2023 8,33%
 38ª 15 de agosto de 2023 9,09%
 39ª 15 de setembro de 2023 10,00%
 40ª 15 de outubro de 2023 11,11%
 41ª 15 de novembro de 2023 12,50%
 42ª 15 de dezembro de 2023 14,29%
 43ª 15 de janeiro de 2024 16,67%
 44ª 15 de fevereiro de 2024 20,00%
 45ª 15 de março de 2024 25,00%
 46ª 15 de abril de 2024 33,33%
 47ª 15 de maio de 2024 50,00%
 48ª Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série 100,00%

Repactuação: não haverá.

Garantia Fidejussória: fiança prestada pela CEMIG.

Garantias Reais: cessão fiduciária de recebíveis e direitos creditórios da Emissora, relacionados ao fornecimento e distribuição de energia elétrica a seus clientes em decorrência de contratos de concessão e prestação de serviços de arrecadação

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	celebrados entre a Emissora e os Bancos Arrecadadores, e direitos creditórios relacionados a conta corrente vinculada de titularidade da CEMIG D, na qual tais Recebíveis deverão ser depositados. O Fluxo de Recebíveis deverá corresponder, ao menos, a um valor mensal de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), integralmente disponíveis e desembaraçados sem qualquer dedução ou desconto de qualquer natureza, e deverão ser depositados pelos respectivos bancos arrecadadores diretamente na Conta Vinculada, observado que o montante de excussão mensal da Garantia Real deverá ser limitado a R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais). Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores. Restrições ao Emissor: não há.
	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures, (i) com o pagamento de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente; ou (ii) sem o pagamento de qualquer prêmio, exclusivamente em caso de utilização de recursos provenientes da venda de ativos da Fiadora, com o consequente cancelamento das debêntures, não sendo admitido o resgate antecipado facultativo parcial de debêntures. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, limitada a 98% do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, (i) com o pagamento de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente; ou (ii) sem o pagamento de qualquer prêmio, exclusivamente em caso de utilização de recursos provenientes da venda de ativos da Fiadora. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 2ª Série: Não haverá a amortização extraordinária facultativa. Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures da 1ª Série. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora deverá observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei 6.404/1976, sendo que as Debêntures da 1ª Série adquiridas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 1ª Série, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures da 1ª Série poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa. Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: As Debêntures da 2ª Série poderão, após decorrido 2 (dois) anos contado da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431/2011 e demais normas aplicáveis, ou em menor prazo, conforme venha a ser determinado por legislação substituta, ser adquiridas pela Emissora e/ou por qualquer de suas sociedades controladoras ou controladas, direta ou indiretamente, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei 6.404/1976, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures da 2ª Série que venham a ser adquiridas nos termos deste item poderão: (i) permanecer na tesouraria da Emissora; (ii) ser novamente colocadas no mercado, via negociação no mercado secundário; ou (iii) ser canceladas (neste caso, desde que permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011). As Debêntures da 2ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 2ª Série. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado, a menos que o resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série passe a ser permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações.
Data de emissão	15/02/2013
Data de vencimento	15/02/2025
Quantidade	2.160.000
Valor nominal global R\$	2.160.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	324.966.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, 10 (dez) investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado deixe de exercer sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão, na hipótese de a ocorrência do referido evento não resultar no vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme previsto na Escritura de Emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros 12 (doze) meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (viii) do item 7.1 da Escritura de Emissão, na hipótese de a ocorrência do referido Evento de Inadimplemento não resultar no vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme previsto no item 7.1 da Escritura de Emissão. O resgate antecipado obrigatório será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso). Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas por conta do Resgate Antecipado Obrigatório.
Características dos valores mobiliários de dívida	Juros remuneratórios: (a) 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread 0,69% aa; (b) 2ª série: 4,70% aa; (c) 3ª série: 5,10% aa. Atualização monetária: (a) 1ª série: não há; (b) 2ª e 3ª séries: pelo IPCA - IBGE. Crédito: quirografário Garantia: garantia fidejussória solidária prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Restrições à Companhia: há, vide Seção 18.12 deste Formulário de Referência Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda Vide seção Hipóteses de Vencimento Antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.
--	--

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/05/2023
Data de vencimento	15/05/2026
Quantidade	2.000.000
Valor nominal global R\$	2.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.094.062.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento das Debêntures liquidados financeiramente por meio da B3; e (iii) custódia eletrônica na B3. Não obstante o descrito na Cláusula 2.8.1. acima, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (a) a Investidores Profissionais, (b) a Investidores Qualificados (conforme definido pelo artigo 12 da Resolução CVM 30) após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, e (c) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério, desde que respeitado o período de 18 (dezoito) meses entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, ou seja, a partir de 15 de novembro de 2024 (inclusive), independentemente da vontade dos Debenturistas, com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos desta Escritura ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, desde que tenha apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 3.4.3 acima (“Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures”), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis, desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente, calculado conforme fórmula abaixo. Fórmula para cálculo do prêmio: $\text{Prêmio} = \text{VR} * ((1 + \text{Taxa1})^{(\text{du_vcto}/252)} - 1)$ Onde: VR = Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; Taxa1 = 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano; e du_vcto = quantidade de Dias Úteis entre a data de pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures e a Data de Vencimento das Debêntures. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures nos termos previstos nesta Cláusula deverão ser canceladas pela Emissora. 5.1.3. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial de Debêntures. 5.1.4. Para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, o resgate deverá ocorrer segundo os procedimentos operacionais da B3. Para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 o resgate deverá ocorrer segundo os procedimentos operacionais do Escriturador.
Características dos valores mobiliários de dívida	Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a emissão das Debêntures serão destinados para a recomposição de caixa da Emissora, compreendendo os investimentos por ela realizados nos projetos relacionados ao Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD (“Projetos de Investimento”), conforme listados no Anexo I, em linha com o Framework (conforme abaixo definido), para fins de qualificação das Debêntures como “Debêntures Sustentáveis”, nos termos da Cláusula 3.5.1. A Emissora deverá enviar, ao Agente Fiduciário, anualmente, até a Data de Vencimento (conforme abaixo definido) ou a data de alocação total dos recursos relatório de alocação informando sobre o percentual de recursos utilizados até aquele momento, até o dia 30 do mês de abril de cada ano (“Relatório Anual de Alocação”), juntamente com os respectivos comprovantes de gastos. Além disso, na Data de Vencimento ou na data de alocação total dos recursos conforme acordado, o Emissor deverá enviar ao Agente Fiduciário um relatório final de alocação (“Relatório Final de Alocação”).

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, Debenturistas ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.5.2 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.5.1 acima: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, pelos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas Cláusulas 6.1 e 6.3.1 acima), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, pelos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação. As alterações das disposições estabelecidas nesta Cláusula 9 e/ou dos quóruns previstos nesta Escritura deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer outra subsequente, conforme o caso, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação. Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória. O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as Assembleias Gerais e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas. Aplicar-se-á às Assembleias Gerais, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre a assembleia geral de acionistas. As deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleias Gerais de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns nesta Escritura, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/06/2022
Data de vencimento	15/06/2029
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.074.249.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Não obstante o descrito na cláusula 2.8.1. da respectiva Escritura, as Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Investidores Qualificados” e “Resolução CVM 30”, respectivamente) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), exceto pela quantidade de Debêntures objeto de garantia firme que for subscrita e integralizada pelos Coordenadores (conforme definido abaixo), observado, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que as negociações deverão respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.(A Instrução CVM 476 foi substituída pela Resolução CVM 160).
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo das Deb. (Debêntures) da 1ª Série: a Emissora poderá, desde que respeitado o período de 30 meses entre a Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures, (i) com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente, conforme fórmula constante na respectiva Escritura; Resgate Antecipado Facultativo das Deb. da 2ª Série: a Emissora poderá, desde que respeitado o prazo médio ponderado mínimo de 4(quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, mediante pagamento do valor de resgate antecipado das Deb. Amortização Extraordinária Facultativa das Deb. da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 30º (trigésimo) mês contados da Emissão, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Saldo do Valor Nominal das Deb. da 1ª Série, limitada a 98% do Saldo do Valor Nominal das Deb. da 1ª Série, (i) com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente. Amortização Extraordinária Facultativa das Deb. da 2ª Série. Aquisição Facultativa das Deb. da 1ª Série: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, adquirir Deb. da 1ª Série. As Deb. da 1ª Série poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa. Aquisição Facultativa das Deb. da 2ª Série: Após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431, as Deb. da 2ª Série poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 77. As Deb. que venham a ser adquiridas nos termos desta cláusula poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Deb. da 2ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Juros Remuneratórios das demais Deb. A Emissora poderá realizar, oferta de resgate antecipado das Deb. da 1ª Série, das Deb. em Circulação, com o consequente cancelamento de tais Deb. resgatadas, conforme o que for definido pela Emissora, que será endereçada a todos os seus titulares, da seguinte forma ("Oferta de Resgate Antecipado"): (i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação à totalidade dos Debenturistas, os quais deverão descrever os termos da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo (a) a série objeto da Oferta de Resgate Antecipado; (ii) após o recebimento da Comunicação da Oferta de Resgate Antecipado ou a publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, conforme aplicável, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão manifestar nesse sentido à Emissora até o encerramento do prazo a ser estabelecido na Comunicação da Oferta de Resgate Antecipado ou no Edital de Oferta de Resgate Antecipado, conforme o caso, findo o qual. (iii) a Emissora poderá condicionar a Oferta de Resgate Antecipado à aceitação deste por um percentual mínimo de 90% (noventa por cento) das Deb. em circulação, a ser divulgado por meio da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado ou do Edital de Oferta de Resgate Antecipado; Oferta de Resgate Antecipado das Deb. da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado das Deb. da 2ª Série, desde que passe a ser permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431.. o pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011..
---	--

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização monetária:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado monetariamente.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) será atualizado pela variação acumulada do Índice de Preços no Consumidor Amplo (IPCA). Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, acrescido de sobretaxa correspondente a 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano.

Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: Incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,1052% (seis inteiros e mil e cinquenta e dois de milésimos por cento).

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2022 e os demais nos semestres subsequentes ou na data da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da 1ª Série.

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2022.

Amortização das Debêntures da 1ª Série: O Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, será pago em uma única parcela na Data do Vencimento, ou seja, no dia 15 de junho de 2027 (“Data de Amortização das Debêntures da 1ª Série”);

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas da 1ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série, conforme previsto na cláusula 4.10.2 desta Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 1ª Série, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 1ª Série; e/ou (d) à Fiança; e (e) prazo de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação, desde que respeitados os termos e condições estabelecidos no Contrato de Garantia; e (iii) quaisquer alterações relativas à cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na cláusula 6.3.1 da Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação.

Assembleia de Debenturistas da 2ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na cláusula 4.10.3 desta Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 2ª Série, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 2ª Série; e/ou (d) à Fiança; e (e) prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação, desde que respeitados os termos e condições estabelecidos no Contrato de Garantia; e (iii) quaisquer alterações relativas à cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na cláusula 6.3.1 acima), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/09/2024
Data de vencimento	15/09/2036
Quantidade	2.500.000
Valor nominal global R\$	2.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.505.167.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Qualificados a qualquer tempo após a divulgação do Anúncio de Encerramento; e (b) o público investidor em geral, somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total, desde que seguidos os termos da Cláusula 3.5 e 5 da escritura. Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 2ª Série: A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total, com o consequente cancelamento destas debêntures, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, o que for maior, seguindo a cláusula 5 da escritura. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 15 de março de 2027 (exclusive), independentemente da vontade destes debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme cláusula 5 da escritura. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 2ª Série: Desde que seja regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, os termos da Amortização Extraordinária poderão ser aplicados, independentemente da vontade dos Debenturistas, conforme estabelecido na cláusula 5 da escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, com o seu consequente cancelamento, conforme cláusula 5 da escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade destas debêntures, com o seu consequente cancelamento, conforme termos das Cláusula 3.5, e 5 da escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Controlador Definido: Observada a hipótese prevista no subitem (c) do item (A) da cláusula 6.1.1(iv) da escritura, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as debêntures daqueles que optarem por ter suas debêntures resgatadas na situação acima, com o seu consequente cancelamento, conforme cláusula 5 da escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Alteração de Controle: Observada a hipótese prevista no item (B) da cláusula 6.1.1 (iv) da escritura, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as debêntures daqueles que optarem por ter suas debêntures resgatadas, com o seu consequente cancelamento. Será permitida às debêntures da 1ª Série a realização de Resgate Antecipado a qualquer momento. Com relação às debêntures da 2ª Série, deverão ser observadas as limitações previstas na legislação aplicável, além de seguir o estabelecido nas cláusula 5 da escritura. Aquisição Facultativa das debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, adquirir as debêntures da 1ª Série, sendo que elas poderão permanecer na tesouraria da Emissora, conforme clausula 5 da escritura. Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: A Emissora poderá, após 2 anos da Emissão, adquirir as debêntures da 2ª Série, observado o disposto na Lei 12.431 e na regulamentação aplicável, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da Resolução CVM 160, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, conforme

Características dos valores mobiliários de dívida

cláusula 5 da escritura.

Oferta de Aquisição das debêntures da 2ª Série - Controlador Definido e Alteração de Controle:

A Emissora deverá, após 2 anos da Emissão, e observado a legislação vigente, realizar uma oferta para adquirir as debêntures da 2ª Série daqueles que optarem por ter suas debêntures adquiridas, seguindo o estabelecido nas cláusulas 5.5.1 a 5.5.10 para Controlador Definido e das cláusulas 5.5.11 a 5.5.20 para Alteração de Controle.

Atualização Monetária das Debêntures da 1ª Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme aplicável) não será atualizado monetariamente.

Atualização Monetária das Debêntures da 2ª Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável) será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série. Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", acrescido de sobretaxa correspondente a 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano.

Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série: Incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,5769% (seis inteiros e cinco mil setecentos e sessenta e nove milésimos por cento).

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2025 e os demais nos semestres subsequentes ou na data da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da 1ª Série.

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2025.

Amortização das Debêntures da 1ª Série: O Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 6º (sexto) ano (inclusive), contando a partir da Data de Emissão, conforme demonstrado abaixo:

1ª Parcela: 15 de setembro de 2030: 50% (cinquenta por cento) do saldo do valor nominal unitário amortizado

2ª Parcela: Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série: 100% (cem por cento) do saldo do valor nominal unitário amortizado

Amortização das Debêntures da 2ª Série: O Valor Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 11º (décimo primeiro) ano (inclusive), contado a partir da Data de Emissão, conforme o cronograma a seguir:

1ª Parcela: 15 de setembro de 2035: 50% (cinquenta por cento) do saldo do valor nominal unitário atualizado amortizado

2ª Parcela: Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série: 100% (cem por cento) do saldo do valor nominal unitário atualizado amortizado.

Repactuação: não haverá.

Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Hipóteses de Vencimento Antecipado: As hipóteses de Vencimento Antecipado para a 11ª Emissão de Debêntures da Cemig Distribuição estão descritas na Cláusula 6 - Vencimento Antecipado da escritura.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação ou cada Debênture em Circulação da respectiva Série, conforme aplicável, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.2 da respectiva escritura, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (ii) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série, exceto conforme indicado nesta Escritura. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns de convocação, instalação e deliberação, deverão ser consideradas as Debêntures da Primeira Série em Circulação e as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso.,

Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.6.1 da respectiva escritura:

(i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por: (x) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira convocação ou segunda convocação; e (y) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas Cláusulas 6.1 e 6.1.2 desta escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por: (a) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

As alterações das disposições estabelecidas na Cláusula 9 da escritura e/ou dos quóruns previstos nesta Escritura deverão ser aprovadas por: (a) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira convocação ou segunda convocação; e (b) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	12ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/03/2025
Data de vencimento	15/03/2040
Quantidade	2.500.000
Valor nominal global R\$	2.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Qualificados a qualquer tempo após a divulgação do Anúncio de Encerramento; e (b) o público investidor em geral, somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total, desde que apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação ao Agente Fiduciário, conforme cláusulas 3.5 e 5 da escritura. Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série: A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total, com o cancelamento destas debêntures, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, o que for maior, nos termos das cláusulas 3.5 e 5 da escritura. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 15 de setembro de 2027 (exclusive), independentemente da vontade destes debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme cláusulas 3.5 e 5 da escritura. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 2ª Série: Desde que regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, os termos da Amortização Extraordinária poderão ser aplicados, independentemente da vontade dos debenturistas, conforme estabelecido nas cláusulas 3.5 e 5 da escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, com o seu consequente cancelamento, conforme cláusulas 3.5 e 5 da escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade dessas debêntures, com o seu consequente cancelamento, conforme termos das cláusulas 3.5 e 5 da Escritura. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Controlador Definido: Observada a hipótese prevista no subitem (c) do item (A) da cláusula 6.1.1 (iv) da escritura, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, com o seu consequente cancelamento. Será permitida às debêntures da 1ª Série a realização de Resgate Antecipado - Controlador Definido a qualquer momento. Com relação às debêntures da 2ª Série, deverão ser observadas as limitações previstas na legislação aplicável. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Alteração de Controle: A Emissora deverá, observada as limitações da legislação aplicável, realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas Debêntures resgatadas, com o cancelamento de tais Debêntures. Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, adquirir as debêntures da 1ª Série, sendo que elas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, nos termos das cláusulas 3.5 e 5 da escritura. Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: A Emissora poderá, após 2 anos da Emissão, adquirir as Debêntures da 2ª Série, observado o disposto na Lei 12.431, na Resolução CVM 160, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, nos termos das cláusulas 3.5 e 5 da escritura. Oferta de Aquisição das Debêntures da 2ª Série - Controlador Definido e Alteração de Controle: Observada a hipótese prevista no subitem (c) do item (A) da cláusula 6.1.1(iv) da escritura, a Emissora deverá, após 2 anos após a data de emissão, observado a legislação vigente, realizar uma oferta para adquirir as Debêntures da 2ª Série daqueles que optarem por ter suas debêntures adquiridas, seguindo o estabelecido nas cláusulas 5.5.1 a 5.5.10 para Controlador Definido e das cláusulas 5.5.11 a 5.5.20 para Alteração de Controle.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização Monetária das Debêntures da 1ª Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme aplicável) não será atualizado monetariamente. Atualização Monetária das Debêntures da 2ª Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, conforme aplicável) será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", acrescido de sobretaxa correspondente a 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento) ao ano. Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: Incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 7,5467% (sete inteiros e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete milésimos por cento). Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, nos dias 15 dos meses de setembro e março de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2025 e os demais nos semestres subsequentes ou na data da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da 1ª Série. Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de setembro e março de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2025. Amortização das Debêntures da 1ª Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 6º (sexto) ano (inclusive) contado a partir da Data de Emissão, conforme demonstrado a seguir: 1ª Parcela: 15 de março de 2031: 50% (cinquenta por cento) do saldo do valor nominal unitário amortizado. 2ª Parcela: na Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série: 100% (cem por cento) do saldo do valor nominal unitário amortizado. O Valor Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 13º (décimo terceiro) ano (inclusive), contado a partir da Data de Emissão, conforme o cronograma a seguir: 1ª Parcela: 15 de março de 2038: 33,3333% (trinta e três inteiros e três mil, trezentos e trinta e três milésimos por cento) do saldo do valor nominal unitário atualizado amortizado. 2ª Parcela: 15 de março de 2039: 50% (cinquenta por cento) do saldo do valor nominal unitário atualizado amortizado. 3ª Parcela: Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série: 100% (cem por cento) do saldo do valor nominal unitário atualizado amortizado. Repactuação: não haverá. Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. As hipóteses de Vencimento Antecipado para a 12ª Emissão de Debêntures da Cemig Distribuição estão descritas na Cláusula 6 - Vencimento Antecipado.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação ou cada Debênture em Circulação da respectiva Série, conforme aplicável, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.2 da Escritura, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (ii) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série. As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série, exceto conforme indicado na Escritura. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns de convocação, instalação e deliberação, deverão ser consideradas as Debêntures da Primeira Série em Circulação e as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.6.1 da respectiva Escritura. (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por: (x) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira convocação ou segunda convocação; e (y) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos na Cláusula 6.2.1 da Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por: (a) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série. As alterações das disposições estabelecidas nesta Cláusula 9 e/ou dos quóruns previstos nesta Escritura deverão ser aprovadas por: (a) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira convocação ou segunda convocação; e (b) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação.
Outras características relevantes	N/A

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações
Data de emissão	10/04/2025
Data de vencimento	15/04/2032
Quantidade	1.895.000
Valor nominal global R\$	1.895.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.895.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Profissionais a qualquer tempo após a divulgação do Anúncio de Encerramento; (b) Investidores Qualificados somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (c) o público investidor em geral, somente após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 1ª Série e/ou da totalidade das Debêntures da 2ª Série. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures: A Emissora poderá, a partir do 30º mês contato da Data de Emissão, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Serie e/ou das Debêntures da 2ª Série limitada a 98% do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva Série, calculada pro rata temporis com o pagamento de prêmio de 0,30% ao ano calculado pelo prazo remanescente. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures resgatadas, conforme o que for definido pela Emissora, que será endereçada a todos os Debenturistas da respectiva Série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da respectiva Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Controlador Definido: Observada a hipótese prevista no subitem (c) o item (A) da cláusula 6.1.1.(iv) da Escritura, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, sendo certo que será permitida a realização da Oferta de Resgate Antecipado - Controlador Definido a qualquer momento. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures - Alteração de Controle: Observada a hipótese prevista n item (B) da Cláusula 6.1.1.(iv) abaixo, a Emissora deverá realizar uma oferta de resgate antecipado para adquirir as Debêntures dos Debenturistas que optarem por ter suas respectivas Debêntures resgatadas, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, sendo certo que será permitida a realização da Oferta de Resgate Antecipado - Alteração de Controle a qualquer momento. Aquisição Facultativa das Debêntures: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora deverá observar o disposto no artigo 55, parágrafo terceiro da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77"), sendo que as Debêntures adquiridas poderão (i) permanecer na tesouraria da Emissora; (ii) ser novamente colocadas no mercado, as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da respectiva Série, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora; ou (iii) canceladas.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização Monetárias das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável) não será atualizado monetariamente. Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo" acrescido de spread correspondente a 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento) ao ano. Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da taxa DI, calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, acrescida de spread de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano. Pagamento dos Juros remuneratórios das Debêntures: semestralmente, a partir da Data de Emissão, nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2025 e os demais nos semestres subsequentes até a efetiva liquidação das Debêntures. Amortização das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada Série, conforme o caso, será amortizado em 2 (duas) parcelas (cada uma) sendo que as Debêntures da 1ª Série serão amortizadas em 15 de abril de 2029 em 50% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado e na Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série em 100% (cem por cento) do Saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado. Por sua vez, as Debêntures da 2ª Série serão amortizadas em 15 de abril de 2031 em 50% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado e na Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série em 100% (cem por cento) do Saldo do Valor Nominal Unitário Amortizado. Repactuação: Não haverá. Garantia Fidejussória: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas - CEMIG. As hipóteses de Vencimento Antecipado para a 13ª Emissão de Debêntures da Cemig Distribuição estão descritas na Cláusula 6 - Vencimento Antecipado presentes na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação ou cada Debênture em Circulação da respectiva Série, conforme aplicável, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.6.2 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação ou de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira ou segunda convocação. As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série, exceto conforme indicado nesta Escritura. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns de convocação, instalação e deliberação, deverão ser consideradas as Debêntures em Circulação da respectiva Série. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.6.1 acima:

(i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação ou 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira convocação ou segunda convocação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos na Cláusula 6.2.1 acima), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira ou segunda convocação. As alterações das disposições estabelecidas nesta Cláusula 9 da Escritura e/ou dos quóruns previstos nesta Escritura deverão ser aprovadas por 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou segunda convocação. Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória. O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as Assembleias Gerais e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas. Aplicar-se-á às Assembleias Gerais, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre a assembleia geral de acionistas. As deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleias Gerais de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns nesta Escritura, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Debenturistas da respectiva Série, conforme aplicável, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

Outras características relevantes

N/A.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	34651	78	783

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As debêntures de emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do: (i) Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3; e (ii) por meio do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Reynaldo Passanezi Filho	Diretor Presidente	Substituído	
Andrea Marques de Almeida	Diretor de Relações com Investidores	Substituído	

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:
Cargo do responsável:

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

Andrea Marques de Almeida

Cargo do responsável:

Vice-Presidente de Finanças e
Relações com Investidores

Andrea Marques de Almeida, na qualidade de Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

/s/ **Andrea Marques de Almeida**

Andrea Marques de Almeida

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Reynaldo Passanezi Filho	Diretor Presidente
Andrea Marques de Almeida	Diretor de Relações com Investidores

Histórico dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Versão do FRE Entregue
Reynaldo Passanezi Filho	Diretor Presidente	V1 - V15
LEONARDO GEORGE DE MAGALHÃES	Diretor de Relações com Investidores	V1 - V9
Andrea Marques de Almeida	Diretor de Relações com Investidores	V10 - V15
Reynaldo Passanezi Filho	Diretor Presidente	V16 - V18
Andrea Marques de Almeida	Diretor de Relações com Investidores	V16 - V18

13.2 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:
Cargo do responsável:

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

Andrea Marques de Almeida

Cargo do responsável:

Vice-Presidente de Finanças e
Relações com Investidores

Andrea Marques de Almeida, na qualidade de Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a. Reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse;
- b. Todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20;

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

/s/ **Andrea Marques de Almeida**

Andrea Marques de Almeida

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores